

Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
10 de junho de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2819

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 84.596, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 3º, inciso XVI, da Lei Estadual n° 6.897, de 18 de dezembro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 2900-1220/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, como representantes de entidades não governamentais e sociedade civil, os seguintes membros:

I - representando a Sociedade Civil:

a) Marcelo Raposo Saldanha - Titular; e

b) Jubson Uchoa Lopes - Suplente.

II - representando a Sociedade Civil:

a) Klécio José dos Santos - Titular;

b) Carlos Roberto Santos - Suplente.

III - representando a Sociedade Civil:

a) Vilmar Pinto da Silva - Titular; e

b) Edilson Brasileiro Medeiros - Suplente.

IV - representando a Sociedade Civil:

a) Alexandre Bruno de Mendonça Alves - Titular; e

b) Alfredo Cortez Lucena Neto - Suplente;

V - representando a Sociedade Civil:

a) Márcio Augusto Gomes Coelho - Titular; e

b) Glênio Vasconcelos Cedrim - Suplente.

VI - representando a Sociedade Civil:

a) Pedro Robério Nogueira - Titular;

VII - representando a Sociedade Civil:

a) José Hipólito Costa - Titular; e

b) Jorge Augusto Bastos - Suplente.

VIII - representando a Sociedade Civil:

a) Jean Paul Torres Neumann - Titular

b) Carlos Albuquerque Lima Júnior - Suplente.

IX - representando a Sociedade Civil:

a) Helcio Deni Colodete - Titular

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de agosto de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

*Republicado por incorreção.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1087266

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 9 DE JUNHO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-81042/25, de VIRGINIA MARIA A. DE SÁ = De acordo.

Lavre-se o Decreto. Remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para as providências a seu cargo.

PROC.E:1204-4399/22, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE PJCIVG 39037008 e do Despacho COOPJ 39064968, aprovado pelo Despacho GPG 39134212, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de nomeação de MONIQUE CABRAL ARAÚJO CAROLINO, à vista da decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial nº 0709816-62.2022.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-10751/25, de RUBEMAR ROCHA DE SOUZA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências de sua alçada.

PROC.E:1101-58/25, da PREF. DE SANTANA DO IPANEMA = Torno sem efeito do Despacho datado de 21 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que autorizo a cessão, sem ônus para o órgão de origem, do servidor MOACIR JUNIOR ALVES AQUINO, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente de Trânsito, CPF: 636.007.144-49, matrícula nº 19817-0, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para a Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, nos termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 36.618, de 24 de julho de 1995. Retornem os autos ao DETRAN-AL para as providências cabíveis no âmbito de sua competência.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1087268

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 9 DE JUNHO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1693/26 da ALE = DESPACHO SEI N° 40017298 = Considerando a promulgação da Lei Estadual nº 9.900, de 19 de maio de 2026, doc. 39910035, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, arquivar-se.

PROC.E:1101-1690/26 da ALE = DESPACHO SEI N° 40018191 = Considerando a promulgação da Lei Estadual nº 9.898, de 19 de maio de 2026, doc. 39909122, pelo Presidente da Assembleia

- Legislativa Estadual, archive-se.
- PROC.E:1101-1688/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40018431 = Considerando a promulgação da Lei Estadual nº 9.896, de 19 de maio de 2026, doc. 39908386, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, archive-se.
- PROC.E:1101-1682/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40018623 = Considerando a promulgação da Lei Estadual nº 9.891, de 19 de maio de 2026, doc. 39904627, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, archive-se.
- PROC.E:1101-1681/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40018683 = Considerando a promulgação da Lei Estadual nº 9.890, de 19 de maio de 2026, doc. 39904554, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, archive-se.
- PROC.E:1101-1683/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40019111 = Considerando a promulgação da Lei Estadual nº 9.892, de 19 de maio de 2026, doc. 39904900, fl. 2, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, archive-se.
- PROC.E:1101-1679/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40018846 = Considerando a promulgação da Lei Estadual nº 9.888, de 19 de maio de 2026, doc. 39904330, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, archive-se.
- PROC.E:1101-1692/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40017858 = Considerando a promulgação da Lei Estadual nº 9.901, de 19 de maio de 2026, doc. 39909727, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, archive-se.
- PROC.E:1101-1687/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40018993 = Diante da promulgação da Lei Estadual nº 9.895, de 19 de maio de 2026, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no doc. 39907954, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1700-2334/26 de ARMANDO RIBEIRO LINO = DESPACHO SEI Nº 40019298 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 39627432, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39875345, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39969638, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:4101-12015/21 de RAIMUNDA BERNARDINO DA S SANTOS = DESPACHO SEI Nº 40019257 = Retornem os autos, simultaneamente, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Despacho PGE COOPA 39888661, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39961795, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1700-5034/25 de MARIA APARECIDA S DE SOUZA = DESPACHO SEI Nº 40019160 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 33918836, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34057798, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34106884, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2000-27887/25 de LENALDO ALCANTARA SANTOS = DESPACHO SEI Nº 40019062 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 39237521, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39907273, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39975438, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-1685/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40019030 = Diante da promulgação da Lei Estadual nº 9.894, de 19 de maio de 2026, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Ofício nº 231/2026, fl. 2 (39905211), remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:4101-891/26 de ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI = DESPACHO SEI Nº 40019035 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 38821982, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39830286, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39969482, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1500-4756/26 de SANDRO MAURICIO A SILVA = DESPACHO SEI Nº 40018998 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 39687025, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39864484, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39960901, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-9420/26 de ESMERALDINA SOUZA QUEIROZ = DESPACHO SEI Nº 40018970 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 39528912, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39873771, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39964326, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1500-14379/26 de ESTER NICACIO FALCÃO = DESPACHO SEI Nº 40018921 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 39122544, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39854365, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39960195, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-1680/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40018814 = Diante da promulgação da Lei Estadual nº 9.889, de 19 de maio de 2026, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Ofício ALE nº 226/2026, de fls. 1, do doc. 39904440, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-1684/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40018554 = Diante da promulgação da Lei Estadual nº 9.893, de 19 de maio de 2026, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Ofício ALE nº 230/2026, de fls. 1, do doc. 39905113, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-162/19 de EDNA FERREIRA F PINHEIRO = DESPACHO SEI Nº 40018459 = Retornem os autos, simultaneamente,



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	06
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	15
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	17
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	26
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	26
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	36
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	36
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	56
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	62
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	63
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	63
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	64
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	65
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	65
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	66
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	66
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	67
Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA)	67
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	67
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	68
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	70
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	71

Eventos Funcionais	82
Prefeituras do Interior	144

PARTICULARES	144
--------------------	-----



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

- ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 38392237 e no Despacho PGE COOPA 39911619, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39978252, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-1689/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40018285 = Diante da promulgação da Lei Estadual nº 9.897, de 19 de maio de 2026, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no doc. 39908847, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-1691/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40018000 = Diante da promulgação da Lei Estadual nº 9.899, de 19 de maio de 2026, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no doc. 39909377, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-1695/26 da ALE = DESPACHO SEI Nº 40016997 = Diante da promulgação da Lei Estadual nº 9.902, de 19 de maio de 2026, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no doc. 39910311, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-27273/24 de EMANUEL TENÓRIO DE BULHÕES = DESPACHO SEI Nº 40016657 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de análise e manifestação quanto a documentação acostada posteriormente pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, docs. 31650453, 36763539, 36765790, 36766031 e 36841907, em cumprimento às condicionantes contidas no Despacho PGE PASUBPREV 29785137 e no Despacho PGE COOPA 29789326, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29823920, todos da PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- PROC.1500-6134/18 de ALBERTO LOPES B DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 40013354 = A fim de evitar equívocos na elaboração do Decreto Governamental e levando em consideração o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de análise e manifestação quanto a documentação contida nos docs. 39307049, 39308729, 39365750, 39376941, 39380989 e 39546564, acostados pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, respectivamente. Após, retornem para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.
- PROC.E:1700-816/24 de ANTÔNIA VANDA ALÉCIO = DESPACHO SEI Nº 40012168 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no item 20, "a" e "d" do Parecer PGE PASUBPREV 38781502 e no Despacho PGE COOPA 39175761, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39279056, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-55436/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 40009936 = Considerando os docs. 39466906 e 39966588, remetam-se os autos, simultaneamente, à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL e à Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência e manifestação. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-16310/24 de MARIZETE BARBOSA DE FRANÇA = DESPACHO SEI Nº 39984713 = Retornem os autos, simultaneamente, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 36502718, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39812809, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39937072, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1800-14586/21 do GC = DESPACHO SEI Nº 39983469 = Retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, com a urgência que o caso requer, para fins de análise e conhecimento quanto a publicação do Decreto Estadual nº 91.691, de 20 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 21 de junho de 2023, doc. 19083246, onde consta a republicação referente a correção do nome da servidora aposentada. Em sendo o caso, retornem posteriormente, para fins de superior consideração governamental.
- PROC.E:4406-1138/26 de DENISE MEIRE CARNEIRO L GOMES = DESPACHO SEI Nº 39983145 = Retornem os autos, simultaneamente, ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 39733618, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39843174, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39868984, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.34000-256/15 de ANA ISABEL S BEZERRA = DESPACHO SEI Nº 39982733 = A fim de evitar equívocos na elaboração do Decreto Governamental, tendo em vista as informações contidas de que a servidora referida nos autos responde a Processo Administrativo Disciplinar - PAD, e considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:2100-1815/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 40043109 = Tendo em vista o disposto no Despacho PGE ASSESP 39811225, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39894541, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, retornem os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP para fins de ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.
- SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 9 DE JUNHO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:
- PROC.E:1101-695/26, do GC = DESPACHO SEI Nº 39970231 = Ratifico as justificativas e atestos constantes no Despacho GABCIVIL SAD (doc. 39876288). Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para análise da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e com o Plano de Governo, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 94.890/2023.
- PROC.E:1101-1372/26 da ROSAN SG LTDA = DESPACHO SEI Nº 39963737 = Tendo em vista o teor do Despacho 39960906, vão os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, para análise e manifestação quanto à adequação da memória de cálculo apresentada no doc. 39463300 e aos valores decorrentes da repactuação pleiteada.
- PROC.E:1101-3909/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 39894508 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 39890394), Aprovo o Termo de Referência ajustado (doc. 39890393). Dessa forma, encaminhem-se os autos à Agência de

Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, na qualidade de órgão gerenciador, para ciência e adoção das providências subsequentes que o caso requer.

PROC.E:1101-1111/25 do GC = DESPACHO SEI N° 39961243 = Tendo em vista a sugestão do Despacho 39954846, vão os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para, nos termos do Decreto Estadual n° 63.847, de 30 de janeiro de 2019, a oitiva do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, acerca da matéria.

PROC.E:1101-729/26 do GC = DESPACHO SEI N° 39916128 = Devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Estado, docs. 39422282 e 39427453, e pelo Núcleo da Procuradoria Geral do Estado na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, doc. 39701512, todos integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como pela Superintendência de Supervisão e Monitoramento de Contratações - SSMC, da SEGOV, doc. 39701878, que considerou a compatibilidade da demanda em apreço com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, com fundamento Decreto Estadual de n.º 90.391, de 30 de março de 2023, e com base na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, AUTORIZO a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato GC n.º 06/2025, pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa POWER SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.731.874/0001-59, cujo objeto é a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000000729/2026. Remetam-se os autos à Secretária Executiva de Gestão Interna do Gabinete Civil para adoção das providências necessárias à formalização do aditivo e demais medidas pertinentes.

PROC.E:1101-991/26 da ECO AS LTDA = DESPACHO SEI N° 39830345 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 39829105, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa ECO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.310.444/0001-26, relativo aos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos comuns prestados no mês de março de 2026, referente ao Contrato GC n.º 12/2022, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000000991/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-756/26 do GC = DESPACHO SEI N° 40010088 = Considerando as justificativas que embasam a contratação, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa e a compatibilidade com o Plano de Governo, tendo em vista o Despacho SEGOV SSMC 38775357, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, bem como no Decreto Estadual n° 90.391, de 30 de março de 2023, e com base na Portaria GC n° 846, de 16 de novembro de 2023, e no Despacho GABCIVIL SAD 39309254, autorizo a contratação pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, por dispensa de licitação, da empresa SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.245.852/0001-03, cujo objeto do contrato é a aquisição de café, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, com prazo de de 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, de que trata o Processo Administrativo n° E:01101.0000000756/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1087261

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do
**demonstrativo
financeiro** de
sua empresa é
uma exigência
legal.

Por isso, com a expertise
de quem está há mais de
100 anos no mercado, o
**Diário Oficial do Estado
de Alagoas** oferece as
melhores condições para
cumprir a publicidade
obrigatória da sua
organização.

**40%
DE DESCONTO**



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 03 DE JUNHO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000011469/2026 INTERESSADO ANACLECIA RODRIGUES NUNES, CPF 052.072.184-50 ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39995691 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39858723), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39810127), conclusivo pelo indeferimento do pedido, uma vez que a Lei Estadual nº 8.991/2023 não contempla a possibilidade de redução de carga horária para servidores contratados temporariamente, sendo o benefício pleiteado incompatível com o regime jurídico dessa modalidade de contratação, o que afasta a viabilidade jurídica da pretensão. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para as providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 03 de junho de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1087265

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 09 DE JUNHO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000035992/2022 INTERESSADO MARIA JOSÉ DA ROCHA SANTOS (662.656.574-53) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 40080901 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40032557), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38776066), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) Maria José da Rocha Santos, matrícula 0079933-5, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 22/09/2022, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001855/2026 INTERESSADO Alagoas Previdência ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40078649 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 40051860), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não aprovou o Despacho Jurídico PGE/PASUBGER nº 40040542/2026, para concluir que: a) o art. 19 da Lei Estadual nº 7.751/2015 não estabelece que o Curso Específico de Formação constitua etapa eliminatória ou classificatória do concurso público; b) a legislação não exige que o curso seja realizado antes da nomeação, posse ou exercício; c) a interpretação que transforma o curso em requisito eliminatório carece de previsão legal expressa e não pode ser extraída por ampliação hermenêutica; d) a minuta submetida à análise encontra-se compatível com a Lei nº 7.751/2015 e com os princípios que regem a Administração Pública; e) a regulamentação proposta representa legítimo exercício da competência normativa expressamente atribuída ao Conselho Diretor da Alagoas Previdência. Conclui-se, portanto, pela aprovação da minuta de Instrução Especial constante dos autos (doc. 39908144), por não vislumbrar óbice jurídico à sua edição e publicação. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002329/2026 INTERESSADO Alzira Camarão Góes Alves ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 40074917 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40038664), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39599321), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(a) cônjuge, na constância do casamento, do(a) ex-servidor(a) público(a) civil estadual Claudévan Ferreira Alves, matrícula 0021967-3, inativado no cargo de Agente de Polícia, óbito em 06/04/2026, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº

7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000000197/2026 INTERESSADO MARIA BETANIA PEREIRA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 40074541 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40041717), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39316572), que, em resposta à consulta formulada pela Gerência Previdenciária de Revisão de Benefícios, concluiu pela possibilidade jurídica de aplicação do instituto da paridade à pensão por morte em exame, considerando que a instituidora foi aposentada por invalidez permanente, situação posteriormente alcançada pela regra do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, bem como à luz do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 396 da Repercussão Geral, devendo a revisão do benefício observar, quanto aos efeitos financeiros, o prazo prescricional quinquenal. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 01800.00008291/2015 INTERESSADO NEIDE SEIXAS JATOBA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 40072800 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40044257), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39975026), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Neide Seixas Jatobá, ativo(a), cargo Professor, Classe D, Nível I, matrícula 31071-9, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000008916/2026 INTERESSADO Veronaldo Luiz Silva ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40071555 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40047645), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 38625071), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do(a) militar estadual Veronaldo Luiz Silva, matrícula 7231-1, ativo(a), posto/grad. Subtenente, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, visto completados os requisitos necessários à inativação, nos termos do(s) art(s). 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-lei nº 667, de 1969; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Reitero que seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000007818/2025 INTERESSADO Genivaldo Nourinaldo Carlos ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 40070340 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39946680), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39946680), com os fatos e fundamentos jurídicos neles contidos, conclusivo pelo sobrestamento do feito até a conclusão do Inquérito Policial Militar em curso, nos termos informados pela Corregedoria Geral da PMAL (Doc. 35118358), nos termos do Parágrafo único do art. 49 da Lei estadual nº 5.346, de 1992. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000008295/2025 INTERESSADO José Glaucio dos Santos ASSUNTO Pessoas: Mudança de horário DESPACHO PGE/GAB Nº 40068874 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39984701), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39930542), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de horário especial para estudo do servidor

requerente, com fulcro no art. 100, da Lei Estadual nº 5.247/1991, observadas as exigências e obrigações previstas na legislação pertinente, em especial quanto à necessidade de compensação da jornada, devendo: a) o requerente comprovar, mensalmente, perante a Unidade em que serve, que compareceu regularmente às aulas de seu Curso, sob pena de perder o direito ao benefício; b) apresentar declaração do período de férias do curso, fornecida pelo estabelecimento de ensino em que esteja matriculado, uma vez que neste período o regime de horário especial não será aplicado; c) haver observância dos horários especiais de trabalho determinados pelo chefe imediato do servidor, compatíveis com as aulas, sem prejuízo e de acordo com a necessidade de serviço. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências de sua alçada.

PROCESSO 02000.00000181/2014 INTERESSADO ROSA DE LIMA LOPES CABRAL OLIVEIRA - FUSAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40066370 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39881953), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39764485), conclusivo pela necessidade de retificação do Decreto Estadual nº 59.191, de 30 de maio de 2018 (Pág. 185 do Doc. 39471875), a fim de que os proventos de aposentadoria da servidora sejam recalculados com base no Nível II da carreira, com efeitos retroativos a 01º de março de 2022, conforme art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 29 de março de 2022, que estabeleceu os valores correspondentes aos níveis nas carreiras da Saúde, com fundamento no princípio da legalidade e na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000004896/2026 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 40065827 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 40019156), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39888833), conclusivo pelo apensamento dos presentes autos ao processo administrativo E:02000.0000018065/2026, a fim de que as providências e manifestações relacionadas à resposta institucional permaneçam concentradas em um único feito, sendo o último andamento registrado na unidade SESAU GS. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO 02000.00021318/2012 INTERESSADO ALEIDE COSTA DE ARAÚJO ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB Nº 40065410 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39882325), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39761673), que considerando o reconhecimento administrativo do direito à progressão funcional para a classe "C", entendeu que faz-se necessária a retificação do Decreto Estadual nº 28.864 (pág. 95, doc. SEI nº 39475431) a fim de que os proventos de aposentadoria da servidora sejam recalculados com base no Nível II da carreira, com efeitos retroativos a 01º de março de 2022, conforme art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 29 de março de 2022, que estabeleceu os valores correspondentes aos níveis nas carreiras da Saúde, com fundamento no princípio da legalidade e na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00022602/2015 INTERESSADO MARIA ELENICE DE GOIS ABREU ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB Nº 40063089 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39910692), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39905298), que considerando o reconhecimento administrativo da progressão funcional da interessada para o Nível II, entendeu que faz-se necessária a retificação do ato aposentatório, para que passe a constar o correto enquadramento funcional da servidora no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "C", Nível II, bem como pela retificação do Decreto Estadual nº 51.383, de 30 de dezembro de 2016, posteriormente retificado pelo Decreto Estadual nº 51.966, de 31 de janeiro de 2017, a fim de que os proventos de aposentadoria da interessada sejam recalculados com base no Nível II da carreira, observando-se os efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2022, conforme disposto na Lei Estadual nº 8.633/2022, em observância aos princípios da legalidade, da autotutela administrativa e à Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000007552/2026 INTERESSADO CLAUDETE CORREIA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 40052100/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD 39541294/2026, da lavra da

Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV 39435417/2026, conclusivo pelo deferimento do pleito de aposentadoria voluntária formulado pela servidora Claudete Correia dos Santos, tendo em vista que a interessada preencheu todos os requisitos constitucionais necessários à inativação em 24/11/2014, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. A interpretação sistemática da legislação e a jurisprudência da Suprema Corte demonstram que, embora a servidora não seja detentora de cargo efetivo provido mediante concurso público, encontra-se estritamente resguardado o seu direito adquirido à aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Alagoas (RPPS/AL), com direito a proventos integrais e paridade. Isso ocorre porque as condições para o benefício foram plenamente satisfeitas em momento muito anterior ao marco temporal de modulação de efeitos estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE 1.426.306/TO (ata publicada em 17/06/2024). Postas tais considerações, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para a expedição do respectivo ato aposentatório. Ato contínuo, encaminhe-se o feito à Alagoas Previdência para a implantação dos proventos e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) para os fins constitucionais de homologação e registro.

PROCESSO E:01204.0000005846/2026 INTERESSADO "MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ - Ministério Público do Trabalho - E-mail: mpt.expedicao@mpt.mp.br" ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 39977458/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39857196/2026, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER 39819350/2026, com as razões nele contidas, pelos quais se concluiu pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Prevenção Social à Violência - SEPREV/AL, para ciência da decisão proferida no âmbito do Ministério Público do Trabalho - PRT da 19ª Região - e acompanhamento das eventuais providências a serem adotadas pelos órgãos competentes, tendo em vista o declínio de atribuição reconhecido pelo MPT e a consequente remessa da demanda ao Ministério Público Estadual. 2. Considerando a gravidade dos fatos relatados na denúncia - que envolvem suposta precariedade das condições operacionais de trabalho, uso irregular de viaturas públicas e restrições indevidas ao exercício de direitos funcionais pelos agentes do Programa Ronda no Bairro -, recomenda-se à SEPREV/AL que proceda à apuração dos fatos narrados, verificando a existência das irregularidades apontadas e adotando, caso confirmadas, as medidas administrativas necessárias ao seu saneamento, com a brevidade que a matéria requer. 3. Encaminhem-se os presentes autos também à Controladoria-Geral do Estado de Alagoas, a quem compete coordenar as atividades inerentes ao controle interno do Poder Executivo Estadual, para que tome ciência dos fatos e adote, no âmbito de suas atribuições institucionais, as providências de fiscalização e controle que entender pertinentes. 4. Ante o exposto, vão os autos à SEPREV e à CGE/AL, simultaneamente.

PROCESSO 02000.00029597/2015 INTERESSADO ISLEIDE PEREIRA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB Nº 40052693 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39884555), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39772795), com as razões nele expostas, opinativo pelo reconhecimento administrativo do direito à progressão funcional da interessada para o Nível II da carreira, concluindo pela necessidade de retificação do PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 131/2021 (págs. 17-19 do Doc. 39473045), especificamente quanto ao seu enquadramento funcional, que deverá passar a constar no Nível II. Conclui, ainda, pela retificação do Decreto Estadual nº 73.453, de 2 de março de 2021 (Doc. 16755142), a fim de que os proventos de aposentadoria da servidora sejam recalculados com base no referido nível, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022, nos termos do art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 5 de abril de 2023, que estabeleceu os valores correspondentes aos níveis das carreiras da Saúde, em observância ao princípio da legalidade e ao poder-dever de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. 2. Com efeito, cumpre destacar que o presente processo permaneceu sobrestado em razão da necessidade de edição da lei prevista no art. 3º da Lei Estadual nº 7.248/2011, destinada à definição dos valores de referência correspondentes aos Níveis II, III e IV da carreira. Com a superveniência da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 29 de março de 2022, que promoveu a reestruturação das carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde e Auxiliar de Serviços de Saúde, bem como das carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, além de instituir a respectiva tabela remuneratória com a fixação dos níveis funcionais, restou superada a causa do sobrestamento, tornando possível a análise definitiva do pleito. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000020053/2025 INTERESSADO Marcos José dos Santos Pereira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB Nº 40052301 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39859893), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34160499), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência para a reserva remunerada, ex-offício, do militar estadual Marcos José dos Santos Pereira, matrícula nº 35311-6, ativo, posto/grad. 3º Sargento, visto ultrapassar 02 anos, contínuos ou não, em licença para tratar de interesse particular, nos termos do art. 49, inciso II, e art. 51, inciso V e § 1º, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com o art. 2, inciso II, alínea b, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e art. 3, inciso I, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, bem como o art. 98, XII da Lei Federal nº 6.880, de 1980. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO 01800.00012076/2018 INTERESSADO GINAURA DA SILVA DUARTE ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 40052480 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39842473), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37758043), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual não efetiva Ginaura da Silva Duarte, matrícula nº 0067727-2, ativa, no cargo de Professor, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO 02000.00007399/2015 INTERESSADO Angélica Maria dos Santos Silva ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB Nº 40052811 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39883592), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39796512), com as razões nele expostas, opinativo pelo reconhecimento administrativo do direito à progressão funcional da interessada para o Nível II da carreira, concluindo pela necessidade de retificação do PARECER PGE/PA/SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA - 287/2016 (Pág. 92 -95 do Doc. 39472117), especificamente quanto ao seu enquadramento funcional, que deverá passar a constar no Nível II. Conclui, ainda, pela retificação do Decreto Estadual nº 51.418, de 30 de dezembro de 2016 (Pág. 99 do Doc. 39472117), a fim de que os proventos de aposentadoria da servidora sejam recalculados com base no referido nível, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022, nos termos do art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 5 de abril de 2023, que estabeleceu os valores correspondentes aos níveis das carreiras da Saúde, em observância ao princípio da legalidade e ao poder-dever de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. 2. Com efeito, cumpre destacar que o presente processo permaneceu sobrestado em razão da necessidade de edição da lei prevista no art. 3º da Lei Estadual nº 7.248/2011, destinada à definição dos valores de referência correspondentes aos Níveis II, III e IV da carreira. Com a superveniência da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 29 de março de 2022, que promoveu a reestruturação das carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde e Auxiliar de Serviços de Saúde, bem como das carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, além de instituir a respectiva tabela remuneratória com a fixação dos níveis funcionais, restou superada a causa do sobrestamento, tornando possível a análise definitiva do pleito. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO 02000.00010968/2015 INTERESSADO MARISTELA ALVES DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB Nº 40052837 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39881724), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39753464), com as razões nele expostas, opinativo pelo reconhecimento administrativo do direito à progressão funcional da interessada para o Nível II da carreira, concluindo pela retificação do Decreto Estadual nº 70.035

de 05 de junho de 2020 (pag. 62 do Doc. 39461291), a fim de que os proventos de aposentadoria da servidora sejam recalculados com base no referido nível, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022, nos termos do art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 5 de abril de 2023, que estabeleceu os valores correspondentes aos níveis das carreiras da Saúde, em observância ao princípio da legalidade e ao poder-dever de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. 2. Com efeito, cumpre destacar que o presente processo permaneceu sobrestado em razão da necessidade de edição da lei prevista no art. 3º da Lei Estadual nº 7.248/2011, destinada à definição dos valores de referência correspondentes aos Níveis II, III e IV da carreira. Com a superveniência da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 29 de março de 2022, que promoveu a reestruturação das carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde e Auxiliar de Serviços de Saúde, bem como das carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, além de instituir a respectiva tabela remuneratória com a fixação dos níveis funcionais, restou superada a causa do sobrestamento, tornando possível a análise definitiva do pleito. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO 02000.00000668/2015 INTERESSADO Rosana Maria Pinto Perelli ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40052858 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39907267), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39870308), com as razões nele expostas, opinativo pelo reconhecimento administrativo do direito à progressão funcional da interessada para o Nível II da carreira, concluindo pela retificação do ato aposentatório, para que passe a constar o enquadramento funcional correto da servidora no cargo de Assistente de Administração, Classe “B”, Nível II, bem como pela retificação do Decreto Estadual nº 73.449, publicado em 3 de março de 2021 (pag. 93 do Doc. 39471308), a fim de que os proventos de aposentadoria da servidora sejam recalculados com base no referido nível, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022, nos termos do art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 5 de abril de 2023, que estabeleceu os valores correspondentes aos níveis das carreiras da Saúde, em observância ao princípio da legalidade e ao poder-dever de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. 2. Com efeito, cumpre destacar que o presente processo permaneceu sobrestado em razão da necessidade de edição da lei prevista no art. 3º da Lei Estadual nº 7.248/2011, destinada à definição dos valores de referência correspondentes aos Níveis II, III e IV da carreira. Com a superveniência da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 29 de março de 2022, que promoveu a reestruturação das carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde e Auxiliar de Serviços de Saúde, bem como das carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, além de instituir a respectiva tabela remuneratória com a fixação dos níveis funcionais, restou superada a causa do sobrestamento, tornando possível a análise definitiva do pleito. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO 02000.00004624/2013 INTERESSADO IVANA BARROS LUNA LINS ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB Nº 40052874 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39879879), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39805575), com as razões nele expostas, opinativo pelo reconhecimento administrativo do direito à progressão funcional da interessada para o Nível II da carreira, concluindo pela retificação do Decreto Estadual nº 72.520, de 29 de dezembro de 2020 (Pág. 48 do Doc. 39495325), a fim de que os proventos de aposentadoria da servidora sejam recalculados com base no referido nível, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022, nos termos do art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 5 de abril de 2023, que estabeleceu os valores correspondentes aos níveis das carreiras da Saúde, em observância ao princípio da legalidade e ao poder-dever de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. 2. Com efeito, cumpre destacar que o presente processo permaneceu sobrestado em razão da necessidade de edição da lei prevista no art. 3º da Lei Estadual nº 7.248/2011, destinada à definição dos valores de referência correspondentes aos Níveis II, III e IV da carreira. Com a superveniência da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 29 de março de 2022, que promoveu a reestruturação das carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde e Auxiliar de Serviços de Saúde, bem como das carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, além de instituir a respectiva tabela remuneratória com a fixação dos níveis funcionais, restou superada a causa do sobrestamento, tornando possível a análise definitiva do pleito. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO 02000.00019422/2016 INTERESSADO JOSIVAL VENTURA LIMA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB Nº 40052884 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39879713), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39813327), com as razões nele expostas, opinativo pelo reconhecimento administrativo do direito à progressão funcional do interessado para o Nível II da carreira, concluindo pela retificação do Decreto Estadual nº 69.943, de 31 de maio de 2020 (pág. 59 do Doc. 39491320), a fim de que os proventos de aposentadoria do servidor sejam recalculados com base no referido nível, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022, nos termos do art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 5 de abril de 2023, que estabeleceu os valores correspondentes aos níveis das carreiras da Saúde, em observância ao princípio da legalidade e ao poder-dever de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. 2. Com efeito, cumpre destacar que o presente processo permaneceu sobrestado em razão da necessidade de edição da lei prevista no art. 3º da Lei Estadual nº 7.248/2011, destinada à definição dos valores de referência correspondentes aos Níveis II, III e IV da carreira. Com a superveniência da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 29 de março de 2022, que promoveu a reestruturação das carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde e Auxiliar de Serviços de Saúde, bem como das carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, além de instituir a respectiva tabela remuneratória com a fixação dos níveis funcionais, restou superada a causa do sobrestamento, tornando possível a análise definitiva do pleito. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO 02000.00021362/2012 INTERESSADO SERGIA MARIA DE BULHÕES MODESTO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40052910 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39885616), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39774237), com as razões nele expostas, opinativo pelo reconhecimento administrativo do direito à progressão funcional da interessada para o Nível II da carreira, concluindo pela retificação do PARECER PGE/PA/SUBPREV 03/2018 (Pág. 77 - 80 do Doc. 39473339), especificamente no tocante ao enquadramento funcional da interessada, que deverá passar a constar como Nível II, bem como pela necessidade de retificação do Decreto nº 57.583, de 31 de janeiro de 2018 (Pág. 86 do Doc. 39473339), a fim de que os proventos de aposentadoria da servidora sejam recalculados com base no referido nível, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022, nos termos do art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 5 de abril de 2023, que estabeleceu os valores correspondentes aos níveis das carreiras da Saúde, em observância ao princípio da legalidade e ao poder-dever de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. 2. Com efeito, cumpre destacar que o presente processo permaneceu sobrestado em razão da necessidade de edição da lei prevista no art. 3º da Lei Estadual nº 7.248/2011, destinada à definição dos valores de referência correspondentes aos Níveis II, III e IV da carreira. Com a superveniência da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 29 de março de 2022, que promoveu a reestruturação das carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde e Auxiliar de Serviços de Saúde, bem como das carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, além de instituir a respectiva tabela remuneratória com a fixação dos níveis funcionais, restou superada a causa do sobrestamento, tornando possível a análise definitiva do pleito. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO 02000.00028112/2012 INTERESSADO VALDICE DE MAGALHÃES ARAÚJO ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB Nº 40052939 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39883759), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39790962), com as razões nele expostas, opinativo pelo reconhecimento administrativo do direito à progressão funcional da interessada para o Nível II da carreira, concluindo pela retificação do PARECER PGE/PA/SUBPREV - 674/2019 (Pág. 44 - 46 do Doc. 39470444), especificamente no tocante ao enquadramento funcional da interessada, que deverá passar a constar como Nível II, bem como pela necessidade de retificação do Decreto Estadual nº 66.576, de 26 de junho de 2019 (Pág. 51 do Doc. 39470444), a fim de que os proventos de aposentadoria da servidora sejam recalculados com base no referido nível, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022, nos termos do art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 5 de abril de 2023, que estabeleceu os valores correspondentes aos níveis das carreiras da Saúde, em observância ao princípio da legalidade e ao poder-dever de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

2. Com efeito, cumpre destacar que o presente processo permaneceu sobrestado em razão da necessidade de edição da lei prevista no art. 3º da Lei Estadual nº 7.248/2011, destinada à definição dos valores de referência correspondentes aos Níveis II, III e IV da carreira. Com a superveniência da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 29 de março de 2022, que promoveu a reestruturação das carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde e Auxiliar de Serviços de Saúde, bem como das carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, além de instituir a respectiva tabela remuneratória com a fixação dos níveis funcionais, restou superada a causa do sobrestamento, tornando possível a análise definitiva do pleito. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO 20000.00013266/2016 INTERESSADO LUIZ PAULO DAMASCENO - FUSAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40052970 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39887435), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39760267), com as razões nele expostas, opinativo pelo reconhecimento administrativo do direito à progressão funcional do interessado para o Nível II da carreira, concluindo pela retificação do Decreto Estadual nº 60.342 de 14 de agosto de 2018 (pag. 145, Doc. 39462051), a fim de que os proventos de aposentadoria do servidor sejam recalculados com base no referido nível, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022, nos termos do art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 5 de abril de 2023, que estabeleceu os valores correspondentes aos níveis das carreiras da Saúde, em observância ao princípio da legalidade e ao poder-dever de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. 2. Com efeito, cumpre destacar que o presente processo permaneceu sobrestado em razão da necessidade de edição da lei prevista no art. 3º da Lei Estadual nº 7.248/2011, destinada à definição dos valores de referência correspondentes aos Níveis II, III e IV da carreira. Com a superveniência da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 29 de março de 2022, que promoveu a reestruturação das carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde e Auxiliar de Serviços de Saúde, bem como das carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, além de instituir a respectiva tabela remuneratória com a fixação dos níveis funcionais, restou superada a causa do sobrestamento, tornando possível a análise definitiva do pleito. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO 20000.00019639/2012 INTERESSADO MARIA DE FATIMA MELO LIMA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB Nº 40052983 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39906032), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39876430), com as razões nele expostas, opinativo pelo reconhecimento administrativo do direito à progressão funcional da interessada para o Nível II da carreira, concluindo pela retificação do ato aposentatório a fim de que os proventos de aposentadoria da servidora sejam recalculados com base no referido nível, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022, nos termos do art. 37 da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 5 de abril de 2023, que estabeleceu os valores correspondentes aos níveis das carreiras da Saúde, em observância ao princípio da legalidade e ao poder-dever de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. 2. Com efeito, cumpre destacar que o presente processo permaneceu sobrestado em razão da necessidade de edição da lei prevista no art. 3º da Lei Estadual nº 7.248/2011, destinada à definição dos valores de referência correspondentes aos Níveis II, III e IV da carreira. Com a superveniência da Lei Estadual nº 8.633/2022, publicada no DOE/AL de 29 de março de 2022, que promoveu a reestruturação das carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde e Auxiliar de Serviços de Saúde, bem como das carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, além de instituir a respectiva tabela remuneratória com a fixação dos níveis funcionais, restou superada a causa do sobrestamento, tornando possível a análise definitiva do pleito. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000020106/2021 INTERESSADO EVANIR PINHEIRO DE MELO SÁ OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 40069103 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39940246), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc.

36944652), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à servidora o direito à redução de carga horária, passando de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, em cada uma das matrículas, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual 8.991/2023. 2. Por fim, cumpre destacar os seguintes aspectos relacionados ao benefício: a) a concessão do benefício deverá ser renovada a cada 3 (três) anos, mediante requerimento do servidor interessado, instruído com a documentação exigida pela legislação aplicável; b) nos casos de servidores submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, admite-se a redução para 20 (vinte) horas, nos termos do entendimento firmado pela Procuradoria-Geral do Estado no Despacho PGE/GAB nº 14008140/2022; c) conforme consignado no Despacho PGE/GAB nº 22600288, os dispositivos da Lei Estadual nº 8.991/2023 permanecem válidos e plenamente eficazes até eventual declaração de inconstitucionalidade em sede de controle concentrado de constitucionalidade; d) na hipótese de ambos os genitores serem servidores públicos civis ou militares do Estado de Alagoas, o benefício somente poderá ser concedido a um deles, devendo tal circunstância ser devidamente comprovada nos autos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000008604/2026 INTERESSADO Jose Leonizio Serqueira de Holanda ASSUNTO Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 40070183 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39848102), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39830541), com as razões nele expostas, conclusivo pelo indeferimento do pedido de “reconhecimento da profissão de condutor de ambulância”, visto não haver previsão legal que suporte a pretensão do servidor interessado. Com efeito, destacam-se os seguintes Despachos PGE/PA: 16551528, 16551393 e 16516347. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000009048/2020 INTERESSADO 9ª Gerência Especial de Educação ASSUNTO Pessoas: Licença para Atividade Política DESPACHO PGE/GAB Nº 40073835 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39914594), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39892633), com as razões nele expostas, conclusivo pela desnecessidade de abertura de processo administrativo disciplinar e pelo arquivamento do presente feito. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências cabíveis.

PROCESSO E:04104.0000001288/2026 INTERESSADO THIAGO RIOS SENA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40084903 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39983373), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39918601), com as razões nele expostas, conclusivo pela viabilidade jurídica da convocação do candidato, Dayvison Spindola Soares Bezerra, CPF nº 067.625.374-13, primeiro candidato do cadastro de reserva para o código de vaga 4C02 - Ciências Contábeis 2, para o exercício do cargo de Professor Assistente II, Nível A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), em substituição ao candidato, Thiago Rios Sena, que optou pelo deslocamento para o fim da fila antes de sua nomeação, perdendo, em consequência, o direito subjetivo à nomeação, em consonância com o entendimento jurídico já firmado neste processo administrativo, por meio dos Despachos PGE PASUBGER nº 38684755/2026, PGE SUBCOOPA (doc. 38779990) e DESPACHO PGE/GAB nº 38903645. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000003959/2026 INTERESSADO TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA FRANCA, CPF: 007.528.294-16 ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 40086807 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39279184), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39232402), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido em tela, por insuficiência do suporte fático da norma invocada, não se enquadrando o requerente nas hipóteses legais de remoção previstas na Lei Estadual nº 6.196/2000. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000018203/2026 INTERESSADO Suraia Ibrahim Chamchoum ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB Nº 40087322 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39916185), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39877249), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido em tela, por insuficiência do suporte

fático da norma invocada, não se enquadrando o requerente nas hipóteses legais de remoção previstas na Lei Estadual nº 6.196/2000. 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01101.0000003651/2025 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS FLORES ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE-GPG Nº 40092723 - [...] CONCLUSÃO: Ante o exposto, opina-se pela possibilidade de celebração do convênio pretendido, desde que cumpridas integralmente as CONDICIONANTES contidas no presente despacho. Especificamente quanto ao período de vedação eleitoral, reforça-se que a pasta interessada deve seguir as orientações do Centro de Estudos desta PGE, segundo o disposto no Despacho PGE-CESTUDOS 39927367 em caso similar, sob pena de flagrante irregularidade e posterior responsabilidade dos envolvidos. Por fim, reitera-se a necessidade de que o gestor da SEDUC/AL verifique e ateste nos autos, antes da assinatura do instrumento, o cumprimento das alíneas 'a' a 'd' do inciso IV do § 1º do art. 25 da LRF, quanto à regularidade do município com o ente transferidor, observando-se também os limites constitucionais de educação e saúde e os limites de dívida, operações de crédito e despesa com pessoal. Alerta-se que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEDUC/AL.

PROCESSO E:01204.0000005635/2026 INTERESSADO PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40078661 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 40070933, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 40033346, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação, via adesão à Ata de Registro de Preços nº 1402/2025, gerenciada pela AMGESP. 2. Destarte, remeto os autos a PGE DAF para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1087278

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 09 DE JUNHO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04105.0000001959/2025 INTERESSADO Superintendência Especial de Políticas de Gestão de Serviços ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 39812593 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 39784114, que acolheu o Parecer PGE PROGESTÃO 39752057, conclusivo pela regularidade jurídica condicionada da fase interna do processo seletivo relativo ao consultor individual requestado, ressaltando, que, após a escolha da proposta vencedora (antes da celebração do contrato), os autos deverão ser remetidos à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, para emissão de parecer sobre a regularidade jurídica da fase externa do processo seletivo. À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCESSO E:04105.0000000287/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 39831727 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 39821202, que acolheu o Parecer PGE PROGESTÃO 39786357, conclusivo pela regularidade jurídica da fase interna do processo seletivo relativo ao consultor individual requestado, ressaltando, que, após a escolha da proposta vencedora (antes da celebração do contrato), os autos deverão ser remetidos à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, para emissão de parecer sobre a regularidade jurídica da fase externa do processo seletivo. À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCESSO E:01500.0000009908/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 39808252 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 39772150, que acolheu o Despacho PGE PROGESTÃO 39768084, conclusivo pela inexistência de qualquer modificação de ordem substancial que venha a alterar a conclusão formulada no Parecer PGE/PROFISCO II nº 39136942/2026, de tal sorte que poderá a Secretaria de Estado da Fazenda concretizar o aditivo proposto na Minuta 39661703, desde que cumpridas as condicionantes já impostas pela Advocacia Pública. Chamo especial atenção para a necessidade da juntada da Não Objeção do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que, como informado no Despacho SEFAZ UCP PROFISCO 39662741, encontra-se pendente de resposta. À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1087280

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 09.06.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000003540/2025 INTERESSADO JULIA VERONICA DA SILVA AZEVEDO - (347.811.104-87) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39910049/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 39822568/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, vez que tal realidade não foi constatada por meio dos laudo pericial juntados aos autos do processo administrativo (38563725). 2. Outrossim, o referido laudo consignou, ainda, a ausência de exposição habitual e permanente a agentes nocivos e de contato com agentes biológicos que possa caracterizar como insalubres suas atividades, circunstância que afasta não apenas a pretensão de majoração, mas também o próprio direito à continuidade da percepção do adicional de insalubridade, nos termos da legislação de regência e dos critérios técnicos aplicáveis à matéria. 3. À SESAU/AL.

PROCESSO E:02000.0000013441/2023 INTERESSADO Pacifer Maia Sabiá 439.995.064-15 ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39970555/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 39613091/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (39179703), qual seja, 28 de abril de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000017073/2020 INTERESSADO ADEILZA MARIA DA SILVA - 49127420400 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39973262 /2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 39920558/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (38680909), qual seja, 07 de abril de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000002117/2026 INTERESSADO UTI e UCI Neo ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39983924/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 39865931/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (39562823), qual seja, 14 de maio de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 09.06.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000008938/2025 INTERESSADO Vera Lucia Ribeiro Marques ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40090811/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER nº 39805685/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade, tendo em vista que o laudo pericial - Laudo (38563186), constatou que a requerente não faz jus a adicional de insalubridade. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000011579/2026 INTERESSADO Adriana dos Santos Costa ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40085924/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER Nº 40035438/2026, que concluiu pelo INDEFERIMENTO do pedido de pagamento retroativo das diferenças remuneratórias referentes ao adicional de insalubridade em grau máximo, relativamente ao período anterior a 16/01/2025, por ausência de amparo legal e em observância ao entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do PUIL nº 413/RS. 2. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000004064/2026 INTERESSADO Katiuscia Viana Da Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40083523/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 40073839/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de correção do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (39594126), qual seja, 15 de maio de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000005751/2026 INTERESSADO Hélia Gilmara Gama Feitosa Santos Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40052584/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 40000546/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (39326224), qual seja, 05 de maio de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000010289/2026 INTERESSADO Viviana Leandro de Araújo de Siqueira ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40051903/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER n.º 39990572/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Viviana Leandro de Araújo de Siqueira, matrícula: 177-5, cargo técnica em enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso II, alínea “b”, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível II devem ser computados a partir do dia 27/04/2026, data do requerimento administrativo (39151858), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000005285/2026 INTERESSADO Adeline Soraya de Oliveira da Paz Menezes ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40048614/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo em parte, o DESPACHO PGE PASUBGER 40005913/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Adeline Soraya de Oliveira da Paz Menezes, matrícula: 4308-7, cargo Fisioterapeuta, visto que restaram cumpridos os requisitos da alínea “C”, inciso III, artigo 20, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Ressalto que foi encontrado equívoco no DESPACHO PGE PASUBGER 40005913/2026, onde o mesmo estava fundamentando na alínea “b”, inciso III, artigo 20 da Lei estadual 8.638/2022, o qual foi corrigido neste despacho, para fazer constar o artigo 20, III, alínea “C”, da lei estadual n.º 8.638/2022. 3. Cumpre destacar o artigo 20, III, alínea “C” da Lei Estadual n.º 8.638/2022: Art. 20. A Progressão Vertical caracteriza-se pela movimentação do servidor de um Nível para outro, a qualquer tempo, mediante exigência de nova habilitação ou titulação, em sua área de atuação, de acordo com os seguintes requisitos: III - para as Carreiras de Técnico Superior em Saúde; Técnico Superior em Apoio à Saúde e Quadro Suplementar com formação em Nível Superior: a) Nível I: nível superior na área especificada em Edital; b) Nível II: O servidor de Nível I, que adquiriu, ou vier a adquirir formação/habilitação ou titulação de Pós-graduação em Nível de Especialização, dentre as áreas de atuação de cada um dos cargos integrantes da Carreira; c) Nível III: O servidor de Nível I ou II, que adquiriu ou vier a adquirir titulação de Pós-graduação em Nível de Mestrado, dentre as áreas de atuação de cada um dos cargos integrantes da Carreira; e d) Nível IV: O servidor de Nível I, II ou III, que adquiriu ou vier a adquirir titulação de Pós-graduação em Nível de Doutorado, dentre as áreas de atuação de cada um dos cargos integrantes da Carreira. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 05/03/2026, data do requerimento administrativo (38093803), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000004628/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40046974/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER n.º 39986762/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Daniela de Nazaré Magalhães Machado Figueredo, matrícula: 4318-4, cargo farmacêutica, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso III, alínea “C”, da Lei estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 27/02/2026, data do requerimento administrativo (37967990), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000002608/2026 INTERESSADO Zeltina Rodrigues de Lemos ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40035121/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 39992541/2026, conclusivo pela retificação da data em que se iniciarão os efeitos financeiros da progressão da servidora para o nível II, para estabelecer o dia 05/02/2026, data da efetiva formalização do requerimento administrativo mediante assinatura eletrônica da interessada, nos termos do art. 20, inciso II, alínea “b”, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000007081/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40041591/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da

PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE PASUBGER 40004834/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Clarigleide Menezes De Lima, matrícula: 500.555-1, cargo Gerente Setor de Qualidade pertencente à carreira de Técnico Superior em Saúde da Universidade de Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, lotada no Núcleo de Segurança do Paciente - UNCISAL MESM NSP, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, III, alínea “C”, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Diante do exposto, verifico equívoco somente na alínea na fundamentação no despacho DESPACHO PGE PASUBGER 40004834/2026, onde afirmava alínea “b”, inciso III, artigo 20º da Lei Estadual 8.638/2022, deve ser cor corrigido neste despacho para o artigo 20, III, alínea “C”, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 3. Cumpre destacar o artigo 20, III, alínea “C”, da Lei Estadual n.º 8.638/2022: Art. 20. A Progressão Vertical caracteriza-se pela movimentação do servidor de um Nível para outro, a qualquer tempo, mediante exigência de nova habilitação ou titulação, em sua área de atuação, de acordo com os seguintes requisitos: III - para as Carreiras de Técnico Superior em Saúde; Técnico Superior em Apoio à Saúde e Quadro Suplementar com formação em Nível Superior: a) Nível I: nível superior na área especificada em Edital; b) Nível II: O servidor de Nível I, que adquiriu, ou vier a adquirir formação/habilitação ou titulação de Pós-graduação em Nível de Especialização, dentre as áreas de atuação de cada um dos cargos integrantes da Carreira; c) Nível III: O servidor de Nível I ou II, que adquiriu ou vier a adquirir titulação de Pós-graduação em Nível de Mestrado, dentre as áreas de atuação de cada um dos cargos integrantes da Carreira; e d) Nível IV: O servidor de Nível I, II ou III, que adquiriu ou vier a adquirir titulação de Pós-graduação em Nível de Doutorado, dentre as áreas de atuação de cada um dos cargos integrantes da Carreira. 4. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 24/03/2026, data do requerimento administrativo (38520494), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 5. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000011570/2026 INTERESSADO JANETE MARIA DA CRUZ SILVA ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 39971893/2026 Conheço e não acolho o Despacho PGE PASUBGER 39802695/2026, pelos fatos e fundamentos que passo a expor. 2. Tratam os autos acerca de Requerimento (39425440), de solicitação de pagamento de retroativo de Adicional de Insalubridade relativo aos últimos cinco anos, em favor de JANETE MARIA DA CRUZ SILVA, matrícula n.º 35696, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na MESM (UNCISAL), com sublotação no Centro Cirúrgico - C.C/MESM, admitida em 15/03/2016. 3. Da análise dos autos, verifica-se que o laudo pericial originário (39426025), constante do processo E:41010.0000029805/2023, que reconheceu a exposição da servidora a agentes ensejadores da percepção do adicional de insalubridade em grau máximo, encontra-se datado de 01 de janeiro de 2023. Conforme entendimento consolidado no âmbito da Administração Estadual, os efeitos financeiros decorrentes da concessão do adicional de insalubridade devem ser fixados a partir da data de emissão do respectivo laudo pericial, por constituir este o instrumento técnico apto a atestar a existência das condições insalubres. 4. Ocorre que, em manifestação anterior desta Procuradoria, houve indicação de que os efeitos financeiros da concessão deveriam ser fixados em 01 de janeiro de 2024, em desconformidade com a data constante do laudo pericial então existente nos autos E:41010.0000029805/2023, tratando-se, assim, de mero erro material quanto à indicação do ano, circunstância posteriormente identificada pela SEPLAG. 5. Observa-se, contudo, que, após o questionamento formulado no processo E:41010.0000029805/2023, foi juntado novo laudo pericial contendo alteração da data anteriormente consignada, passando a constar 01 de janeiro de 2024. Todavia, não se verifica nos autos justificativa técnica ou administrativa apta a fundamentar a modificação da data originalmente constante do documento, tampouco elementos que demonstrem a ocorrência de erro na elaboração do laudo originário. Soma-se a isso o fato de o novo documento ter sido subscrito em data posterior, circunstância que reforça a necessidade de esclarecimentos acerca das razões que motivaram a alteração promovida. 6. Nesse contexto, inexistindo fundamentação idônea para desconstituição da conclusão pericial originária, e considerando que o primeiro laudo técnico constante dos autos reconheceu a insalubridade em grau máximo com data de 01 de janeiro de 2023, conclui-se que os efeitos financeiros da concessão devem ser fixados a partir dessa data, fazendo jus o(a) servidor(a) ao recebimento das diferenças remuneratórias retroativas correspondentes. 7. Por outro lado, diante da divergência identificada entre os documentos periciais constantes dos autos, recomenda-se a realização de diligência junto ao(a) perito(a) responsável para que apresente justificativa formal acerca da alteração da data constante do laudo originário, esclarecendo os motivos que ensejaram a emissão de novo documento com marco temporal diverso, bem como indicando os fundamentos técnicos e administrativos que respaldaram tal modificação. 8. Ante o exposto, concluo pela possibilidade jurídica do pagamento dos valores retroativos decorrentes do adicional de insalubridade em grau máximo

desde 01 de janeiro de 2023, data da emissão do laudo técnico (39426025), contido nos autos E:41010.0000029805/2023, sem prejuízo da adoção da diligência acima indicada para esclarecimento da inconsistência verificada nos documentos periciais. 9. À UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000004703/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40044848/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO jurídico PGE PASUBGER 40001122/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Gilberto Ferreira Soares, matrícula: 4302-8, cargo Artífice, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível II devem ser computados a partir do dia 02/03/2026, data do requerimento administrativo (37983264), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência

PROCESSO E:41010.0000006357/2026 INTERESSADO Ana Clara Parizio Maia Paiva ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 40018978/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 39875359/2026, com as razões nele contidas, conclusivo pelo sobrestamento do presente processo no órgão de origem até a juntada da apuração da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2025 e 2026, e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. 2. Constatou-se que a servidora solicita a progressão da classe B para a classe C, após ter progredido de classe pela última vez (da classe A para a classe B) em 10/03/2021, atingindo o interstício de cinco anos em 13/03/2026. 3. Antes de analisarmos o mérito, necessário fazer referência ao DESPACHO PGE PASUBGER 39875359/2026, onde esclarece os demais termos: Outrossim, no tocante à realização da avaliação de desempenho, a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, dispõe que: Art. 5º A Avaliação de Desempenho Funcional para fins da concessão de progressão horizontal é individual e refere-se ao exercício das atividades profissionais pelo servidor ao longo do ciclo avaliativo, devendo ser aplicada a todos os servidores efetivos estáveis, incluindo os eletivos que ocupem cargos em comissão, no âmbito do Poder Executivo Estadual. §1º O ciclo avaliativo é anual e corresponde ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro. §2º O interstício para a progressão funcional não coincide necessariamente com o ciclo de avaliação de desempenho. §3º O primeiro ciclo avaliativo será o referente ao ano de 2022. §4º Para os servidores que completarem o interstício de 5 (cinco) anos na mesma classe até 31 de dezembro de 2022 as instruções estão contidas no art. 9º(nono). (...) Art. 10 O servidor somente poderá solicitar sua progressão funcional de Classe/Letra mediante aproveitamento satisfatório obtido pela média aritmética das últimas avaliações de desempenho realizadas no interstício referente à classe em que está posicionado, da seguinte forma: I- Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe, no ano de 2023, deverão utilizar a pontuação obtida em 01 (um) ciclo avaliativo, de janeiro a dezembro de 2022, para fins de progressão horizontal. II - Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe em 2024 deverão utilizar a pontuação obtida em 02 (dois) ciclos avaliativos. III - Os servidores que completarem o interstício de 05 (cinco) anos na mesma classe em 2025 deverão utilizar a pontuação obtida em 03 (três) ciclos avaliativos. §1º Para fins de progressão horizontal será utilizada a média aritmética das notas correspondentes a cada avaliação contabilizada durante o interstício de 05 (cinco) anos. §2º É considerado aproveitamento satisfatório o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) alcançado na média aritmética dos ciclos avaliativos. §3º Caso o servidor não atinja o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) da média final das avaliações de desempenho, deverá ser submetido a um novo ciclo de 12 (doze) meses, o qual poderá substituir o menor coeficiente obtido nos ciclos anteriores. Assim, a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, em seu art. 10, inciso II, prescreve que, para os servidores que completarem o interstício no ano de 2024, devem ser consideradas as avaliações de dois ciclos avaliativos. Por outro lado, a Lei Estadual n.º 8.634/2022, ao tratar da progressão horizontal na carreira dos servidores públicos abrangidos por seu regime, estabelece no art. 15 que o deslocamento de uma classe para outra somente poderá ocorrer mediante o cumprimento cumulativo de três requisitos, dentre os quais está o aproveitamento em avaliação de desempenho realizada com base em indicadores qualitativos e quantitativos, cabendo à instituição a regulamentação dos critérios e procedimentos específicos. Ocorre que, por força do princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), todo regulamento infralegal deve guardar estrita conformidade com os comandos da norma legal que lhe dá suporte, sendo vedado ao administrador dispor de forma a restringir, ampliar ou desvirtuar o conteúdo normativo da lei. Nessa linha, a avaliação de desempenho deve abranger todo o interstício de cinco anos previsto no inciso I do mesmo artigo, pois a lei exige, de

forma expressa, o cumprimento de requisitos “ao longo do interstício”, ou seja, durante todo o período compreendido entre o posicionamento na classe anterior e a data de consolidação do quinquênio. Qualquer regulamentação infralegal que reduza o período a ser avaliado, ou desconsidere parte do interstício - como, por exemplo, o ciclo avaliativo correspondente ao ano em que se completa o período quinquenal - compromete a finalidade do instituto da avaliação de desempenho, que é justamente aferir a conduta funcional de maneira contínua, progressiva e abrangente ao longo de toda a etapa que condiciona a movimentação funcional. Ademais, uma interpretação que restrinja a avaliação apenas a anos civis completos (excluindo o ano em que se encerra o interstício) desconsidera que o direito à progressão está vinculado não a datas fixas no calendário, mas sim a um período jurídico de cinco anos de exercício efetivo. O ciclo avaliativo, portanto, deve ser adaptado à realidade funcional do servidor, e não o contrário. A finalidade da norma é assegurar que a progressão seja fruto de um desempenho consistente, e não episódico ou apenas parcial. Do ponto de vista hermenêutico, deve prevalecer a interpretação que respeite a hierarquia normativa (lei sobre a instrução), que observe a teleologia da norma (vincular o crescimento na carreira ao mérito ao longo de todo o interstício), e que preserve a coerência lógica e a integridade do sistema de gestão de pessoal. Portanto, a Instrução Normativa não pode ser interpretada de modo a excluir do cômputo avaliativo o período final do interstício quinquenal. Impor-se-á interpretação conforme a lei, segundo a qual os ciclos avaliativos a serem considerados para fins de progressão funcional devem abarcar, em sua totalidade, o interstício de cinco anos, inclusive o período correspondente ao ano ou fração de ano em que se completa o tempo mínimo exigido. Dessa forma, não se mostra juridicamente adequada uma interpretação administrativa que desconsidere o ano (ou fração de ano) em que se completa o interstício, sobretudo porque a progressão é ato vinculado ao desempenho efetivo no exercício das atribuições do cargo durante o interstício completo, e não apenas em parte dele. Portanto, a interpretação sistemática e conforme à legalidade impõe a consideração de todos os ciclos avaliativos que compreendam o interstício de cinco anos - inclusive o que abrange o período final do interstício, ainda que não coincida com o ano civil completo. Qualquer omissão nesse sentido comprometeria a plena efetividade da norma legal e, em última análise, poderia ferir o princípio da legalidade estrita que rege o provimento derivado no serviço público. Ocorre que o (a) servidor (a) completou o interstício de cinco anos na classe imediatamente anterior em 15/08/2024, conforme (17237182; E:41010.0000002529/2019). Portanto, somente após a publicação do resultado da avaliação de desempenho referente ao ano de 2024 será possível aferir a integralidade dos requisitos legais necessários à concessão da pretendida progressão funcional. Ressaltamos que a Coordenação desta PGE/PA, em reunião realizada com a Gerência de Progressão Funcional da SEPLAG/AL, identificou a necessidade de ajustarmos o fluxo de tramitação das progressões funcionais para melhor adequá-la ao cumprimento integral da legislação pertinente, especialmente, quanto à exigência da média das notas das avaliações de desempenho referentes ao período constitutivo do direito à progressão funcional, que confirme a aptidão do servidor requerente, contadas a partir da vigência da legislação estadual pertinente e da IN SEPLAG nº 05/2022. Nestes termos, em regra, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento (CPVCE/SEPLAG), para que seja dada continuidade à instrução processual, aferindo-se o cumprimento do interstício legal na mesma classe; bem como a regularidade dos títulos de capacitação apresentados pelo servidor interessado, inclusive quanto ao quantitativo mínimo de horas/aula exigida legalmente, devendo o feito ser sobrestado no órgão de origem, até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2024/2025 e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de modo que, após, devem os autos retornar a esta PGE/AL para análise conclusiva do feito. Deve a UNCISAL juntar as avaliações de desempenho dos anos restantes, bem como deve o feito ser sobrestado no órgão de origem, até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho, referente ao ciclo de 2024/2025 e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. 4. Assim, antes da análise meritória, entendo que deve ser acostada aos autos toda a documentação necessária para análise final, devendo o feito ficar sobrestado no órgão de origem até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2025 e 2026, e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, haja vista que a servidora em comento somente cumpriu o interstício de 5 (cinco) anos em 2026, de modo que, após, devem os autos retornar a esta PGE/AL, para análise conclusiva do feito. 6. Conclui-se, portanto, pelo sobrestamento do processo no órgão de origem até a juntada da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2026, e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas. 7. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragosó
Responsável pela Resenha

Protocolo 1087281

RESOLUÇÃO CSPGE N.º 09/2026

HOMOLOGA AS PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE PARA AS VAGAS OCORRIDAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. INSTAURADO PELA RESOLUÇÃO CSPGE N 05/2026.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 7º, inciso III e 43 e seguintes, da Lei Complementar n.º 07/1991, de 18 de julho de 1991, art. 53 e seguinte do Decreto Estadual n.º 4.804, de 24 de fevereiro de 2010 c/c artigo 6º, inciso V do Regimento Interno do CSPGE, aprovado pela Resolução n.º 04/2024 e conforme consignado na ATA CSPGE n.º 03/2026, que registrou a reunião Ordinária de 26 vinte e seias) dias do mês de março do ano de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por unanimidade, nos termos do art. 7º, VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 07, de 1991, a promoção de 01 (uma) vaga na 2ª (segunda), classe, pelo critério de merecimento, devidamente homologada pelo CSPGE, conforme consignado na ATA CSPGE n.º 06/2026, que registrou a reunião ordinária do dia 28 de maio de 2026, nos autos do processo n.º E:01204.0000005796/2026.

Art. 2º Fica definitivamente homologada a promoção por merecimento descrita no artigo 1º, devendo ser prontamente enviada ao Chefe do Poder Executivo o nome do Procurador de Estado apto à promoção, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual n.º 07/1991, a saber:

DA 1ª PARA A 2ª CLASSE: 01 (UMA) VAGA	
NOME DO PROCURADOR DE ESTADO	CRITÉRIO
MANUELA DANTAS BATISTA	MERECIMENTO

Art. 3º Aplicam-se às referidas promoções os efeitos funcionais e financeiros determinados na Resolução CSPGE N.º 03/2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Maceió/AL, em 08 de junho de 2026.

Luís Fernando Demartine Souza
Subprocurador Geral do Estado
Presidente do CSPGE em exercício

Cláudia Muniz do Amaral
Conselheira-Secretária

Marcos Vieira Savall
Conselheiro

Roberto Tavares Mendes Filho
Conselheiro

João Paulo Gaia Duarte
Conselheiro

Marialba dos Santos Braga
Conselheira

Camille Maia Normande
Conselheira

Protocolo 1087282

CONVOCAÇÃO CSPGE N.º 07/2026

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 4º, incisos I, Art. 19º, § 2º, da Resolução n.º 04/2024, convoca os Senhores(a)s Conselheiro(a)s, Conselheiro(a)s Suplentes (sendo a participação destes condicionada à ausência justificada e previamente comunicada à Secretaria do CSPGE do respectivo titular) e eventuais interessado(a)s para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 18 de junho de 2026 (quinta-feira), às 14h30, na Sala de Reuniões da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estará em pauta o seguinte assunto: (1) E: 01204.0000007145/2025 - Assunto: Investigação Preliminar - Relatoria: Marcos Vieira Savall (2) Outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria-Geral do Estado. Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 03 de junho de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora Geral do Estado
Presidente do CSPGE

CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL
Procuradora do Estado
Conselheira Secretária do CSPGE

Protocolo 1087283

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM 08 DE JUNHO DE 2026, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE N.º 011/2026

O Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procurador de Estado Maurício de Carvalho Rêgo, nos termos da Portaria PGE n.º 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE n.º 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Crédito Judiciais (Turma 1) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 10 de junho de 2026, às 08:30 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000005375/2026

CEDENTE: HERNON CASSIMIRO SOUZA BITTENCOURT

CESSIONÁRIO: RIOMAR COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / HIPOGRIFO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / SEVEN EXPORT & IMPORT EIRELI, / DRIMPORT COMERCIAL LTDA / DOM COMERCIO EXTERIOR LTDA / REAL TRADE LTDA / SURE TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / TRAIDEX - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / OSM COMERCIO EXTERIOR LTDA / ZB TREND COMERCIO EXTERIOR LTDA / MASSIMEX TRADING LTDA / BELLUGA COMERCIO E DISTRIBUIDORA COMEX LTDA

02 - E:01204.0000005374/2026

CEDENTE: DIONE BERNARDES DE CASTRO

CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / XOXO IMPORTACAO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA / MONSTER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / AZX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / ELEVEN COMERCIO DE ATACADO E VAREJO LTDA / PARTNER COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA / S LEONE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA / TNW IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / DPG COMEX LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME / TEIA GLOBAL IMPORT COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

03 - E:01204.0000005936/2026

CEDENTE: CARLOS ALÍPIO FERRARIO DE CARVALHO LÔBO

CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

04 - E:01204.0000005508/2026

CEDENTE: JOEL VICENTE DOS SANTOS FILHO

CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

05 - E:01204.0000005647/2026

CEDENTE: ROGACIANO CORREIA DA PAZ

CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

06 - E:01204.0000005649/2026

CEDENTE: VIVIANE CALHEIROS DA SILVA BARBOSA

CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

07 - E:01204.0000005650/2026

CEDENTE: ROBERTO FORTES MELRO

CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

08 - E:01204.0000005944/2026

CEDENTE: CHRISTINA MARIA ALMEIDA DE SOUZA

CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

09 - E:01204.0000005938/2026

CEDENTE: JULIÊTA GOMES CALHEIROS

CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

10 - E:01204.0000005907/2026

CEDENTE: ATTU DO BRASIL LTDA

ANUENTE: RUBENICIO IZIDORO DA SILVA

CESSIONÁRIO: SEA EARTH AIR COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 08 de junho de 2026.

Maurício de Carvalho Rêgo
Presidente CCCJ - Turma 01/Coordenador a Secretaria CCCJ

Protocolo 1087284

CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, com fulcro no art. 26, inciso VI, do Decreto Estadual nº 4.804/2010, convoca todos os Procuradores de Estado que atuam na cobrança judicial da Dívida Ativa do Estado, para participarem de reunião presencial no dia 16/11/2026, às 11h00, na sede da Procuradoria da Fazenda Estadual, tendo como tema a implantação da ferramenta DANDARA na unidade.

Procuradoria da Fazenda Estadual, Maceió, 09 de junho de 2026.

Emmanuelle de Araújo Pacheco
COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL
Protocolo 1087285

**Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(CEDCA/AL) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (GESTÃO 2025/2027)
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2026

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, terça-feira, às treze horas e trinta minutos, em segunda chamada, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (CEDCA/AL), realizada no Auditório do Caica Ana Beatriz, localizado na Rua Santos Ferraz, nº 303, bairro Poço, Maceió/AL, CEP 57025-040, com a finalidade de debater e deliberar sobre os assuntos referentes à política da criança e do adolescente no âmbito do Estado de Alagoas. Registraram presença: Pedro Lorena de Oliveira Filho representando o Movimento Internacional de Juventude - MOV; André Gustavo Oliveira Calado Souza Movimento Internacional de Juventude - MOV; Ana Paula Alves de Lima, representando a Associação Pestalozzi de Maceió; Carolina Rocha Santos, pelo serviço de Promoção e Bem Estar Comunitário - SOPROBEM; Natália Santos Marques, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/AL; Virgínia Valéria Farias Marroquim, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE; Charlene Diana Pereira de Barros Santos e João Paulo Silva Lima, ambos pela Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF; Talita de Aquino Pereira da Silva, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; José Roberto da Silva Alves, pelo Centro de Acolhimento à Criança e ao Adolescente - CAACA; Aliny Thaysa Fernandes Teixeira, pela Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL e Prestaram suporte técnico e administrativo à reunião, a Secretária Executiva do CEDCA/AL, Karine Glória Marinho de Andrade, e a Assistente Técnica, Vanessa Lousane Araújo de Oliveira, houve a justificativa de falta, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/AL. Registrou-se, formalmente, a ausência das seguintes representações: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas - FEPESTALOZZI. Declarada aberta a reunião pela Secretária Executiva Karine de Andrade saudando a todos os presentes e leu as pautas: 1) Diárias e Passagens, 2) Campanha do FIA e 3) Planejamento 2026 e iniciou a reunião pelo primeiro ponto de pauta passando a palavra para o servidor Valdson Gabriel Cavalcante da Silva do setor financeiro da SECDEF, que iniciou saudando a todos e se apresentando e em seguida iniciou as explicações ao colegiado sobre a Gestão Orçamentária e Fluxo de Passagens os tres conselhos têm um valor de duzentos e setenta mil reais sendo dividido noventa mil reais para cada conselho, sendo necessário cada conselho ter seu planejamento e apresentação dos planos de ação e no período de maio a dezembro a execução desses planos, caso aconteça até o período de do mês de outubro tenha um saldo remanescentes será remanejado o saldo para o conselho que esteja com maior demanda em seguida foi explanado sobre as passagens aéreas de acordo com Decreto 98.763 de doze de agosto de 2024, e que o conselho tem autonomia para decidir de como serão usados esse saldo através das representações do colegiado no deslocamento em fóruns, conferências, reuniões e capacitações em, seguida Gabriel Cavalcante explicou o fluxograma com doze passos para ser feito o pedido de passagens: memorando com a assinatura do solicitante; preenchimento do formulário (modelo no SEI) e anexar convite, folder ou email do evento; encaminhar os auto a chefe de gabinete para deliberação.; após deliberação encaminhar para o setor administrativo para a devida cotação; seguindo para o setor de frotas/adm anexar cotação e ser encaminhado para o setor financeiro; ser feita a cotação e nota de reserva e encaminhar para o CPOF e salientou que toda e qualquer passagem exceto os secretários de estado é obrigatório passar pela análise da CPOF; seguindo o fluxograma do pedido de passagens; sendo deliberada será encaminhado a SECDEF para prosseguir; em seguida será encaminhado para a assessoria especial de passagens aéreas/AMGESP que dará prosseguimento ao pleito e após encaminha para a SEDUC para prosseguir; segue para o setor de frotas anexa à fatura e atesto; ser realizado o empenho de despesa e pagamento e após o retorno do solicitante terá cinco dias úteis para realizar a prestação de contas, no caso o solicitante não tenha acesso ao sistema sei assinatura ser feita pelo GOV em seguida Gabriel Cavalcante iniciou sua explicação sobre a solicitação de

diárias que é regulamentada pelo decreto 90.173 de dezessete de março de dois mil e vinte e três para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, passou os valores de acordo com cada grupo específico e deslocamento, as regras de afastamento, o período e sobre os afastamento em feriados e finais de semana só no interesse da administração pública devidamente justificado, explicou todo o fluxograma do pedido de diária e encerrou sua apresentação e perguntou a plenária o colegiado tinha alguma dúvida, e todas foram sanadas, e passando a palavra para a presidência, passou-se imediatamente à ordem do dia, respeitando a sequência das pautas previamente estabelecidas e discutidas nos apresentados ao colegiado e seguiu para o segundo ponto de pauta a campanha do FIA, foi passado para a palavra para a Conselheira Charlene Diana, que antes de entrar na pauta fez um adendo sobre a importância do Conselheiro João Paulo de Lima que é seu suplente e pode contribuir para o conselho de maneira estratégica e foi construída por ele duas perspectiva formativas, tendo a sala disponível no CAICA com quinze computadores que é a central de atendimento e o SIPIA em movimento tendo a ida inloco e levantou a questão das dificuldades que os Conselhos Tutelares tem com seus municípios a falta de parceria o que dificulta muito o envio dos dados ao sistema do SIPIA, e já que o o Conselheiro João Paulo Lima também coordenador do SIPIA, já deixou como pauta para a próxima reunião ordinária a apresentação desse relatório trimestral e com essas informações que irão ajudar ao conselho para a elaboração do planejamento e como seria esse suporte ao SIPIA e o acompanhamento da política de monitoramento o Conselheiro Pedro de Oliveira ressaltou que tem o plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes e que no último parágrafo do plano fala que o conselho estadual dos direitos da criança e do adolescentes pode usa se das informações de todos os dados públicos abertos para monitor, fiscalizar e acompanhar para ser atualizado o plano, a Conselheira Charlene Diana solicitou para ser acrescentado no planejamento a atualização do plano decenal de enfrentamento à violência sexual pois encontra se desatualizado com a atualização do plano nacional já acrescentar no planejamento e atualizar o plano estadual, o Conselheiro Pedro lembrou que a comissão do socioeducativo precisa retornar para apresentar o plano que foi prometido, e seguiram para os informes a Presidente Paula Lima passou a palavra para o Conselheiro Pedro de Oliveira seguir e que foi elaborado uma recomendação aos municípios, uma listagem dos conferencistas que participam as conferências desde de 2018 uma lista que pode e deve sofrer alterações, e será também elaborado um ofício para seguir aos municípios e ficar oficializado o envio dos documentos e anexos referentes a 13ª Conferência com todos os documentos elaborados pela comissão após a apresentação dos documentos elaborados pelo Conselheiro Pedro de Oliveira os quais foram seguidos todas as orientações e obrigatoriedades do Documento Orientador Nacional do Conanda, e foi levanta pelos conselheiros e conselheiras a questão de atualizar o grupo dos cmcdas e remover os que não fazem mais parte colocando uma mensagem informando sobre essa atualização todos concordaram e foi deliberado pelo colegiado. E seguiu a apresentação dos documentos pelo Conselheiro Pedro, já que o mesmo ficou responsável pela diagramação e arte iniciando pela identidade visual conforme orientações do documento orientador do conanda e em seguida o documento orientador estadual e logo nas primeiras páginas o nome de todas instituições e membros que fazem parte do conselho no biênio dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte sete e fez duas observações importante que a instituição da Polícia Militar do Estado de Alagoas está sem representação assim como a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e ficou decidido que todas as instituições fossem representadas com o nome da instituição e de seu membro, então foi deliberado para um contato oficioso as duas instituições, a Polícia Militar do Estado de Alagoas e a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES as indicações de seus respectivos representantes com um prazo de quarenta e oito horas para indicar e caso passe esse prazo, ficará no documento orientador estadual apenas os nomes das instituições, pois foi definido até a sexta feira dia quinze de maio de dois mil e vinte e seis o envio do documento orientador após essa deliberação o Conselheiro Pedro de Oliveira seguiu apresentando o documento orientador detalhadamente cada topico, critérios e eixos e todos anexos do documento e foi deliberado pelo colegiado os documentos apresentados para conferencia estadual. O Conselheiro Pedro de Oliveira salientou que todos os conselheiros estaduais empossados são delegados natos tanto o titular quanto os suplentes, de acordo com Regimento do Conanda, só necessário passar pela etapa municipal sem precisar ser eleito na base, passando direto para etapa estadual seguindo as determinações do Documento Orientador do Conanda sendo metade sociedade civil e metade governo e priorizando a participação dos municípios caso não se tenha o sistema de justiça nos municípios e não para a a estadual as vagas do sistema de justiça irão para os conselhos de direito e em seguida foi decidido as datas para reuniões online com os cmcdas para orientações e sanar as dúvidas como proposta sugerida pela Conselheira Rosana Cólén que integra a comissão organizadora da conferência se o cedca escolhe as datas ou a comissão escolhe as datas e passa para o colegiado, a Conselheira Charlene Diana sugeriu ser pelo colegiado as definições das datas desta reuniões com os cmcdas e salientou sobre a campanha do FIA de arrecadações no periodo de conte e cinco a vinte e oito de maio em parceria com o conselho de contabilidade e o Conselheiro Pedro de Oliveira construir um roteiro com as instituições, Pestalozzi de Maceió, Soprobem e Senac gravar um vídeo com os adolescentes e postar nas redes sociais para ser uma mobilização da arrecadação no shopping pátio de Maceió e ficou definida em três momentos, nos dias vinte e um, vinte dois e vinte três, os dois primeiros dias sendo às treze horas e na sexta feira dia vinte e dois, às nove horas da manhã com a comissão organizadora da conferencia e a secretaria executiva do cedca, a

Presidente Paula Lima também achou pertinente essas datas para as reuniões online com os cmcdas juntamente com o colegiado. Por fim, e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião Ordinária. Para fins de registro, lavra-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho Estadual e encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado.

Ana Paula Alves de Lima
Presidente do Cedca/AL

Protocolo 1086820

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/AL) ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (GESTÃO 2025/2027 REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, às treze horas e vinte minutos, em segunda chamada, deu-se início à Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (CEDCA/AL), realizada online, com a finalidade de debater e deliberar sobre os assuntos referentes à política da criança e do adolescente no âmbito do Estado de Alagoas. Registraram presença: Ana Paula Alves de Lima (PESTALOZZI MACEIO), Anne Kellen Cavalcante Cerqueira (SECRIA), Bárbara Arraes Lima (SSP), Caroline Rocha Santos (SOPROBEM), Charlene Diana Pereira de Barros Santos (SECDEF), Diego Reis da Silva (OAB/AL), Évio de Carvalho Alves (CAACA), João Paulo Silva de Lima (SECDEF), José Roberto da Silva Alves (CAACA), Juliana Martins Cabral Silva (SEDUC), Marina Beatriz de Oliveira (SEPLAG), Natália Santos Marques (SENAC), Patricia Tereza Santos Torres (SEDUC), Pedro Lorena de Oliveira Filho (MOV), Rosana Cólén Moreno (PGE), . Não registraram presença as representações da SESA, SEADES e PM/AL. APECAN, AAPPE, FEPESTALOZZI. Também estiveram presentes Karine Glória Marinho de Andrade -Secretária Executiva do Cedca, Vanessa Lousane Araújo de Oliveira, assistente técnica do Cedca. ORDEM DO DIA: A Presidente Ana Paula Alves de Lima, saudou a todos os conselheiros e conselheiras foi feita a leitura das Pautas: 1) Planejamento 2026, 2) Calendário Unificado das Ações no Estado de Alagoas, 3) 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: Realização das Conferências Municipais, Participação dos adolescentes do CPA nas conferências e Desafios na organização do processo para realização nos municípios, e por se tratar de seu primeiro momento presidindo a reunião solicitou que se iniciasse pelo primeiro ponto. A Presidente ressaltando a necessidade desse planejamento, solicitando pedido de ordem que cada conselheiro fizesse seu pedido de fala e pediu ao Conselheiro Pedro que iniciasse, já que na reunião passada foi levantado essa discussão para ser levantado as atividades realizadas e não realizadas em 2025, o Conselheiro Pedro iniciou sua fala saudando a todos e informando que no planejamento de 2025 muitas atividades foram realizadas, inclusive mencionando o Conselheiro Évio (CAACA), que fez parte da comissão do CT e dos CMDCAS mas não foram realizadas nas visitas foi um dos pontos que ficaram pendentes que exista orçamento para essas ações e outras questões que ficaram pendentes e que sejam revisadas as pendências de 2025 para serem realizadas no planejamento de 2026, e que o Conselheiro Évio evidenciou as necessidades dessas visitas aos CMDCAS E CTS, principalmente por se aproximar do período eleitoral, pois é bem corrido dentro dos municípios e no caso da Conselheira Juliana (SEDUC) na gestão passada a Comissão (CPP - Políticas Públicas) para monitorar os planos decenais que estavam sendo feitos pelas Secretarias de Estados pois são muitos planos e que não conseguindo dar seguimento e que só possível monitorar foi o edital de chamamento do FIA, após passado para SECDEF, sobre esse ponto o Conselheiro Pedro sugeriu ser um momento específico que não houve reunião ordinária e nem extraordinária e fica exclusivamente para o planejamento de 2026 como foi feito e no planejamento de 2025, pois é um momento que requer uma análise mais aprofundada e que virtualmente não é possível, sugere como proposta deixar para o próximo mês mesmo tendo ordinária pois existem pautas pendentes mas agendando uma extraordinária presencial para o planejamento 2026 baseado em 2025, e, seguida o Conselheiro Évio evidenciou que precisa ser feito com urgência as visitas aos Conselhos Tutelares e CMDCAS por conat do período de eleição no próximo ano pelo fato de muitos CMDCAS serem novos e precisam entender o processo eleitoral pois é um eleição aberta e o Cedca precisa dar esse apoio aos CMDCAS principalmente os do interior por isso urgência e necessidade das visitas para que vejam que não estão sozinhas e que terá esse apoio do cedca para poder realizar as eleições e também entender e conhecer com está o funcionamento dos Conselhos Municipais e os Conselhos Tutelares e salientou a necessidade de muitos Conselhos Tutelares que inclusive não tem nem sede para executar seus trabalhos e demandas então mais uma vez afirmou a necessidade das visitas, para então assim poder fazer o diagnóstico completo da situação no estado. A Presidente Ana Paula passou a palavra para a Vice Presidente Charlene que saudou a todos e todas presentes e agradeceu o acolhimento e salientou que havia falado na reunião ordinária sobre a campanha da arrecadação do fundo e que o término de declaração será em vinte e nove de maio e precisa ser tratado com urgência para não entrar novamente em novo lapso temporal de arrecadação para destinação do fundo visto que passou sete anos parado é necessário um ritmo, organização desse fundo estadual e também o incentivo dos fundos municipais, informou que foi feito um levantamento e que apenas dez municípios não estavam ativos e que é necessário chegar junto desses municípios para compreender a dificuldade na ativação e manutenção desse fundo precisa se ter uma prioridade de como será o gerenciamento dessa campanha, e que tem apenas o período de um mês para realizar essa mobilização e que se pense numa estrutura de campanha e

que seja compartilhado no grupo e que se tenha até segunda-feira, vinte e sete de abril, um esboço de campanha e concorda com o Conselheiro Pedro que o cedca tem muitas demandas e um Estado que tem necessidades históricas e não seremos nós como conselheiros a supera las sem uma auto organização, e colocar como prioridade o planejamento e a participação dos adolescentes é fundamental discutir a política voltada para criança e do adolescente postergando a participação deles é difícil de se pensar, para além do planejamento emergencial da campanha do fundo para criança e adolescente quem tiver alguma ideia para lançar uma campanha do próprio conselho e planejamento estratégico e situacional e que o cedca pode ser um conselho operacional, O Conselheiro Pedro sugeriu para deixar as próximas reuniões ordinárias para tratar exclusivamente do planejamento 2026 e após agendar uma extraordinária para as pautas pendentes, salientou também que é responsável pela Resolução Convocativa da Comissão da 13ª Conferência Estadual na última reunião e precisa gerar a comissão organizadora que não pode fazer a resolução convocativa sem a comissão, por esse motivo não apresentou o ponto de pauta, pegando a fala da Conselheira Charlene, fica na comissão Orçamento e Finanças que foi deliberado na última reunião que inclusive está a SECDEF, para não se perder mas que os conselheiros podem sim dar suas contribuições para que os trabalhos possam fluir e que cada órgão tem suas funções dentro das comissões, e o mais importante é que o cedca não ter que esperar nenhum conselheiro pois não é o papel do conselho. A Presidente Ana Paula concordou com a fala da Conselheira Charlene destacando que os pontos levantados como urgentes precisam de fato ser prioridade, e ressaltou que qualquer contribuição que os conselheiros queiram contribuir pode ser colocadas no grupo sem precisar esperar para a próxima reunião ordinária e poder finalizar as pautas e na próxima reunião já ter uma pauta enxuta e já tratar sobre o planejamento dois mil e vinte e seis, em seguida a Conselheira Charlene concorda com a fala do Conselheiro Pedro em relação aos comitês e comissões que cada uma tem as suas funcionalidades, e ressalta que está como gestora do fundo e o impacto que foi a reativação do fundo e acompanhou as vinte e oito instituições e importância da certificação e que se perca esse time que é um grande problema da política pública da descontinuidade e propôs enquanto gestora a informar um proposta no grupo para que se possa seguir contribuindo e encerra a sua fala. A Conselheira Bárbara saudou a todos e diz que seria interessante que mais instituições pudessem participar das comissões e comitês pois acontece que alguns participam de muitos e outras não participam de nada e que essas participações sejam democratizadas para que não haja uma sobrecarga salientando que os conselheiros e conselheiras não tem apenas as atribuições do conselho e no que conseguir distribuir melhor fica mais democrático e participativo e encerra a sua fala e logo em seguida o Conselheiro Pedro comenta que essa situação no conselho é antiga e que infelizmente existem instituições que participam e outras que não contribuem em praticamente nada e que é primordial entender que se tem um papel fundamental na defesa que vai além de ser conselheiro e citou a sua admiração pelo Conselheiro Évio que mesmo com a distância sempre participa das atividades do conselho sem medir esforços, e pediu que a secretaria executiva colocasse no grupo do cedca a lista das comissões e comitês para que os conselheiros que ainda não estão em nenhuma comissão e comitê que entrem e façam parte citando como sugestão a Socioeducativa pois ano passado as instituições se manifestaram para participar das comissões e comitês já que a lista foi enviada para o plano socioeducativo e que a titular a Conselheira Bárbara estava com a demanda muito alta e praticamente sozinha e realizou tudo era necessário para o plano poder andar, e que nós nos ajudemos uns aos outros fazer o papel de colegiado. A Conselheira Charlene reafirmou as informações de na próxima reunião ordinária se debruça sobre o planejamento de dois mil e vinte e seis e campanha do FIA. A Presidente Ana Paula pediu aos conselheiros e conselheiras para aguardar a proposta da Conselheira Charlene e se algum conselheiro e conselheira tiver alguma contribuição que sejam enviadas no grupo e em relação a fala do Conselheiro Évio sobre as visitas é de fato uma questão prioritária e que as visitas aos municípios também seja pauta para a próxima reunião juntamente com a campanha de arrecadação, em seguida a secretaria executiva pediu para incluir como primeiro ponto de pauta da próxima reunião ordinária o financeiro da secdef para explicar algumas situações de interesse do colegiado como valores, diárias e passagens, o Conselheiro Évio pontuou que as comissões já deveriam criar seus grupos para já ir debatendo e já trazer para as reuniões suas ponderações em seguida o Conselheiro Pedro explicou para a Conselheira Rosana como funciona os grupos formados das comissões e comitês que algumas comissões entram apenas o titular já em outras entram a entidade, e foram concluídas comissões que estavam em aberto, a Soprobem na suplência da Rede Estadual Primeira Infância de Alagoas (REPI), e foi concluído também a suplência da Comissão Temporária para atualização da Lei do Cedca, Regimento Interno e Decreto do Fundo da Infância, ficando a OAB, e a Comissão de Orçamento e Finanças como a segunda entidade da Sociedade Civil a Pestalozzi Maceio e foi formada a Comissão Organizadora da 13ª Conferência com a exigência do Conada que é obrigatório ser paritário ficando as seguintes entidades: (MOV), (PGE), (CAACA) e ficou para segunda-feira dia vinte e cinco a indicação de outra entidade do governo ficando como sugestão a SSP. E ficou decidido para usar o planejamento da gestão passada para ver o que foi concluído e o que falta para ser executado podendo ajudar no novo planejamento. Para fins de registro, lavra-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Conselho Estadual e encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado.

Ana Paula Alves de Lima
Presidente do Cedca

Protocolo 1086841

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 181/2026Maceió - AL, 09 de junho de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Tornar público o resultado preliminar de habilitação - DO EDITAL Nº 02/2026 – EDITAL DE VALORIZAÇÃO JUNINA – PRÊMIO JOSÉ LESSA GAMA 2026, Contendo a lista completa dos projetos habilitados e inabilitados, por categoria.

O PROPONENTE poderá apresentar recurso de habilitação entre os dias 11 a 15 de junho de 2026, através da plataforma CUCA: <http://cuca.al.gov.br>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados (até às 23:59) ou presencialmente na sede da SECULT/AL (segunda a quinta, das 09:00 às 16:00) e as sextas das 09:00 às 14:00), para as inscrições que foram presenciais;

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail. O recurso deverá ser objetivamente fundamentado e não é permitida a juntada de documentos;

O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito;

O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de habilitação, e propor correção;

Serão indeferidos os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigido à Comissão de habilitação ou aos profissionais que subsidiaram nas análises.

HABILITADOS:

TRIOS FORRÓ PÉ-DE-SERRA

PROponente	CPF/CNPJ	Projeto	Cota	Região	Resultado
JOSÉ SANDES BEZERRA	CPF	PÉ DE SERRA SANDES	PCD	ALTO SERTÃO	HABILITADO
BENEVALDO VICENTE DOS SANTOS	CPF	TRIO PÉ DE SERRA DÚ DE BIA, FORRÓ, XAXADO E BAIÃO 2026	AMPLA	ALTO SERTÃO	HABILITADO
ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	CPF	CHOPANA VELHA	NEGROS	METROPOLITANA	HABILITADO
SEBASTIÃO MANOEL DA SILVA	CPF	TIÃO MARCOLINO EM TRIO DE FORRÓ	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
ANTONIO CIPRIANO DO NASCIMENTO	CPF	TUTA DO ACORDEON	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
MARIO LUIZ MATIAS	CPF	MÁRIO DO FORRÓ	NEGROS	METROPOLITANA	HABILITADO
JOSE TINTINO DO NASCIMENTO	CPF	AVES DO NORDESTE	PCD	METROPOLITANA	HABILITADO
IRINEU NICACIO DE OLIVEIRA	CPF	TRIO DO IRINEU DO ACORDEON	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	CPF	TONHO DA REAL E TRIO IRMÃOS DO FORRÓ	NEGROS	METROPOLITANA	HABILITADO
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	CPF	LULA SABIÁ	NEGROS	METROPOLITANA	HABILITADO
GIZELDO BARBOSA ROMEIRO	CPF	DO NORDESTE PARA O MUNDO	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
LUCIENE TENÓRIO DO NASCIMENTO	CPF	DA SIRIGAITA	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
SORLENIA DOS SANTOS BALTAZAR	CPF	TRIO SOL BRILHANDO NO FORRÓ	NEGROS	METROPOLITANA	HABILITADO

VICENTE FERREIRA NETO	CPF	DANADO DE BOM	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
EDERSON SOUZA DA SILVA	CPF	TRIO SÓ MÉ	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
JOSÉ RICARDO MAXIMINIO	CPF	GUGA MAX TRIO	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
WILLAMS MARQUES APOLINARIO	CPF	TRIO MILLA DO ACORDEON	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	CPF	FÁTIMA BRASIL E TRIO - A ÍNDIA DO FORRÓ	INDIGENAS	METROPOLITANA	HABILITADO
ALLISSON FERNANDO CUNHA DE SOUZA	CPF	ALLISSON CUNHA (TRIO DE FORRÓ)	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
JOSE CLÁUDIO TOMÉ DE LIMA	CPF	BOM BALANÇO	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	CPF	CORDEIRINHO E FORRÓ CHÃO BATIDO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
DIOGO HENRIQUE DA SILVA CIRILO	CPF	DIOGO DO ACORDEON	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	HABILITADO

VIOLEIROS

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	COTA	REGIÃO	RESULTADO
GERALDO EVARISTO DA ROCHA	CPF	GERALDO EVARISTO DA ROCHA	AMPLA	AGRESTE	HABILITADO
EDINELZO FERNANDES COSTA	CPF	GRUPO CACTOS	AMPLA	ALTO SERTÃO	HABILITADO
BENÍCIO ANJOS DOS SANTOS	CPF	MESTRE BENÍCIO – EMBOLADOR E GUARDIÃO DA CULTURA POPULAR	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
ELIAS PROCOPIO DE LIMA	CPF	ALAGOAS TEM FESTA JUNINA	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
NEILDO MARCELINO DANTAS	CPF	VIOLEIRO NEILDO	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO	CPF	VIOLEIRO REPENTISTA LUIZ VIOLA	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	CPF	POETA DEDA DA VIÇOSA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
COSME ROGÉRIO FERREIRA	CPF	COSME ROGÉRIO FERREIRA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
LUCIANO DA ROCHA	CPF	LUCIANO DA ROCHA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
MAX SILVA DA ROCHA	CPF	MAX SILVA DA ROCHA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO

QUADRILHAS

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	COTA	REGIÃO	RESULTADO
------------	----------	---------	------	--------	-----------

YASMIM DOS SANTOS	CNPJ	GONZAGÃO	AMPLA	AGRESTE	HABILITADO
JANIELLY MARQUES DA SILVA	CPF	ESTRELA MATUTA	AMPLA	AGRESTE	HABILITADO
SAULO GUSTAVO GOMES DOS SANTOS	CPF	SAIA DE RENDA	AMPLA	AGRESTE	HABILITADO
MOISÉS NICONEDS DAMASCENO NETO	CPF	VALE DO MANDACARU	AMPLA	AGRESTE	HABILITADO
UBIRAJARA SARAIVA	CPF	ECONÂ DE TRAIPU	INDIGENAS	AGRESTE	HABILITADO
MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS	CNPJ	ESTRELA DO MAC	AMPLA	ALTO SERTÃO	HABILITADO
FÁBIO SOUZA LIMA	CPF	DA VILA	PCD	ALTO SERTÃO	HABILITADO
JOSIVAL LADISLAU DA SILVA	CPF	SANTA BARBARA	AMPLA	ALTO SERTÃO	HABILITADO
ROZIRENE SANTOS LISBOA	CPF	LUZES DO SERTÃO	AMPLA	ALTO SERTÃO	HABILITADO
WELLINGTON GOMES VERÇOSA	CPF	FOGO DO SERTÃO	AMPLA	ALTO SERTÃO	HABILITADO
ALCIONE MEDEIROS DA SILVA FRANÇA	CPF	XOTE DO VELHO CHICO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
ALICE RIBEIRO LOPES	CPF	BRILHO MATUTA	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
LADY CATARINY DOS ANJOS BRITO	CPF	LUMIAR DO SERTÃO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
AMANDA DOS SANTOS MOURA	CPF	CHEGUE-SE ARROCHE	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
HORACIO CLEBSON DOS SANTOS SOUZA	CPF	CHAPÉU DE COURO	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
MARIA LUCIANA SOARES	CPF	CHAMEGO BOM	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
KAROLINE DA SILVA LIMA	CPF	LUA DE OURO	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
DENIZE RIBEIRO LOPES	CPF	FOGO E BRASA	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
AILTON CORREIA DE ARAÚJO JUNIOR	CPF	SAUDADES DO SERTÃO	PCD	MEDIO SERTÃO	HABILITADO
EVERTON ALVES DOS SANTOS	CPF	ASA BRANCA DO SERTÃO	AMPLA	MEDIO SERTÃO	HABILITADO
CRISTINA GREICE DA SILVA ARAUJO	CPF	FALAMANS A	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
CARLOS ARTAGNAN SORIANO DE LIMA	CPF	GAYDRILHA	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO

MICHAEL DOUGLAS DA SILVA	CPF	FLOR DE LIZ	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
ARS EVENTOS	CNPJ	DANADO DE BOM	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	CPF	ROSA DOS VENTOS	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
DIOGO DE LIMA SANTOS	CPF	AMANHECE R NO SERTÃO	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
KAROLAINE SILVA SANTOS	CNPJ	SAFIRA KIDS	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
JOSÉ CLAUDIO MENEZES DA COSTA	CPF	LUAR DO SERTÃO	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
CRISTIELE DA SILVA SANTOS	CNPJ	SANTINHA	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
MARIA EULINA DE ALMEIDA	CPF	PONTA DA RUA	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
TEOFANES JOSE CABRAL DA SILVA	CPF	BRILHO LUNAR	PCD	METROPOLITANA	HABILITADO
DIOGO AMANCIO DOS SANTOS ARAUJO	CPF	DONA DADÁ	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
RAYSSA CAMILE ALVES DA SILVA	CPF	PÉ DE SERRA	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
ALEXA DOS SANTOS	CPF	MAJESTADE JUNINA	AMPLA	NORTE	HABILITADO
LUAN SILVA PACHECO	CPF	MANDACAR U	AMPLA	NORTE	HABILITADO
REJANE SANTOS DOS ANJOS	CPF	NÓ CEGO	AMPLA	NORTE	HABILITADO
LUIZ GUSTAVO LINS BANDEIRA	CPF	TRADIÇÃO NA ROÇA	AMPLA	NORTE	HABILITADO
ELZA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BARROS	CPF	RENASCER	AMPLA	NORTE	HABILITADO
SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	CPF	DONA ZEZÉ	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
JOANA CAROLINA RIBEIRO LOPES	CPF	PAIXÃO JUNINA	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
IRIS DAYANA DA SILVA LIMA	CPF	CHEIRO DE AMOR	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA	CPF	ARRASTA PÉ	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
WESLEY CARLOS MOURA DE ARAÚJO	CPF	DENGO MATUTO	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
DIVANISE MARIA DA SILA	CPF	MATUTA ENCANTAD O	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
ACONSEFA	CNPJ	PISA NA BRASA	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO

PAULO TRINDADE DO NASCIMENTO	CPF	FLOR DO NORDESTE	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
KLEBSON DOS SANTOS MARTINS	CPF	BELA ROSA	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUEM DE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE UNIÃO DOS PALMARES	CNPJ	FILHOS DE MUQUÊM	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	CPF	OS PESTINHAS	NEGROS	TABULEIRO DO SUL	HABILITADO
LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	CPF	FLOR NORDESTINA	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	HABILITADO
TALIA COSTA LIMA MEDEIROS	CPF	PÉ DE MOLEQUE	AMAPL	TABULEIRO DO SUL	HABILITADO
DIRAN PEREIRA SOARES	CPF	FOGUEIRA REAL	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	HABILITADO
APRIGIO AGRIPINO DOS SANTOS JUNIOR	CPF	LULA DO BAIÃO	AMPLA	TABULEIROS DO SUL	HABILITADO

COCO DE RODA

PROPONENTE	CPE/CNPJ	PROJETO	COTA	REGIÃO	RESULTADO
IZABELE MARIA CAVALCANTE	CPF	GONZAGÃO	AMPLA	AGRESTE	HABILITADO
VALDENIR FELICIANO LOPES	CPF	DE CANAFISTULA	AMPLA	AGRESTE	HABILITADO
ELISANGELA DA SILVA FREITAS	CPF	COCO DE RODA MARIA CHIUINHA	AMPLA	ALTO SERTÃO	HABILITADO
SABRINA FERREIRA MELO	CPF	COCO PISADA QUENTE	AMPLA	ALTO SERTÃO	HABILITADO
JESSICA KAROLYNE DE SOUZA FONTES	CPF	COCO DE RODA BRILHO DO SOL	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	CPF	COCO DE RODA LUA NOVA	AMPLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	HABILITADO
GUILHERME JOSÉ LOPES ALBUQUERQUE	CPF	SÃO BENTO	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	MIRIM FLOR DE MANDACARU	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	CNPJ	GANGA ZUMBA	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
ROSIANA ALBINO DE SOUZA	CPF	REVIVER	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
MARIA EDUARDA RODRIGUES LAURENTINO	CPF	XIQUE XIQUE	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
FELIPE ANDERSON DA	CPF	REIS DO CANGAÇO	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO

SILVA BEZERRA					
LEMONS PRODUÇÕES	CNPJ	COCO DE RODA ESTRELA GUIA	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	CPF	LOS COQUITOS	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
RODRIGO CÉSAR FAUSTINO LINS	CPF	SÃO MARCOS	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
IVANALDO FELICIANO DA SILVA JÚNIOR	CNPJ	PAU DE ARARA	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
MARIA CECILIA FERREIRA LIMA	CPF	COCO ESTRELA DA MANHÃ	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
ANA LUIZA COSTA DA SILVA	CPF	TENTAÇÃO	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
JULIANA NICOLLE REBELO BARRETTO	CPF	COMUNIDADE AZUL	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	CPF	BARREIROS DE ALAGOAS	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
JOSENILDO SANTOS DE ASSIS	CPF	OS VERDELINHOS	NEGRO	METROPOLITANA	HABILITADO
ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	CPF	RAIZES NORDESTINAS	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA	CPF	PAIXÃO NORDESTINA	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA	CPF	EVOLUÇÃO	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
GEORGE CASTRO DE LIMA	CPF	COCO DE RODA SÃO JOSÉ	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÃ PRETA	CNPJ	NOSSA TERRA CULTURAL	AMPLA	PLANALTO DA BORBOREMA	HABILITADO
STENIO MÁRIO ALBUQUERQUE SOUZA	CPF	COCO DE RODA QUENTÃO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
KENIA CLISSIA DE OLIVEIRA BARROS	CPF	COCO DE RODA PISA MIUDINHO	AMPLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	HABILITADO
NICOLAU GOMES NASCIMENTO	CPF	COCO DE RODA SAIA RODADA	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	HABILITADO
JESSYCA SANTOS SORIANO DE LIMA	CPF	COCO DE RODA REMELEXOXÔ	AMPLA	TABULEIRO DO SUL	HABILITADO

BUMBA MEU BOI

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	COTA	REGIÃO	RESULTADO
GLAUCY CLEIA DE ANDRADE PEREIRA	CPF	FUBÁ	AMPLA	MÉDIO SERTÃO	HABILITADO
VIVIANE CRISTINA DOS	CPF	VINGADOR	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO

SANTOS MIRANDA					
WILTON PEREIRA DA SILVA	CPF	DIAMANTE	PCD	METROPOLITANA	HABILITADO
JOHN LENON OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	ÁGUA DOURADA	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
DAVID FERREIRA DOS SANTOS	CPF	FÊNIX	NEGROS	METROPOLITANA	HABILITADO
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA SAMPAIO	CPF	CÃO DE RAÇA	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
SAYONARA LAILA CORREIA DOS SANTOS	CPF	GARANTIDO	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
ROBSON MARQUES DOS SANTOS	CPF	FORÇA BRUTA	NEGROS	METROPOLITANA	HABILITADO
JOSÉ DEIVISSON MELO DOS SANTOS	CPF	ROTTWELLEIR	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
DÁRIO DE LIMA LISBOA	CPF	TROVÃO	NEGROS	METROPOLITANA	HABILITADO
POLLYANNA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	ÁGUA DE OURO	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
PAULO MARCIO FERREIRA SANTOS	CPF	ÁGUA	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	CPF	ESCORPIÃO	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
MARIANA DOS SANTOS SILVA	CPF	PANTERA	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
ALINE DA SILVA LINS	CPF	TIGRE	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
VICTOR HUGO DOS SANTOS FILHO	CPF	BOI AXÉ	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
JOSIVANIA DOS SANTOS	CPF	DRAGÃO	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
ANDERSON GOMES LEANDRO OLIVEIRA	CPF	LACRAU	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
JORGE LUIZ GENEZIO DA SILVA	CPF	DRAGÃO KIDS	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
ALEX SANDRO MONTEIRO DE LIMA	CPF	PÉROLA	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
MAXZOOMILX DOS SANTOS SIMÕES	CPF	JAGUAR	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
JOSÉ RONAILTON ALVES DOS SANTOS	CPF	TREME TERRA	AMPLA	METROPOLITANA	HABILITADO
CAIO CESAR SANTOS DE LIMA	CPF	REI DA RUA	NEGROS	METROPOLITANA	HABILITADO
PATRICK RAMON DOS SANTOS FREIRE	CPF	PÂNICO	AMPLA	NORTE	HABILITADO

INABILITADOS:

TRIOS DE FORRÓ

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	COTA	REGIÃO	RESULTADO	MOTIVO
ALBERTO GERMANO DA SILVA	CPF	TRAJETÓRIA: ALBERTO GERMANO EM TRIO DE FORRÓ	AMPLA	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSÊNCIA DA CND ESTADUAL
CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	CPF	BETO MARCOLINO EM TRIO DE FORRÓ	AMPLA	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSÊNCIA DA CND ESTADUAL
ELIELSON DOS SANTOS SILVA	CPF	TRIO DE FORRÓ PÉ- DE-SERRA XOTEANDO	AMPLA	MEDIO SERTÃO	INABILITADO	CND MUNICIPAL INCONSISTENTE

QUADRILHAS

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	COTA	REGIÃO	RESULTADO	MOTIVO
ALEXANDRE RUFINO DA SILVA	CPF	RODA DE FOGO	AMPLA	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSÊNCIA DA CND MINICIPAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA SANFONA DO REI	CNPJ	SANFONA DO REI	AMPLA	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSÊNCIA DE TODA DOCUMENTA ÇÃO

BUMBA MEU BOI

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	COTA	REGIÃO	RESULTADO	MOTIVO
LUANA KAROLLYNE DE ALMEIDA PEREIRA	CPF	CANÁRIO	AMPLA	METROPOLITANA	INABILITADO	AUSÊNCIA DE TODA DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 423/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000935/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA CULTURA POPULAR E DO ARTESANATO ALAGOANO FOCUARTE, inscrito no CNPJ 50.122.350/0001-07
OBJETO: Execução das decorações, montagem e instalações, com alocação dos materiais necessários, fornecimento de mão de obra e serviços especializados, para a realização do evento Encontro de Mestres e Mestras do Notório Saber no Brasil, a ser conduzido pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura (SCDC/MinC), entre os dias 1º e 3 de julho de 2026, a ser realizado no Centro Cultural Reitor João Sampaio - Cesmac (Av. Moreira e Silva, 595 - Farol, em Maceió/AL).
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1087084

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 420/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001035/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: C M SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 23.984.946/0001-35,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1087088

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 421/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001037/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: J A T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 02.890.235/0001-21
OBJETO: Produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1087094

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 419/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001036/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: C M SERVIÇOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 23.984.946/0001-35,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2026,

no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1087098

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Processo nº E:01800.0000009402/2023

Interessado: RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa identificada e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI nº 40107848), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI nº 39909453). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 09 de junho de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1087267**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

Portaria/SEFAZ Nº 1152/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual Nº 98.790 de 14 de agosto de 2024, no qual regulamenta o funcionamento do programa de sustentabilidade fiscal, eficiência e eficácia do gasto público do estado de alagoas - PROGESTÃO ALAGOAS e institui a Unidade De Gestão e Controle de Programa - UGCP PROGESTÃO, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o art. 11 do supramencionado decreto estadual em que institui a Comissão Especial de Licitação, no âmbito do Programa Progestão Alagoas, para conduzir os procedimentos licitatórios abrangidos pelas ações contempladas no Programa Progestão Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, lotados nesta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para compor a Comissão Especial de Licitação:

I - A Sra. Ana Helena João Campoy, ocupante do cargo de Assessora Especial de Gestão Interna, matrícula: 848-6, lotada na Secretaria Executiva de Gestão Interna, como Presidente;

II - O Sr. Yuri Pereira da Silva, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula: 769-2, lotado na Gerência Executiva Administrativa;

III - A Sra. Thuany Thayse Da Silva Rocha Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Especial da Superintendência da Política Fiscal, matrícula: 268, lotada na Superintendência de Operações de Crédito;

IV - A Sra. Bruna de Jesus Gama, ocupante do cargo de Assessor Técnico do Tesouro Estadual, matrícula: 1005, lotada na Superintendência Especial de Política Fiscal; e

V - A Sra. Ester Nicácio Falcão, ocupante do cargo de Assessora Fazendária, matrícula 3865-6, lotada na Gerência Executiva Administrativa.

VI - O Sr. Vinicius Lima Brandão, ocupante do cargo de Agente de Contratação, matrícula: 288-7, lotado na Agência de Modernização da Gestão de Processos.

PARAGRAFO ÚNICO - A Comissão Especial de Licitação ficará encarregado de conduzir os procedimentos referentes às licitações de bens, serviços técnicos e de consultoria, em conformidade com as regras estabelecidas no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento e no Manual Operativo do Programa.

Art. 2º Os servidores acima citados, sem prejuízo de suas atribuições, estarão responsáveis por conduzir os procedimentos licitatórios abrangidos pelas ações contempladas no Programa Progestão Alagoas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda,
conforme Decreto nº 108.705 de 25/05/2026.

Protocolo 1087069**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo PLENO, na Sessão Ordinária - Pleno nº 02 - realizada em 13/05/2026.

PROCESSO Nº: 1500-000522/2013.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.12589-001.

AUTUADA: MAUX COMÉRCIO LTDA-ME.

CNPJ: 03.082.497/0001-22; CACEAL: 240.96101-3.

TIPO: RECURSO ESPECIAL.

RELATOR: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO.

PRESIDENTE: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA.

SESSÃO ORDINÁRIA NÃO ELETRÔNICA Nº 02 - REALIZADA EM 13/05/2026.

ACÓRDÃO DO PLENO DO TATE Nº 25/2026

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. RECURSO ESPECIAL. OMISSÃO DE SAÍDAS APURADA A PARTIR DA DIVERGÊNCIA ENTRE OS VALORES DECLARADOS PELA CONTRIBUINTE E AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO, DÉBITO E SIMILARES. EXERCÍCIOS DE 2008 E 2009. MICROEMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. PRESUNÇÃO LEGAL RELATIVA DE SAÍDAS TRIBUTADAS SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO (ART. 2º, § 9º, V, DA LEI Nº 5.900/1996). INADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARADIGMA DE OUTRA CÂMARA OU DO PLENO. MERA REDISCUSSÃO DO MÉRITO DECIDIDO NO ACÓRDÃO RECORRIDO. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. MANTÉM-SE NA ÍNTEGRA O ACÓRDÃO Nº 89/2020 DA 2ª CÂMARA DO TATE/AL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/AL, à unanimidade, NÃO CONHECER do Recurso Especial, por ausência de indicação de acórdão paradigma e de demonstração analítica da divergência jurisprudencial interna sobre idêntica questão jurídica, exigência insculpida no art. 47, caput e § 2º, da Lei nº 6.771/2006 e no art. 184 do Decreto nº 25.370/2013, mantendo-se incólume o Acórdão nº 89/2020 da 2ª Câmara, e subsistente o crédito tributário no montante de R\$ 147.869,36 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 98.579,57 (noventa e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) referente ao imposto e R\$ 49.289,79 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) referente à multa, valores a serem atualizados pela legislação de regência.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

Mário Sérgio Martins de Castro

Relator

José Edson Lima e Silva

Presidente do Pleno do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de junho de 2026.

Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos

Chefe de Apoio Administrativo

ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1086722**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de Nº 05 - realizada em 25/03/2026.

PROCESSO: 1500.015973/2012

AUTO DE INFRAÇÃO: 90.11655-002 PROTOCOLADO EM 05/06/2012

SUJEITO PASSIVO: CAPA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

MUNICÍPIO: ARAPIRACA AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24210122-4

CNPJ/MF: 09.324.582/0001-36

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA

JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, LARISSA AMARAL DE ANDRADE E RAULISSON SANTANA ANDRADE. PRESIDENTE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5, REALIZADA EM 25/03/2026.
ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 20/2026
EMENTA: TRIBUTÁRIO. ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. ENTRADAS DE MERCADORIAS DESACOBERTADAS DE NOTA FISCAL. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE ESTOQUE. PRESUNÇÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS SEM EMISSÃO DE NOTA FISCAL. AUSÊNCIA DO LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO EM PARTE DOS PERÍODOS FISCALIZADOS CONCERNENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. APLICAÇÃO DA PENALIDADE MAIS BENEFICA CONFORME LEGISLAÇÃO SUPERVINIENTE, NOS TERMOS DO ART. 106, II, DO CTN. MANUTENÇÃO NA ÍNTEGRA DA DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA DE JULGAMENTO. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE - por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a Decisão nº 22.535/2025, da Gerência de Julgamento - GJ, que julgou parcialmente procedente o Auto de Infração nº 90.11655-002, conforme o inteiro teor da decisão assentada e discutida na sessão de julgamento, que se encontra à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Fica o sujeito passivo obrigado a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor total de R\$ 21.100,32 (vinte e um mil, cem reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 10.550,16 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), correspondente ao ICMS, e R\$ 10.550,16 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), correspondente à multa, sem prejuízo dos acréscimos legais quando de seu recolhimento, pelo fato do contribuinte ter deixado de recolher o ICMS por ter adquirido mercadorias tributadas desacompanhadas de documento fiscal, circunstanciando, que ficou comprovada a não permanência das mercadorias adquiridas irregularmente no estoque final dos exercícios fiscalizados. Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771, DE 2006 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370, de 2013.
Publique-se. Intimem-se.

RONALDO RODRIGUES DA SILVA
Relator
ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de junho de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1086931

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, comunica a republicação, com alterações, da Pauta da Sessão Ordinária nº 13 e eletrônica nº 36, que se realizará no dia 16/06/2026 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:
(01) AI: 70.66098-002; SF: 1500-038716/2017;
AUTO POSTO CANAA LTDA
CACEAL: 241.06939-4
DECISÃO GJ Nº 22.555/2026 - PROCEDENTE EM PARTE - REEXAME NECESSÁRIO
AUTUANTE: NELSON CLAUDIO MADEIRA S. SOBRINHO E OUTROS
RELATOR: PEDRO DUARTE PINTO
Informa ainda que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:
(02) AI: 028740; SF: 1500.026824/2002;
VERDES MARES DISTRIBUIDORA LTDA
CACEAL: 24095320-7
DECISÃO GJ Nº 14.052/2003 - PROCEDENTE EM PARTE - RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO
AUTUANTE: RONALDO GUEDES DE ARAUJO E OUTROS
RELATOR SUBSTITUTO: MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO

(03) AI: 70.97217.001; SF: 1500-501586/2023;
NESTLÉ BRASIL LTDA.
CACEAL: 242.17703-4
DECISÃO GJ E-PAT Nº 182/2024- NULO -REEXAME NECESSÁRIO
AUTUANTE: LUIS GUSTAVO SOUSA CARVALHO
ADVOGADO: MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA OAB/SP 237.120
RELATOR SUBSTITUTO: RONALDO RODRIGUES DA SILVA
RELATORA SUBSTITUTA DO PEDIDO DE VISTAS: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
(4) AI: 70.84409-002; SF: 1500-500038/2021;
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA AS
CACEAL: 240.07177-8
DECISÃO GJ E-PAT Nº 169/2024- PROCEDENTE -RECURSO ORDINÁRIO
AUTUANTE: VINICIUS RODRIGUES LAPOLLI E OUTROS
ADVOGADA: MAYARANI LOPES SOUZA E SILVA OAB/PE 49.355
RELATOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA

Sala do TATE, em Maceió/AL, 09 de maio de 2026.

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1087248

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS.

Processo nº E:01500.0000009964/2026

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 doravante denominada CONTRATANTE e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante denominada CONTRATADA, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, CNPJ nº 00.360.305/00001-04

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar o Parágrafo Primeiro, Cláusula Oitava - Da Vigência - do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2023, assinado em 06/06/2023 .

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá sua duração prorrogada em 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, encerrando-se a nova vigência em 06 de junho de 2027, podendo haver nova prorrogação por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses.”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

Protocolo 1087229

EDITAL GJ Nº 123/2026

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Fica a empresa; C M DE ARAÚJO FRANÇA - ME, CACEAL: 24853658-3, abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da DECISÃO GJ Nº 22.550/2026 para tomar ciência, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-016269/2016 e CJ 025885/2018; Anexos: 1500-023655/2016, e 1500-000514/2022.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.51254-001, de 01-06-2016, protocolizado a 02-06-2016.
AUTUADA: C M de Araújo França - ME
MUNICÍPIO: Cacimbinhas - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.53658-3
INSCRIÇÃO FEDERAL: 08.516.719/0001-91
AUTUANTE: José Tarciso Bispo dos Santos
JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvio Tenório Gameleira

Decisão Nº 22.550/2026

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1) Como infere-se da descrição dos fatos, do demonstrativo do débito, e da penalidade utilizada, a irregularidade apontada é a falta de escrituração de documentos fiscais de compras de mercadorias tributadas para revenda, efetuadas em exercícios anteriores, o que leva à presunção de saídas internas tributadas sem pagamento do imposto. 2) Acusação fundamentada originalmente e nas alterações do lançamento, por demonstrativos e levantamentos ineficientes e inconsistentes à liquidação do crédito tributário, e ainda, com provas insuficientes do suposto ilícito. 3) Infração descaracterizada. 4) LANÇAMENTO IMPROCEDENTE por impossibilidade de liquidação do crédito tributário. Reexame Necessário pelo Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, art. 48, I da Lei nº 6.771/2006.

Pelo exposto, em conformidade com o artigo 29, da Lei Estadual 6.771/06, julgo IMPROCEDENTE, por impossibilidade de liquidação do crédito tributário, ante a ineficácia, desacertos, e desqualificação do levantamento fiscal e demonstrativos, o lançamento veiculado através do Auto de Infração Nº 70.51254-001, de 01-06-2016, protocolizado a 02-06-2016, pela falta de escrituração de documentos fiscais de entradas onerosas (compras) de mercadorias tributadas para revenda.

Em consonância com o prelecionado no artigo 48, I da Lei nº. 6.771/2006, vão os autos ao egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a titular da pessoa jurídica, na qualidade de responsável solidária, conforme art. 11, § 2º, II, 'b', da lei 6771/06, considerando a situação cadastral do contribuinte.

EMPRESA: C M DE ARAÚJO FRANÇA - ME
CNPJ: 08516719000191
CACEAL: 24853658-3
MUNICÍPIO: CACIMBINHAS
BAIRRO: CENTRO
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO AZARIAS, Nº 134
CEP: 57570000

Gerência de Julgamento, Maceió, 9 de junho de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
ASSESSORA TÉCNICA DE JULGAMENTO

Protocolo 1086686

EDITAL GJ Nº 124/2026

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Fica a empresa; ARAPIRACA PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA-ME, CACEAL: 242.13067-4, abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da DECISÃO GJ Nº 22.554/2026 para tomar ciência, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO:1500-008257/2016; Anexo: 1500-013855/2016
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.51503-002, de 01-03-2016, protocolizado a 23-03-2016 AUTUADA: Arapiraca Produtos de Panificação Ltda - ME
MUNICÍPIO: Maceió - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.13067-4
INSCRIÇÃO FEDERAL: 07.073.636/0002-93
AUTUANTE: João Antônio Pereira Ramos JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvio Tenório Gameleira GERENTE: Márcio Maciel de Moraes

Decisão Nº 22.554/2026

EMENTA - ICMS - Obrigação Acessória. EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS - PROCEDIMENTO ESPECIAL. 1) O não atendimento de intimação válida a solicitar as notas fiscais, constitui presunção de extravio. 2) Ausência de prova contrária ao fato acusatório. 3) A impugnação não acosta documentação material original a elidir o ilícito - consumação da presunção relativa. 4) Infração caracterizada. 5) Subsunção dos fatos ao art. 119, II "a", da lei 5900 de 27-12-96. 6) LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Pelo exposto, julgo PROCEDENTE o lançamento veiculado através do Auto de Infração Nº 70.51503-002, de 01-03-2016, protocolizado a 23-03-2016, pelo extravio das notas fiscais apontadas na inicial, em infração ao artigo 49, III do

Ricms-Al, aprovado pelo decreto 35245 de 26-12-91, combinado com o artigo 50, § 10, I, e caput do art. 53, da lei 5900 de 27-12-96, penalizando com a multa prevista no artigo 119, II "a", da lei 5900 de 27-12-96, condenando o sujeito passivo a recolher ao Erário Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 22.790,00 (vinte e dois mil, setecentos e noventa reais), correspondente a 1.000 (mil) UPFAL (Unidade Padrão Fiscal do Estado de Alagoas), visto ser de R\$ 22,79 (vinte e dois reais, e setenta e nove centavos) o valor de 01 (uma) Upfal, na data da constituição do crédito tributário.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Pedido de Revisão ao titular da Gerência de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 36, § 1º, IV, da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário. Publique-se. Registre-se. Intime-se os sócios da pessoa jurídica, na qualidade de responsáveis solidários, nos termos do art. 11, § 2º, II, "b", da lei 6771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 9 de junho de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
ASSESSORA TÉCNICA DE JULGAMENTO

Protocolo 1086687

EDITAL GJ Nº 125/2026

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Fica a empresa; CARGOFLEX TRANSPORTES LTDA, CACEAL: 24075782-3, abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIA Nº01/2026 para tomar ciência, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-131100/1996
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 071168
AUTUADO: Cargoflex Transportes Ltda.
AUTUANTE: Elizabeth Inocêncio de Jesus

REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIA Nº01/2026

Fica a empresa CARGOFLEX TRANSPORTES LTDA., CACEAL Nº 24075782-3, na pessoa da Sócia Elizabeth Inocêncio de Jesus, intimada da REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIA AO CONTRIBUINTE 1/2026 para que a mesma apresente documentos relativos ao Auto de Infração nº 071168, Processo AMA - 2040/1996, via SEI (Sistema Eletrônico de Informações), cópias e ou originais de documentos (livros fiscais, planilhas, relatórios, defesa, etc.), que estiverem em seu poder, relacionados ao referido Auto de Infração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do respectivo Edital

EMPRESA: CARGOFLEX TRANSPORTES LTDA-ME
CNPJ: 78732948000390
CACEAL: 24075782 - 3
MUNICÍPIO: MACEIÓ
BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS
ENDEREÇO: AVENIDA DURVAL DE GÓES MONTEIRO, Nº 2239
CEP: 57061-000

Gerência de Julgamento, Maceió, 9 de junho de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
ASSESSORA TÉCNICA DE JULGAMENTO

Protocolo 1086688

EDITAL E-PAT GJ Nº 126/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 119/2026, referente à: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A., CACEAL: 24248838-2

PROCESSO: 1500.500184/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7095398001
AUTUADO: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.
AUTUANTE: LARISSA APARECIDA LIMA SILVA

DECISÃO Nº 119/2026

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO EFETIVA DE CRÉDITO INDEVIDO. 1) Utilização, no livro de registro de apuração do Icms, de créditos provenientes de pedido de restituição de Icms-ST que foi indeferido pela Sefaz-AL, portanto, não autorizado; 2) A utilização de créditos de Icms objeto de pedido de restituição só é possível mediante o deferimento do processo; 3) O contribuinte não apresentou no pedido de utilização dos créditos, processo 1500-013638/2019, a documentação necessária ao solicitado, e tampouco demonstrativos a fundamentar seu pedido - Parecer GET 547/2019, e Despacho SRE 4733/2019 contrários ao pedido, sem haver impugnação do sujeito passivo quanto ao indeferimento; 4) Ausência de comprovação pela defesa, de que houve recolhimento a maior ou indevido do Icms ST; 5) Pretensa constituição do crédito tributário, para os meses de apuração novembro/2016 a janeiro/2018, após o prazo decadencial prelecionado no art. 150, § 4º, da lei 5172/66 - CTN, contado a partir da data do fato gerador, fluindo até a notificação regular do contribuinte - homologação tácita, haja vista recolhimentos previamente efetuados. 6) Ilícito caracterizado para os demais meses de apuração. 7) Subsunção dos fatos ao art. 93, da Lei Estadual nº 5.900/96. 8) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Dispensa de reexame necessário pelo TATE, ex vi do art.48, § 2º, II, da Lei 6.771/06, na redação dada pela Lei 7.078/09.

Pelo exposto, julgo PROCEDENTE EM PARTE o lançamento veiculado através do Auto de Infração nº 70.95398.001, lavrado e protocolizado a 13-03- 2023, por falta de recolhimento do imposto concernente à utilização de créditos indevidos de Icms à título de “recuperação de crédito Icms ST”, decorrentes de supostos pagamentos a maiores ou indevidos de Icms Substituição Tributária - ST, em infração aos artigos 34, e 39, da lei 5900, de 27-12-96, penalizando com a multa prevista no artigo 93 da referida lei, condenando o sujeito passivo a recolher o crédito tributário no montante de R\$ 23.092,71 (vinte e três mil, noventa e dois reais, e setenta e um centavos), sendo R\$ 14.432,95 (catorze mil, quatrocentos e trinta e dois reais, e noventa e cinco centavos) de Icms, e R\$ 8.659,76 (oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, e setenta e seis centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à atuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Desde já, em atenção ao comando do art. 48, § 2º, inciso II, da Lei nº. 6.771, de 16 de novembro de 2006, dispensa-se o reexame necessário, ao TATE da parte da exigência fiscal julgada improcedente por este Juízo Singular Administrativo, por ser inferior ao quantitativo de 1.000 (mil) Uplal na data da decisão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica, na forma do art. 11, da lei 6771/06, haja vista a situação cadastral do sujeito passivo

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 09 DE JUNHO DE 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1086690

EDITAL E-PAT GJ Nº 127/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 121/2026, referente à: INOVADERME FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI, CACEAL: 24218174-0

PROCESSO: 1500.500057/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 7075376001
AUTUADO: INOVADERME FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI
AUTUANTE: RAIMUNDO MARQUES DE CARVALHO NETO

DECISÃO Nº 121/2026

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS, ANTE A FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1) A presunção legal de saídas internas de mercadorias tributadas, sem o pagamento do imposto, pressupõe, dentre outras situações,

a ausência de escrituração de notas fiscais de entradas onerosas de mercadorias tributadas para revenda. 2) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento do ilícito. 3) Afastada a aplicação da penalidade do art. 107, da lei 5900/96, descumprimento de obrigação acessória, seja por impossibilidade de aplicá-lo isoladamente, porque não alcançado pela conduta infrigente, seja por impedimento da concomitância com o art. 87, II, da mencionada lei, como posto no seu § 2º, na redação dada pela lei 9440/2024, em observância ao art. 106, II, “c”, do CTN. 4) Afastadas do polo acusatório as notas fiscais comprovadamente escrituradas, e aquelas inerentes à aquisições, ainda que onerosas, de mercadorias não destinadas à revenda, como material de uso/consumo, e/ou ativo imobilizado, por não se harmonizarem com a situação fática denunciada como fato infrigente. 5) Infração caracterizada. 6) Subsunção dos fatos ao art. 87, II, da Lei 5.900/96, na redação dada pela lei 8.085, de 28-12-18, e seu § 2º, na redação dada pela lei 9440/2024, c/c o art. 106, II, “c”, do CTN - lei 5172, de 25-10-66 - Penalidade mais benéfica. 7) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Reexame Necessário pelo TATE, art. 48, I da Lei nº 6.771/2006.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário veiculado através do Auto de Infração nº 70.75376.001, lavrado e protocolizado a 10-02- 2021, por infração correspondente a saídas internas de mercadorias tributadas sem pagamento do imposto, presumidas pela falta de escrituração no livro de registro de entradas, de documentos fiscais de entradas onerosas de mercadorias tributadas para revenda, de exercícios anteriores, prevista nos artigos 2º, § 9º, II, 6º, XII, “b”, e 50, II da Lei 5900/96, e arts. 49, III e VI ‘a’, e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245/91), sendo aplicada a sanção cominada no art. 87, II, e § 2º, da Lei Estadual nº 5.900/96, nas redações dadas pela lei 8085/18, e 9440/24, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 1.466,76 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, e setenta e seis centavos), sendo R\$ 733,38 (setecentos e trinta e três reais, e trinta e oito centavos) de Icms, e R\$ 733,38 (setecentos e trinta e três reais, e trinta e oito centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à atuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Por fim, remetam-se os autos à apreciação do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, para o reexame necessário da decisão proferida em parte contrária à Fazenda Estadual, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a sócia da pessoa jurídica, na qualidade de responsável solidária, nos termos dos arts. 11, § 2º, II, “b”, da lei 6771/06, considerando a situação cadastral do sujeito passivo, na data desta Decisão.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 09 DE JUNHO DE 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1086705

EDITAL E-PAT GJ Nº 128/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 124/2026, referente à: LGCL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CACEAL: 24792262-5

PROCESSO: 1500.500081/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7090360001
AUTUADO: LGCL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
AUTUANTE: ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO

DECISÃO Nº 124/2026

EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO GRUPO EMPRESARIAL SEM AUTORIZAÇÃO LEGAL. REGISTRO DE AJUSTES A CRÉDITO NO SPED/EFD. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS NÃO LASTREADOS EM DOCUMENTAÇÃO FISCAL HÁBIL. ART. 96, INCISO VI, DO RICMS/AL. ARTS. 33 E 39, § 1º, DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/1996. ART. 93 DA LEI Nº 5.900/1996. MODULAÇÃO DE EFEITOS DA ADC 49 DO STF. INAPLICABILIDADE DA NÃO INCIDÊNCIA À HIPÓTESE DOS AUTOS.

FATOS GERADORES OCORRIDOS ENTRE 2019 E 2021. AUSÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO OU JUDICIAL PENDENTE EM 29/04/2021. LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS PLENAMENTE APLICÁVEL. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. CONDENAÇÃO AO RECOLHIMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RECURSO ORDINÁRIO CABÍVEL.

Ante o exposto, com fundamento no art. 12, inciso I, e no art. 11, § 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 87/1996, bem como na modulação de efeitos estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal nos embargos de declaração na ADC 49, julgo PROCEDENTE o lançamento tributário, mantendo integralmente o crédito tributário exigido no Auto de Infração nº 7090360001, protocolizado em 21/02/2022, por ter ficado provado que o contribuinte utilizou crédito indevido de ICMS, resultando na falta de recolhimento do tributo, nos períodos indicados no planilhamento do auto de infração.

Em consequência, condena-se o autuado ao recolhimento do crédito tributário em favor da Fazenda Pública Estadual, no montante de R\$ 1.043.367,27 (um milhão, quarenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 652.104,55 (seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) referentes ao tributo e R\$ 391.262,72 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) relativos à multa aplicada.

Determina-se, ainda, que o referido crédito tributário seja atualizado com os acréscimos legais cabíveis até a data do efetivo pagamento, na forma da legislação tributária estadual vigente.

O mencionado montante deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, em moeda corrente, ressaltando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais (TATE), na forma e prazo estabelecidos no arts. 45 e 46 da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 09 DE JUNHO DE 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1086723

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1070/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e, considerando que a pessoa que constava vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação através da REDESIM pelo evento 233- exclusão do contabilista ou da empresa de contabilidade, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, promover a inclusão das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, através do evento 232 - Alteração do Contabilista ou da Empresa de Contabilidade

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada "SUSPensa" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o inciso VIII, alínea "p", do art. 48 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO REDESIM	DATA SOLICIT
241594154	A DA SILVA COMERCIO	ALN2686353857	05/05/2026
241502276	A L DOS SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	ALN2629340979	26/05/2026
241585180	A L L LOCAÇÕES LTDA	ALN2663104721	27/05/2026
241610540	A LUIZ DOS SANTOS SERVICOS E TRANSPORTES	ALN2644697887	26/05/2026
241642680	ADALPES CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	ALN2616893316	26/05/2026
241446082	ALU3 LTDA	ALN2643248228	25/05/2026
241403138	ANA KAROLINE DA SILVA DANTAS LTDA	ALN2657967633	28/05/2026

240604296	ANTONIO CARLOS ASSIS DOS SANTOS LTDA	ALN2634208324	06/05/2026
241321433	ARAUJO RESTAURANTE LTDA	ALN2660439872	08/05/2026
241603390	AV & MELO LTDA	ALN2694047108	08/05/2026
240077520	B B DOS REIS SANTOS RECICLAGEM	ALN2684516945	12/05/2026
241710774	BIFAO O SANDUICHE LTDA	ALN2674472667	22/05/2026
241226473	BM MULTI CENTER LTDA	ALN2651827100	15/05/2026
241499755	C E A DOS SANTOS COMERCIO	ALN2641159203	05/05/2026
242162142	C FERREIRA DE SOUZA	ALN2614518271	28/05/2026
247404420	C H DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	ALN2696696116	05/05/2026
241619661	CHALES MORADA BETHEL LTDA	ALN2691109374	05/05/2026
241787998	CIA DO LAR LTDA	ALN2639420484	05/05/2026
248428080	CLERIO SALGUEIRO BEM MINIMERCADO	ALN2645454482	27/05/2026
242246940	COMERCIAL NUTRICAMPO LTDA	ALN2650323471	28/05/2026
243272308	CUNHA COMERCIO VAREJISTA LTDA	ALN2679695737	13/05/2026
240452984	D D DE FRANCA SILVA	ALN2664560913	07/05/2026
241173043	D DE FRANCA SILVA ATACADISTA	ALN2649247846	07/05/2026
240156668	D F DA SILVA LTDA	ALN2662198570	28/05/2026
242752489	D. F. DE MELO MOTO PECAS	ALN2657674086	28/05/2026
243188803	DELICIAS DA MASSAGUEIRA LTDA	ALN2638152069	07/05/2026
242983260	DFL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	ALN2649457876	07/05/2026
243629141	DOG MANIA LTDA	ALN2682369353	28/05/2026
247065269	E BARROS NETO ACADEMIA LTDA	ALN2637314109	29/05/2026
241365163	E S DROGARIAS LTDA	ALN2680192717	15/05/2026
241595657	E.E.M. LOCAÇÕES LTDA	ALN2619655531	27/05/2026
241105978	EDUARDO PNEUS LTDA	ALN2650732354	06/05/2026
240358775	EMPREENHIMENTOS AL AGRICOLA LTDA	ALN2639590692	26/05/2026
240809793	ESCOLA DE INGLES DELMIRO GOUVEIA LTDA	ALN2640292759	25/05/2026
247994847	EUGENIO R DA SILVA	ALN2627431223	18/05/2026
243374917	F. DA SILVA SANTIAGO RESTAURANTE	ALN2627147727	18/05/2026
241145422	FAMEC AUTO CENTER LTDA	ALN2629519893	11/05/2026
243665911	FLORENTINO E SILVA LTDA	ALN2683312085	11/05/2026
243021593	FORTE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	ALN2678786754	11/05/2026
242150357	G AMARO DOS SANTOS ATACAREJO	ALN2630821450	12/05/2026
240528662	G M BARBOSA DE OLIVEIRA	ALN2628184916	28/05/2026
241667143	GABRIELE CHRISTINE DA SILVA	ALN2687734729	23/05/2026
243976534	GLEISE KELLY DOS SANTOS NASCIMENTO	ALN2624730698	28/05/2026
240610024	GOLDENS CAFE LTDA	ALN2628561616	08/05/2026
241795982	GR REFEIÇÕES SABOR CASEIRO LTDA	ALN2697507704	18/05/2026
241177090	GREAT WALL MOTOR BRASIL LTDA	ESP2604092239	28/05/2026
240245881	GWS AUTOPECAS E ACESSÓRIOS LTDA	ALN2675148924	23/05/2026
241599008	HORTIFRUTI ESPERANCA LTDA	ALN2692275318	06/05/2026

247273007	INOVAPLASTE IND. E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	ALN2660970587	15/05/2026
241108659	ITAMIR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	ALN2644094458	06/05/2026
240339460	J C M DOS SANTOS SILVA LTDA	ALN2634304485	13/05/2026
242180256	J C MORAIS DA SILVA	ALN2676591360	05/05/2026
243605730	J DOS SANTOS COSTA VEICULOS	ALN2681606006	12/05/2026
241700248	J G S DA SILVA VESTUARIOS	ALN2629028116	06/05/2026
240448448	J IRAMAX DE OLIVEIRA COMERCIO	ALN2643076075	26/05/2026
240200160	J M DE ALMEIDA PANIFICACAO	ALN2624450041	12/05/2026
241168252	J MARCONE DOS SANTOS	ALN2632180883	02/05/2026
241131111	J S DE SOUZA FERRO CONSTRUCAO	ALN2623008498	27/05/2026
240501837	JANAINA MAINARA DA SILVA MOTOPECAS LTDA	ALN2610175888	21/05/2026
240584112	JDM LTDA	ALN2651638057	21/05/2026
241608708	JLS SUPLEMENTOS LTDA	ALN2649298032	05/05/2026
243294506	JOIAS DE HONRA LTDA	ALN2628538928	13/05/2026
247873578	JULYA THASSIA ALBUQUERQUE DE ARAUJO 07227212424	ALN2636726598	04/05/2026
243509499	L G DOS S C LIMA SUCCULENTE RESTAURANTE	ALN2611307422	24/05/2026
248465988	L.A.C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ALN2655901689	22/05/2026
243944144	LATICINIO GALINHAS DO MAIA LTDA	ALN2695768101	27/05/2026
241286891	LIONCONNECT TELECOM LTDA	ALN2672091616	26/05/2026
240550323	LIPLASTIC INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	ALN2621675301	15/05/2026
247974684	LUAN PEREIRA DE ARAUJO VAREJISTA	ALN2658805315	25/05/2026
241407885	LUANA LDS SAUDE E HIGIENE PESSOAL LTDA	ALN2677570136	20/05/2026
241465087	LUNA ARTIGOS DE FESTAS, DESCARTAVEIS E ESTRUTURAS DECORATIVAS LTDA	ALN2682348286	13/05/2026
242143660	LUNA EMPREENDIMENTOS LTDA	ALN2645086174	13/05/2026
240017331	M B DA COSTA LTDA	ALN2658280042	05/05/2026
240946650	M D FILHO CONSTRUCAO	ALN2621215077	11/05/2026
241473730	M R OMENA SLU LTDA	ALN2643441863	07/05/2026
242196047	M.B.DE SENA	ALN2697017484	28/05/2026
241386985	MAIS VIDA PET CLINICA VETERINARIA LTDA	ALN2617874263	11/05/2026
243398271	MANEFAU CONSULTORIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	ALN2697342580	11/05/2026
242427499	MARIANA CARDOSO DE BRITTO LISBOA	ALN2659677939	25/05/2026
241620678	MERCADINHO LM LTDA	ALN2663885687	12/05/2026
240535928	MERCADO PRECO BOM LTDA	ALN2671976875	05/05/2026
240336097	METACROP LTDA	ALN2623510888	08/05/2026
240133897	MIRANDA AUTO LTDA	ALN2663632250	20/05/2026
240083610	MOREIRA INC. E CONSULTORIA LTDA	ALN2612079128	25/05/2026
243503873	MOURA E TAVARES ALIMENTOS LTDA	ALN2610112056	13/05/2026
242789056	MTJ DOS SANTOS	ALN2648146514	11/05/2026
241792312	N'S CARNES LTDA	ALN2669570950	20/05/2026

241121469	OLEQ DISTRIBUIDORA LTDA	ALN2670613478	07/05/2026
241510147	PANIFICACAO J&R DOIS LTDA	ALN2687114259	12/05/2026
241534526	PEREIRA DROGARIAS LTDA	ALN2698736866	15/05/2026
241666872	QUAD TECNOLOGIA LTDA	ALN2633299614	01/05/2026
241146933	QUALITY IN BOX LTDA	ALN2639035930	11/05/2026
242778410	R GALDINO DO NASCIMENTO	ALN2614430141	08/05/2026
241483310	RANCHO A5VC RESORT PARK ECOLOGICO LTDA	ALN2666824785	28/05/2026
240585178	REDE PEPPERS LTDA	ALN2667227145	25/05/2026
243075197	RESTAURANTE DONA JULIETA LTDA	ALN2633415990	26/05/2026
241206588	RIKAV COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ALN2649373068	15/05/2026
243079303	ROCHA & MELO LTDA	ALN2626780985	28/05/2026
247425478	ROSIVALDO DA S SANTOS	ALN2678563550	15/05/2026
241088534	RUTRA TECNOLOGIA LTDA	ALN2679290855	23/05/2026
241519829	S & S TRANSPORTES LTDA	ALN2626764459	05/05/2026
241769620	S DOS S PERES	ALN2684590242	04/05/2026
241179645	S M H DA SILVA LTDA	ALN2668724146	05/05/2026
240159136	SAMARA GOMES DOS SANTOS	ALN2672877671	06/05/2026
241168406	SEMPRE VERDE PLANTAS E JARDINS LTDA	ALN2695627665	07/05/2026
241454301	SHALOM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	ALN2688056857	20/05/2026
241544416	SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA	ALN2687110178	05/05/2026
241120659	STAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ALN2657822035	05/05/2026
240096789	STAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ALN2683464879	05/05/2026
240478711	STAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ALN2696734343	05/05/2026
241585481	SUA FARMA LTDA	ALN2635685010	06/05/2026
243508700	SUPER MIX MERCADO E PANIFICACAO LTDA	ALN2689003808	05/05/2026
247918385	T L DE M MALAVAZI	ALN2676206593	21/05/2026
240276663	T S MORENO COMERCIAL	ALN2652253055	04/05/2026
243283857	TATIANA C. V. DE CARVALHO	ALN2667947848	28/05/2026
241516862	TIAMIU LTDA	ALN2691738232	26/05/2026
240225007	TUBARAO PESCADOS & FRIOS LTDA	ALN2627208456	07/05/2026
242652662	TW LANCHONETE LTDA	ALN2658643718	19/05/2026
242819974	UELINTON JOAO DO NASCIMENTO	ALN2673248222	18/05/2026
247955078	UNIUM SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	ALN2672618438	15/05/2026
247756474	V F DA SILVA	ALN2627567793	27/05/2026
247969109	VAGNER DISTRIBUIDORA VITORIA LTDA	ALN2624815565	27/05/2026
242173438	VANDEBILTO SARMENTO MAGALHAES	ALN2612424512	25/05/2026
247303747	VANDEBILTO SARMENTO MAGALHAES	ALN2631242953	25/05/2026
240204930	VENI VIDI VICI RESTAURANTE LTDA	ALN2630312405	20/05/2026
241550785	VERDANT SERVICOS LTDA	ALN2611831775	26/05/2026
241499747	W RESTAURANTE LTDA	ALN2613101550	08/05/2026
243923759	W.I. DE MELO NASCIMENTO	ALN2672192058	05/05/2026
240415507	YAGO DE LIMA PEREIRA	ALN2691848614	08/05/2026

Maceió, 09 de junho de 2026
TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 1086832

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 1069/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações/inclusão relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, promover a inclusão das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, através do evento 232 - Alteração do Contabilista ou da Empresa de Contabilidade

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada "SUSPENSA" através da publicação de ato próprio, tudo em conformidade com o inciso VIII, alínea c, do art. 48 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL: 24108708
RAZÃO SOCIAL: CONCEPT CONFECCOES LTDA
CNPJ: 51593562000127

CACEAL: 24108708
RAZÃO SOCIAL: CONCEPT CONFECCOES LTDA
CNPJ: 51593562000127

Maceió, 09 de Junho de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAISSECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT N° 11/2026

EMENTA: Credenciamento de empresa transportadora para uso da sistemática de fiscalização nos Postos Fiscais de Fronteiras e Registro de Passagem em documentos fiscais e de averiguação de bens e mercadorias, bem como para fins da atribuição da condição de Fiel Depositário.

PROCESSO SEI N° E:01500.0000022031/2026
INTERESSADO: TAMID TRANSPORTES LTDA.

CACEAL: 24479436-7

CNPJ: 25.093.507/0001-68

ENDEREÇO: RUA RECANTO DO SOL, N° 02, QUADRA 3, CLIMA BOM,
MACEIÓ/AL, CEP.: 57071-110.

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - CNAE 4930201.

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

() atribuir a condição de transportadora fiel depositária;
() transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT;
(X) atribuir a condição de transportadora fiel depositária e transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT.
(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento
Cláusula primeira. Fica o Interessado acima qualificado credenciado para atuar como fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, em decorrência de operações interestaduais, conforme disciplinado pela Instrução Normativa SEF n° 65/2025.

§1º A empresa deverá manter em depósito as mercadorias indicadas pelo sistema informatizado da SEFAZ/AL, podendo liberá-las apenas após constar no sistema a autorização da fiscalização ou mediante apresentação de Termo de Liberação expedido por Auditor Fiscal.

§2º A SEFAZ/AL disponibilizará ao Interessado, por meio eletrônico, as informações necessárias para acompanhamento e cumprimento das obrigações decorrentes do presente credenciamento.

Cláusula segunda. O presente ato concessivo produz os seguintes efeitos:

I - confere ao Interessado a condição de fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, responsabilizando-se pela sua guarda e conservação até a efetiva liberação pela SEFAZ/AL;

II - autoriza a utilização da sistemática de transferência da fiscalização e do Registro de Passagem dos documentos fiscais para o Posto Fiscal competente, com possibilidade de retenção ou liberação de cargas pelo sistema eletrônico da SEFAZ/AL;

III - impõe ao Interessado a obrigação de somente entregar mercadorias após liberação formal no sistema ou mediante Termo de Liberação emitido por Auditor Fiscal;

IV - sujeita o Interessado à fiscalização a qualquer tempo, inclusive nas dependências do seu estabelecimento, podendo ser aplicada a aposição de lacres nas cargas;

V - não desobriga o Interessado do cumprimento de todas as disposições previstas na Instrução Normativa SEF n° 65/2025;

V - o credenciamento poderá ser suspenso caso a empresa:

a) violar lacres apostos por autoridade fiscal;

b) entregar mercadoria em que conste como fiel depositária, sem a devida liberação, por parte do sistema ou da autoridade fiscal competente;

c) não apresentar os documentos fiscais obrigatórios nos postos de fiscalização ou à autoridade fiscal competente;

d) transportar ou armazenar mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal ou com documentação inidônea, nos termos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 35.245, de 1991;

e) descarregar ou depositar mercadorias em local diverso do consignado nos documentos fiscais ou do seu próprio estabelecimento;

f) não prestar informações, ou prestar com inexatidão, quando solicitadas pelo fisco;

g) embarçar a fiscalização.

VI - o Interessado poderá ser descredenciado definitivamente se as pendências do inciso V não forem regularizadas no prazo legal estabelecido pela Instrução Normativa SEF n° 65/2025;

X - terá vigência por prazo indeterminado, produzindo efeitos a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, na data da publicação.

Ozias José de Alencar

Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

Protocolo 1086839

EDITAL E-PAT GJ N° 129/2026

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Fica a empresa MIRACOR - INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 10.881.298/0001-40 e o sócio FABRICIO FRANCA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 01054099448, abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n°. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da DECISÃO GJ E-PAT N° 110/2026 para tomar ciência, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500.500518/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: 7084871006

AUTUADO: MIRACOR - INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME

AUTUANTE: ISADORA NOGUEIRA DE ARAÚJO LAMEIRAS

Decisão Nº 110/2026

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PROCEDIMENTO ESPECIAL. 1) Falta de recolhimento do imposto retido por substituição tributária (ICMS SUBSTITUTO), relativo às operações subsequentes às vendas realizadas para contribuintes localizados no Estado de Alagoas. 2) Defesa tempestiva. 3) PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.

1. Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, DECIDE este juízo administrativo singular julgar PROCEDENTE o lançamento do crédito tributário levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 7084871006, protocolizado em 13/07/2021, por ter a autuada infringido o antecedente do art. 90, da Lei Estadual nº 5.900/96, condenando-a ao pagamento do crédito tributário no valor histórico (isto é, antes das atualizações cabíveis) de R\$ 9.466,74 (nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 4.733,37 correspondentes ao imposto (ICMS) e R\$ 4.733,37 correspondentes à multa prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.900/96, conforme demonstrativo e planilhamento constantes dos autos, e demonstrado nesta Decisão, mais os respectivos juros, atualização e acréscimos legais cabíveis.

2. O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual com os acréscimos legais a este pertinentes, ressalvado à autuada o direito de interpor Pedido de Revisão, dirigido ao titular da Gerência de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 36, § 1º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.771/06.

3. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, inclusive a responsável por sucessão (incorporadora) e os sócios originários (art. 11, § 2º, II, “b”, da Lei Estadual nº 6.771/06).

EMPRESA: MIRACOR - INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME
CACEAL: 24218057-4
CNPJ: 10.881.298/0001-40
ENDEREÇO: SERGIO LUIS PESSOA BRAGA, Nº 5782
BAIRRO: ANTARES
MUNICÍPIO: MACEIO-AL
CEP: 57048-025

SÓCIO-ADMINISTRADOR: FABRICIO FRANCA DE OLIVEIRA
CPF: 01054099448
ENDEREÇO: R. BANCARIO JOSE FARIAS DE ALMEIDA, Nº166, EDIF JOSE GUILHERME ALBUQ APT 705
BAIRRO: JATIUCA
MUNICÍPIO: MACEIO
CEP: 57036440

Gerência de Julgamento, Maceió, 9 de junho de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
ASSESSORA TÉCNICA DE JULGAMENTO

Protocolo 1086878

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
---------------------------------	------------------------------------

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 23/2026	
EMENTA: DISTRIBUIÇÃO. Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000007987/2024	
INTERESSADO: NATURA COSMÉTICOS S/A.	
CNPJ: 71.673.990/0046-79	CACEAL: 24346263-8
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 4646001	

ENDEREÇO: Rod. BR 104, km 057, Armaz. Doca1, Murici /AL. CEP 57820-000
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: () Concessão Inicial () Prorrogação (X) Alteração () Cancelamento (X) Revalidação
Cláusula primeira. Fica revalidado o Ato de Credenciamento SURE Nº 08/2021, publicado no DOE de 03 de setembro de 2021, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 38.631/2000. Cláusula segunda. O inciso X da cláusula quinta do Ato de Credenciamento SURE Nº 08/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula quinta: O presente Ato de Credenciamento: (...) X - deverá ser revalidado até 31 de agosto de 2027;” (NR)
Cláusula terceira. Fica acrescido, na cláusula quinta do Ato de Credenciamento SURE Nº 08/2021, o inciso XII, com a seguinte redação: “Cláusula quinta: O presente Ato de Credenciamento: XII - O Ato de Credenciamento ficará automaticamente revogado, desde a data de sua publicação, caso não sejam sanadas as pendências constantes no processo E:01500.0000007987/2024 até o prazo de 180 dias.” (AC)
Cláusula quarta. Este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2024.
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 28 de abril de 2026.
ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
NATURA COSMÉTICOS S/A

Protocolo 1086981

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 63/2026

INTIMA A PESSOA JURÍDICA ANTUNES PALMEIRA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ACERCA DAS PENDÊNCIAS ELENCADAS NO DESPACHO GTR Nº 281/2026 (doc. 38235023), EXARADO PELA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000006206/2026;

considerando o Relatório SURE Nº 459/2026 (doc. [39672647](#)), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com o mesmo; considerando a alínea “a” e “c” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos I, II e V do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar o interessado ANTUNES PALMEIRA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 07.392.529/0001-47, acerca das pendências elencadas no Despacho GTR Nº 281/2026 (doc. 38235023):

“[...]”

Prezados (as) Senhores (as),

Cumprimentando-os (as) inicialmente, em atenção à solicitação oriunda do Processo SEI Nº [E:01500.0000006206/2026](#), e com base no Despacho GTR Nº 281/2026 (doc. [38235023](#)), exarado pela Gerência de Tributação, cópia em anexo, vimos por intermédio deste intimar (...), acerca das seguintes pendências:

- 1) Cumprir o requisito de declarar expressamente o previsto no art. 204, VI, alíneas ‘a’, ‘b’ e ‘c’ do Decreto n.º 25.370/2013; e
- 2) Apresentar documentos comprobatórios de suas operações de importação no Estado de Alagoas (tais como Declarações de Importação recentes e notas fiscais de entrada), sob pena de não conhecimento da consulta por falta de demonstração

de interesse específico.
[...]"
II - Concluindo, nos termos do art. 13 do Decreto 25.370/2013, ficam os senhores(as) intimados(as) para, no prazo de 10 (dez) dias, sanar as referidas pendências, sob pena de indeferimento do pleito.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, em 01 de junho de 2026.
ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1086985

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 161/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR N.º 99/2026 (doc. 40021196) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000058647/2025
INTERESSADO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.
DECISÃO SURE Nº: 626/2026
EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO ICMS N.º 55/19 E PRORROGAÇÃO PELO CONVÊNIO ICMS N.º 25/25. PARECER GTR Nº 99/2026 (DOC. SEI Nº 40021196) SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 08 de junho de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício
Protocolo 1086986

DECISÃO E-PAT SURE Nº 007/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 142 do Código Tributário Nacional - CTN -, combinado com os arts. 7º, IV, “b”;; e 11, § 2º, II, “b”, ambos da Lei nº 6.771/2006, a Decisão SURE nº 007/2026, referente à NULIDADE do auto de infração abaixo referido, nos termos do Parecer CHERF 39/2025, tendo em vista que houve erro na identificação do sujeito passivo e invalidade da intimação.

PROCESSO: 1500.500230/2019
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7074574-001
AUTUADO(A): MOVACO MÓVEIS DE AÇO LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 24104870-2
AUTUANTE: NILTON KACZAWA DOS SANTOS

Superintendência Especial da Receita Estadual

Maceió/AL, em 09 de Junho de 2026

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício
Protocolo 1086993

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 60/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025:
INTERESSADO: RED BULL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.946.761/0001-66
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000020234/2026
PRODUTOS:
5 - ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO RB WHITE EDITION SF BR ALU CAN	250 ML	9002490300838	LATA	R\$ 9,58

8 - ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO RB WHITE EDITION SF BR ALU CAN	473 ML	9002490301019	LATA	R\$ 15,83

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 09 de junho de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício
Protocolo 1087108

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 15/2026

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas. O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 38714126), exarado no processo SEI Nº E:01500.0000009792/2026 o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025; Considerando a publicação do Edital Nº 46/2026 (doc. 38984234), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 30 de abril de 2026 (doc. 39255437), no qual se divulgou pesquisa de preço ao consumidor final praticado no mercado nas operações com cervejas, resolve expedir a seguinte:
INSTRUÇÃO NORMATIVA:
Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

6 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250 ML (ONE WAY)

PRODUTO/MARCA/ TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE + POP GUARANÁ ZERO	200 ML	7898029654785	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,99
REFRIGERANTE + POP GUARANÁ ZERO	200 ML	7898029654778	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,99

11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML

PRODUTO/ MARCA/TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE + POP COLA ZERO	2000 ML	7898029654747	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,13
REFRIGERANTE + POP GUARANÁ ZERO	2000 ML	7898029654754	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,13

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 09 de junho de 2026.
MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício
*Republicado por Incorreção.

Protocolo 1087115

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 31/2026	
EMENTA: Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação prevista no Decreto nº 99.605, de 11 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Programa Estadual de Apoio ao Comércio Atacadista de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000059508/2025	
INTERESSADO: EXTREMO DISTRIBUIDORA DE ALAGOAS LTDA	
CNPJ: 58.181.085/0001-31	CACEAL: 24138985-2
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. CNAE: 4541202.	
ENDEREÇO: Gama Lins, Nº 13638, Galpão E B, Cidade Universitária, Maceió/AL.CEP: 57072-742.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: () Concessão Inicial (x) Prorrogação (x) Alteração () Cancelamento	
Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADA, autorizado a utilizar a sistemática de tributação prevista no Decreto nº 99.605/2024 (atacadista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas). Parágrafo único. O contribuinte de que trata o caput deverá observar o disposto na legislação tributária estadual. Cláusula segunda. O presente Ato de Credenciamento: I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências; II - ficará automaticamente alterado ou revogado, conforme o caso: a) quando da edição de legislação tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos; b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis; III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada; IV - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência da Receita Estadual; b) Contribuinte; V - terá vigência até 01 de fevereiro de 2029.	
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.	
_____ ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL	
_____ EXTREMO DISTRIBUIDORA DE ALAGOAS LTDA	

Protocolo 1087191

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 39/2026

REVOGAA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 27, DE 08 DE JUNHO DE 2026, QUE ALTEROU A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa SEF nº 27, de 8 de junho de 2026, que alterou a Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, a qual disciplina o Programa Nota Fiscal Cidadã do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de junho de 2026.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda,
conforme Decreto nº 108.705 de 25/05/2026.

Protocolo 1087250

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 13/2026

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas. O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 38989525), exarado no processo SEI Nº E:01500.0000016851/2026 o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025;

Considerando a publicação do Edital Nº 56/2026 (doc. 39309629), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 12 de maio de 2026 (doc. 39493992), no qual se divulgou pesquisa de preço ao consumidor final praticado no mercado nas operações com cervejas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

3- REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 A 2000 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU ZERO	600 ML	7897240900527	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 3,40
REFRIGERANTE SÃO GERALDO LARANJA	600 ML	7897240900084	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 2,72

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 08 de junho de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

Protocolo 1087252

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE Nº 64/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025:

INTERESSADO: AMBEV S.A.

CNPJ: 07.526.557/0001-00

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000005366/2026

PRODUTOS:

10 - CERVEJA EM LATA DE 400 A 550 ML (LATÃO)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA BUDWEISER ZERO	473 ML	7891991307956	LATA	R\$ 5,26
CERVEJA BRAHMA CHOPP ZERO	473 ML	7891991308625	LATA	R\$ 4,72

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 08 de junho de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

Protocolo 1087253

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 55/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025:

INTERESSADO: HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 50.221.019/0001-36
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000008882/2026

PRODUTOS:
9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA AMSTEL ULTRA	350 ML	7896045507610	LATA	R\$ 3,63

10 - CERVEJA EM LATA DE 400 A 550 ML (LATÃO)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA EISENBAHN PILSEN	473 ML	7898367983356	LATA	R\$ 4,40
CERVEJA HEINEKEN	473 ML	7896045506248	LATA	R\$ 6,11
CERVEJA PRAYA LAGER	473 ML	7898694491579	LATA	R\$ 4,60

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 08 de junho de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício
Protocolo 1087254

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA/SEMU Nº 031/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000822/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da não servidora: Raquel Braz do Nascimento
Cargo: Conselheira
CPF: 045.159.924-15
RG:
Matrícula: ---
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 diárias (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)
PERÍODO: 14/04/2026 a 15/04/2026
DESTINO: Maceió
OBJETIVO: Solicitação de diárias em favor da Conselheira Raquel Braz do Nascimento, residente na cidade de Branquinha, com o objetivo de participar da Reunião Extraordinária do CEDIM, na cidade de Maceió no dia 14 de abril de 2026 no CEAM e, outras atividades pertinentes as suas representações neste CEDIM.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1086874

PORTARIA/SEMU Nº 032/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000822/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da não servidora: Geilda Maria Marques da Silva
Cargo: Conselheira
CPF: 383.695.084-72
RG:
Matrícula: ---
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 diárias (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)
PERÍODO: 14/04/2026 a 15/04/2026
DESTINO: Maceió
OBJETIVO: Solicitação de diárias em favor da Conselheira Geilda Maria Marques da Silva, residente na cidade de União dos Palmares, com o objetivo de participar da Reunião Extraordinária do CEDIM, na cidade de Maceió no dia 14 de abril de 2026 no CEAM e, outras atividades pertinentes as suas representações neste CEDIM.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1086877



Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU N°. 5.423, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Habilita o Fundo Municipal de Saúde elencado no Anexo Único desta Portaria a receber recursos referentes à Emenda Individual Impositiva, na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no Ofício n° E:5650/2026/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo n° E:02000.0000017393/2026 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG N° 01/2026 que dispõe sobre os procedimentos de registro, execução e prestação de contas das emendas parlamentares, com vistas a conferir transparência e rastreabilidade na aplicação desses recursos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SESAU n° 01, de 15 de abril de 2026 que dispõe, em caráter complementar, à Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG N° 01/2026, sobre os procedimentos operacionais, critérios técnicos, requisitos administrativos, documentação obrigatória, fluxo de execução, monitoramento, transparência e prestação de contas das emendas parlamentares individuais impositivas destinadas ao Fundo Estadual de Saúde – FES/AL, cujo beneficiário seja o próprio FES/AL, Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° E:02000.0000017393/2026, resolve:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Impositiva, conforme documentação analisada e aprovada no processo administrativo E:02000.0000017393/2026.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional n° 42 de 2019 e no art. 41 da LDO 2026.

Art. 3º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas n° 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e Relatório Anual de Gestão do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

EMENDA DESTINADA À SESAU					
Código da Emenda - SIAFE	Beneficiário	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Finalidade	Valor da Emenda
10301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARANA	10.302.1015.5069 (MAC)	4.4.41.41	Construção de um centro especializado de reabilitação.	R\$ 1.950.000,00

PORTARIA SESAU N°. 5.424, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Habilita o Fundo Municipal de Saúde elencado no Anexo Único desta Portaria a receber recursos referentes à Emenda Individual Impositiva, na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no Ofício n° E:5732/2026/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo n° E:02000.0000017541/2026 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3° do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG N° 01/2026 que dispõe sobre os procedimentos de registro, execução e prestação de contas das emendas parlamentares, com vistas a conferir transparência e rastreabilidade na aplicação desses recursos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SESAU n° 01, de 15 de abril de 2026 que dispõe, em caráter complementar, à Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG N° 01/2026, sobre os procedimentos operacionais, critérios técnicos, requisitos administrativos, documentação obrigatória, fluxo de execução, monitoramento, transparência e prestação de contas das emendas parlamentares individuais impositivas destinadas ao Fundo Estadual de Saúde - FES/AL, cujo beneficiário seja o próprio FES/AL, Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° E:02000.0000017541/2026, resolve:

Art. 1° Habilitar o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Impositiva, conforme documentação analisada e aprovada no Processo Administrativo E:02000.0000017541/2026.

Art. 2° Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional n° 42 de 2019 e no art. 41 da LDO 2026.

Art. 3° É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas n° 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.

Art. 4° O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5° A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e Relatório Anual de Gestão do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

EMENDA DESTINADA À SESAU					
Código da Emenda - SIAFE	Beneficiário	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Finalidade	Valor da Emenda
I0290	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES	10.302.1015.5069 (MAC)	3.3.41.41	Custeio das ações e serviços públicos de saúde	R\$ 150.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 5.431, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Habilita o Fundo Municipal de Saúde elencado no Anexo Único desta Portaria a receber recursos referentes à Emenda Individual Impositiva, na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no Ofício nº E:6121/2026/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000017530/2026 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG Nº 01/2026 que dispõe sobre os procedimentos de registro, execução e prestação de contas das emendas parlamentares, com vistas a conferir transparência e rastreabilidade na aplicação desses recursos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SESAU nº 01, de 15 de abril de 2026 que dispõe, em caráter complementar, à Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG Nº 01/2026, sobre os procedimentos operacionais, critérios técnicos, requisitos administrativos, documentação obrigatória, fluxo de execução, monitoramento, transparência e prestação de contas das emendas parlamentares individuais impositivas destinadas ao Fundo Estadual de Saúde – FES/AL, cujo beneficiário seja o próprio FES/AL, Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº E:02000.0000017530/2026, resolve:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Impositiva, conforme documentação analisada e aprovada no Processo Administrativo E:02000.0000017530/2026.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019 e no art. 41 da LDO 2026.

Art. 3º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas nº 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e Relatório Anual de Gestão do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

EMENDA DESTINADA À SESAU					
Código da Emenda - SIAFE	Beneficiário	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Finalidade	Valor da Emenda
10286	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MESSIAS	10.302.1015.5069 (MAC)	4.4.41.41	Aquisição de Máquinas e Equipamento. Aquisição de Material Permanente	R\$ 300.000,00

PORTARIA SESAU N°. 5.432, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Habilita o Fundo Municipal de Saúde elencado no Anexo Único desta Portaria a receber recursos referentes à Emenda Individual Impositiva, na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no Ofício n° E:6039/2026/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo n° E:02000.0000018572/2026 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3° do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG N° 01/2026 que dispõe sobre os procedimentos de registro, execução e prestação de contas das emendas parlamentares, com vistas a conferir transparência e rastreabilidade na aplicação desses recursos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SESAU n° 01, de 15 de abril de 2026 que dispõe, em caráter complementar, à Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG N° 01/2026, sobre os procedimentos operacionais, critérios técnicos, requisitos administrativos, documentação obrigatória, fluxo de execução, monitoramento, transparência e prestação de contas das emendas parlamentares individuais impositivas destinadas ao Fundo Estadual de Saúde – FES/AL, cujo beneficiário seja o próprio FES/AL, Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° E:02000.0000018572/2026, resolve:

Art. 1° Habilitar o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Impositiva, conforme documentação analisada e aprovada no Processo Administrativo E:02000.0000018572/2026.

Art. 2° Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional n° 42 de 2019 e no art. 41 da LDO 2026.

Art. 3° É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas n° 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.

Art. 4° O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5° A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e Relatório Anual de Gestão do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

EMENDA DESTINADA À SESAU					
Código da Emenda - SIAFE	Beneficiário	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Finalidade	Valor da Emenda
I0333	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO NORTE	10.301.1016.5065 (PAP)	3.3.41.41	Custeio das ações e serviços públicos de saúde	R\$ 500.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 5.433, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Habilita o Fundo Municipal de Saúde elencado no Anexo Único desta Portaria a receber recursos referentes à Emenda Individual Impositiva, na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no Ofício nº E:5623/2026/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000017307/2026 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG Nº 01/2026 que dispõe sobre os procedimentos de registro, execução e prestação de contas das emendas parlamentares, com vistas a conferir transparência e rastreabilidade na aplicação desses recursos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SESAU nº 01, de 15 de abril de 2026 que dispõe, em caráter complementar, à Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG Nº 01/2026, sobre os procedimentos operacionais, critérios técnicos, requisitos administrativos, documentação obrigatória, fluxo de execução, monitoramento, transparência e prestação de contas das emendas parlamentares individuais impositivas destinadas ao Fundo Estadual de Saúde – FES/AL, cujo beneficiário seja o próprio FES/AL, Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº E:02000.0000017307/2026, resolve:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Impositiva, conforme documentação analisada e aprovada no Processo Administrativo E:02000.0000017307/2026.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019 e no art. 41 da LDO 2026.

Art. 3º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas nº 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e Relatório Anual de Gestão do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

EMENDA DESTINADA À SESAU					
Código da Emenda - SIAFE	Beneficiário	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Finalidade	Valor da Emenda
10119	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRÓPOLIS	10.302.1015.5070 (MAC)	4.4.41.41	Aquisição de Máquinas e Equipamento. Aquisição de Material Permanente	R\$ 475.000,00

PORTARIA SESAU N°. 5.434, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Habilita o Fundo Municipal de Saúde elencado no Anexo Único desta Portaria a receber recursos referentes à Emenda Individual Impositiva, na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no Ofício n° E:5548/2026/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo n° E:02000.0000017045/2026 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG N° 01/2026 que dispõe sobre os procedimentos de registro, execução e prestação de contas das emendas parlamentares, com vistas a conferir transparência e rastreabilidade na aplicação desses recursos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SESAU n° 01, de 15 de abril de 2026 que dispõe, em caráter complementar, à Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG N° 01/2026, sobre os procedimentos operacionais, critérios técnicos, requisitos administrativos, documentação obrigatória, fluxo de execução, monitoramento, transparência e prestação de contas das emendas parlamentares individuais impositivas destinadas ao Fundo Estadual de Saúde – FES/AL, cujo beneficiário seja o próprio FES/AL, Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° E:02000.0000017045/2026, resolve:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Impositiva, conforme documentação analisada e aprovada no Processo Administrativo E:02000.0000017045/2026.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional n° 42 de 2019 e no art. 41 da LDO 2026.

Art. 3º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas n° 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e Relatório Anual de Gestão do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

EMENDA DESTINADA À SESAU					
Código da Emenda - SIAFE	Beneficiário	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Finalidade	Valor da Emenda
I0034	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MUNDAÚ	10.301.1016.5065 (PAP)	3.3.41.41	Custeio das ações e serviços públicos de saúde	R\$ 1.000.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 5.435, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Habilita o Fundo Municipal de Saúde elencado no Anexo Único desta Portaria a receber recursos referentes à Emenda Individual Impositiva, na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no Ofício nº E:5667/2026/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000017414/2026 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG Nº 01/2026 que dispõe sobre os procedimentos de registro, execução e prestação de contas das emendas parlamentares, com vistas a conferir transparência e rastreabilidade na aplicação desses recursos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SESAU nº 01, de 15 de abril de 2026 que dispõe, em caráter complementar, à Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG Nº 01/2026, sobre os procedimentos operacionais, critérios técnicos, requisitos administrativos, documentação obrigatória, fluxo de execução, monitoramento, transparência e prestação de contas das emendas parlamentares individuais impositivas destinadas ao Fundo Estadual de Saúde – FES/AL, cujo beneficiário seja o próprio FES/AL, Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº E:02000.0000017414/2026, resolve:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Impositiva, conforme documentação analisada e aprovada no Processo Administrativo E:02000.0000017414/2026.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019 e no art. 41 da LDO 2026.

Art. 3º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas nº 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e Relatório Anual de Gestão do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

EMENDA DESTINADA À SESAU					
Código da Emenda - SIAFE	Beneficiário	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Finalidade	Valor da Emenda
I0055	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DOS PALMARES	10.301.1016.5065 (PAP)	3.3.41.41	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 300.000,00

PORTARIA SESAU N°. 5.436, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Habilita o Fundo Municipal de Saúde elencado no Anexo Único desta Portaria a receber recursos referentes à Emenda Individual Impositiva, na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no Ofício n° E:5558/2026/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo n° E:02000.0000017065/2026 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG N° 01/2026 que dispõe sobre os procedimentos de registro, execução e prestação de contas das emendas parlamentares, com vistas a conferir transparência e rastreabilidade na aplicação desses recursos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SESAU n° 01, de 15 de abril de 2026 que dispõe, em caráter complementar, à Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG N° 01/2026, sobre os procedimentos operacionais, critérios técnicos, requisitos administrativos, documentação obrigatória, fluxo de execução, monitoramento, transparência e prestação de contas das emendas parlamentares individuais impositivas destinadas ao Fundo Estadual de Saúde – FES/AL, cujo beneficiário seja o próprio FES/AL, Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° E:02000.0000017065/2026, resolve:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Impositiva, conforme documentação analisada e aprovada no Processo Administrativo E:02000.0000017065/2026.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional n° 42 de 2019 e no art. 41 da LDO 2026.

Art. 3º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas n° 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e Relatório Anual de Gestão do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

EMENDA DESTINADA À SESAU					
Código da Emenda - SIAFE	Beneficiário	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Finalidade	Valor da Emenda
I0145	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA	10.301.1016.5065 (PAP)	3.3.41.41	Custeio das Ações de Saúde	R\$ 2.000.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 5.437, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Habilita o Fundo Municipal de Saúde elencado no Anexo Único desta Portaria a receber recursos referentes à Emenda Individual Impositiva, na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no Ofício nº E:5668/2026/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000017415/2026 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG Nº 01/2026 que dispõe sobre os procedimentos de registro, execução e prestação de contas das emendas parlamentares, com vistas a conferir transparência e rastreabilidade na aplicação desses recursos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SESAU nº 01, de 15 de abril de 2026 que dispõe, em caráter complementar, à Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG Nº 01/2026, sobre os procedimentos operacionais, critérios técnicos, requisitos administrativos, documentação obrigatória, fluxo de execução, monitoramento, transparência e prestação de contas das emendas parlamentares individuais impositivas destinadas ao Fundo Estadual de Saúde – FES/AL, cujo beneficiário seja o próprio FES/AL, Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº E:02000.0000017415/2026, resolve:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Impositiva, conforme documentação analisada e aprovada no Processo Administrativo E:02000.0000017415/2026.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019 e no art. 41 da LDO 2026.

Art. 3º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas nº 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e Relatório Anual de Gestão do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

EMENDA DESTINADA À SESAU					
Código da Emenda - SIAFE	Beneficiário	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Finalidade	Valor da Emenda
I0052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA	10.301.1016.5065 (PAP)	4.4.41.42	Máquinas e Equipamentos	R\$ 100.000,00

PORTARIA SESAU N°. 5.438, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Habilita o Fundo Municipal de Saúde elencado no Anexo Único desta Portaria a receber recursos referentes à Emenda Individual Impositiva, na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no Ofício n° E:5660/2026/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo n° E:02000.0000017407/2026 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG N° 01/2026 que dispõe sobre os procedimentos de registro, execução e prestação de contas das emendas parlamentares, com vistas a conferir transparência e rastreabilidade na aplicação desses recursos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SESAU n° 01, de 15 de abril de 2026 que dispõe, em caráter complementar, à Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG N° 01/2026, sobre os procedimentos operacionais, critérios técnicos, requisitos administrativos, documentação obrigatória, fluxo de execução, monitoramento, transparência e prestação de contas das emendas parlamentares individuais impositivas destinadas ao Fundo Estadual de Saúde – FES/AL, cujo beneficiário seja o próprio FES/AL, Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° E:02000.0000017407/2026, resolve:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Impositiva, conforme documentação analisada e aprovada no Processo Administrativo E:02000.0000017407/2026.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional n° 42 de 2019 e no art. 41 da LDO 2026.

Art. 3º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas n° 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e Relatório Anual de Gestão do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

EMENDA DESTINADA À SESAU					
Código da Emenda - SIAFE	Beneficiário	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Finalidade	Valor da Emenda
I0096	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAR VERMELHO	10.302.1015.5069 (MAC)	3.3.41.41	Custeio das Ações de Saúde	R\$ 500.000,00

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de junho de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 5326/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000016556/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de junho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU N° 5336/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000021163/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n°. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF n°. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 08 de junho de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1087243

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

(*) RESOLUÇÃO CIB-SUS/AL N° 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Revoga e altera a Resolução CIBSUS N° 094 de 9, de dezembro de 2024, que aprovou ao credenciamento/habilitação do Hospital da Cidade de Maceió como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica – DRC com Hemodiálise códigos Cód 15.04, Cód 15.05 e Cód 15.06, como referência para a 1ª Macrorregião de Saúde do estado de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB –SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 389, de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;

CONSIDERANDO a Portaria n° 483, de 1º de abril de 2014 que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

CONSIDERANDO o Capítulo III, seção I a VIII da Portaria de Consolidação GM/MS n° 3, de 28 de setembro de 2017 que define Critérios para a Organização e Funcionamento do Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, (Redação dada pela PRT GM/MS 1675 de 07.06.2018);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 1.675, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 3, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria GM/MS n° 1.675, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Resolução – RDC n° 11, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT N° 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Gerência de Ações Estratégicas/SUAS/SESAU que se manifesta FAVORÁVEL ao credenciamento/habilitação do Hospital da Cidade de Maceió como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica – DRC com Hemodiálise códigos 15.04 e 15.05 conforme processo SEI n° E:02000.0000024520/2024.

CONSIDERANDO o Relatório n° 366/2024 da Gerência de Auditoria/GEAUD da Superintendência de Auditoria, Controle e Avaliação/SUAUCA que conclui pela habilitação do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar e alterar a Resolução CIB/SUS N° 094 de 9 de dezembro de 2024, que aprovou o Credenciamento/Habilitação do Hospital da Cidade de Maceió como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica – DRC, CNPJ n° 07.792.137/0001-75, CNES n° 4412710, conforme Proposta

inserida no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) nº 221092, a ser habilitado para realização dos procedimentos de Hemodiálise nos Códigos de Habilitação – 15.04: Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise (Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia), 15.05: Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal e 15.06: Atenção Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 (Pré-dialítico), como referência para a 1ª Macrorregião de Saúde do estado de Alagoas, conforme processo SEI/SESAU nº E:02000.0000024520/2024.

Art. 2º - Para a habilitação do Hospital da Cidade de Maceió como Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Hemodiálise, o impacto financeiro, conforme Anexo I, será disponibilizado pelo Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, via FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação) a ser transferido ao Fundo Municipal de Saúde de Maceió/AL.

Art. 3º - Nos termos estabelecidos no Capítulo III seção VII, artigo 86 da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a referida unidade poderá ser submetida à avaliação de técnicos da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos nela descritos, terão suspensos os efeitos de sua habilitação.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Maceió, 29 de janeiro de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL

(*) Republicada por incorreção.

ANEXO I
CÓDIGOS DE HABILITAÇÃO RES CIBSUS Nº 002/2026

ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM HEMODIÁLISE (15.04)		
Número de máquinas:	20	
Nº de turnos	3	
Nº de pacientes adultos	120	
Nº de pacientes HIV/hepatite B e C	0	
Nº de pacientes pediátricos	0	
QTDE DE SESSOES/MÊS		
Nº de máquinas X Nº de turnos X 26 = Nº sessões/mês	1560	OK
Nº de pctes X 13 = sessões/mês	1560	
Nº DE PCTES	120	
Nº de máquinas X Nº de turnos X 2 (grupos de pctes) = Nº de pctes		
VALOR	Valor mensal	Valor ano
Nº de sessões X 240,97 = valor/mês	R\$ 375.913,20	R\$ 4.510.958,40
Nº de sessões X 325,98 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nº de sessões X 363,63 = valor/mês	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 375.913,20	R\$ 4.510.958,40
ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM DIÁLISE PERITONEAL (15.05)		
No de pacientes DPAC = valor/mês	5	
No de pacientes DPA = valor/mês	40	
Total de pacientes em DPAC e DPA para manutenção e acompanhamento	45	
VALOR	Valor mensal	Valor ano
Nº de manutenção e acompanhamento X 358,06 = valor/mês	R\$ 16.112,70	R\$ 193.352,40
Nº de pct DPAC X R\$ 2.354,17 = valor/mês	R\$ 11.770,85	R\$ 141.250,20
Nº de pct DPA X R\$ 2.984,56 = valor/mês	R\$ 119.382,40	R\$ 1.432.588,80
Total	R\$ 147.265,95	R\$ 1.767.191,40
ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 - PRÉ DIALÍTICO (15.06)		
Nº de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 4	20	
Nº de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 5	20	
VALOR	Valor mensal	Valor ano
Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês/3	R\$ 406,67	R\$ 4.880,00
Nº de pacientes X 61,00 = valor/mês	R\$ 1.220,00	R\$ 14.640,00
Total	R\$ 1.626,67	R\$ 19.520,00
	Teto mensal	Teto ano
	R\$ 524.805,82	R\$ 6.297.669,80

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040095/2024- Aquisição EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1086703

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006731/2025- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL CÂMARA DE CONSERVAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 10 de Junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1086720

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria de n.º 4.608/2026, publicada no DOE de Alagoas em 19 de maio de 2026, do Exmo. Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Art. 173 da Lei n.º 5.247/91, CITA, pelo presente EDITAL, o servidor JOSÉ PAULO QUEIROZ DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem no serviço público estadual/SESAU/AL, Matrícula 2733-2, portador do CPF n.º XXX.266.364-XX, tendo em vista a impossibilidade de citação no endereço constante da sua ficha funcional, para no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do Edital, comparecer a sede da Comissão Sindicante para tomar conhecimento e responder à denúncia formulada no Processo de n.º E:02000.0000036088/2025. Fica assegurada vista dos autos neste local em dias úteis. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço seguinte: Av. da Paz, 1002, Jaraguá, (Anexo I) Maceió/AL. Maceió/AL, em 09 de junho de 2026.

PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA
PRESIDENTE

Protocolo 1086770

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023653/2020 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE BIÓPSIA RENAL GUIADA POR TOMOGRAFIA E ACOMPANHAMENTO ANESTÉSICO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1086849

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035325/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TRATAMENTO MICROCIRÚRGICO DE VARIZES DE MEMBROS INFERIORES POR TERMOABLAÇÃO COM ENDOLASER + OPME'S.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1086867

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031379/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO IMPLANTE DE ANEL DE FERRARA EM AMBOS OS OLHOS E POSTERIOR CROSSLINK DE COLÁGENO CORNEANO COM PAQUIMETRIA INTRAOPERATÓRIA, ALÉM DA ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO ESPECIAIS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1086868

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 819/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n.º E:02000.0000044671/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1086882

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033323/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL PARA AMBOS OS OLHOS, COM LASER DE FEMTOSEGUNDO E CROSSLINKING CORNEANO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1086883

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033589/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TOMOGRAFIA TRIDIMENSIONAL BINOCULAR (PENTACAM) E CROSSLINKING CORNEANO E IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM OLHO DIREITO).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1086907

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000042432/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CIRURGIA REPARADORA (incluindo MAMOPLASTIA COM PRÓTESE (30602351 + OPME - PRÓTESE); LIPOASPIRAÇÃO DE ABDÔMEN (30101190); ABDOMINOPLASTIA (30101972); ENXERTO COMPOSTO (30101310); ARGOPLASMA (OPME).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1086977

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024741/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CROSSLINKING CORNEANO PARAESTABILIZAÇÃO DA PROGRESSÃO DA ECTASIA CORNEANA COM PAQUIMETRIA INTRA OPERATÓRIA EM AMBOS OS OLHOS

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087107

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000009888/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CROSSLINKING NO OLHO ESQUERDO + IMPLANTE DE ANEL INTRA ESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087140

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000020928/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE VITRECTOMIA POSTERIOR DO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087146

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000012435/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA FOTODINÂMICA COM VISUDYNE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087162

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018596/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL + CROSSLINKING CORNEANO NO OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087167

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039041/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL E CROSSLINK CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087169

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000007264/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE ANEL DE INTRAESTROMAL + CROSSLINKING CORNEANO, EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087174

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045458/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087176

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000012704/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE BIOMETRIA EM AMBOS OS OLHOS SOB ANESTESIA GERAL, SEGUIDA DE LENSECTOMIA POR VIA DE VITRECTOMIA POSTERIOR BILATERAL, BEM COMO NA FIXAÇÃO ESCLERAL DE LENTES INTRAOCULARES EM AMBOS OS OLHOS, COM UTILIZAÇÃO DE FIO GORE-TEX E LENTE AKREUS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087184

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015225/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CROSSLINKING CORNEANO e LENTES DE CONTATO ESCLERAIS (ESCLERA SG) - AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087186

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015120/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CROSSLINKING E ANEL CORNEANO INTRA-ESTROMAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087188

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019579/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CROSSLINKING EM OLHO ESQUERDO E IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087193

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000030717/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL ASSOCIADO AO CROSSLINKING DO COLÁGENO CORNEANO, EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087194

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000026597/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL E CROSSLINKING DE CÔRNEA DE AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087195

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035610/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO VITRECTOMIA POSTERIOR NO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087198

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000021258/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CORREÇÃO CIRÚRGICA FUNCIONAL DE ESTRABISMO DIVERGENTE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087202

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002568/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO ANGIOGRAFIA POR CATETERISMO SELETIVO; ANGIOGRAFIA TRANSOPERATÓRIA DE POSICIONAMENTO; COLOCAÇÃO DE STENT PARA TRATAR OBSTRUÇÃO ARTERIAL OU VENOSA; ANGIOGRAFIA PÓS-OPERATÓRIA DE CONTROLE; ULTRASSONOGRAFIA INTRAVASCULAR (IVUS); DOPPLER COLORIDO INTRAOPERATÓRIO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087206

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002083/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087210

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000027476/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO PRÓTESE REVERSA DE OMBRO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087226

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 820/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000030671/2024. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1087235

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 821/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000006361/2026. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1087241

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000042550/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME CPAP AUTOMÁTICO + MÁSCARA NASAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087255

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001513/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA O PROCEDIMENTO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL COM MATERIAL DE REVISÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087258

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000000925/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME: KIT DE MONITORIZAÇÃO BIPOLAR C-2 DO NERVO LARÍNGEO RECORRENTE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087259

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003788/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087260

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006478/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DE ARTROPLASTIA DE QUADRIL ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087264

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004426/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DE ARTROPLASTIA DO QUADRIL ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087269

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000028118/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE EQUIPAMENTO MÉDICO CPAP AUTOMÁTICO + MÁSCARA NASAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087272

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006693/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE EQUIPAMENTO MÉDICO CPAP AUTOMÁTICO + MÁSCARA NASAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1087276

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 675/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo: E:01206.0000037082/2026 Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital.

Considerando as Portarias MJSP nº 685 e nº 737, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando o Termo de Adesão MJSP nº 03/2022 em que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, celebram, visando à execução dos itens do eixo VPSP, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade fundo a fundo.

Considerando o Plano de Aplicação Substitutivo VPSP, exercício 2022, que trata dos itens a serem desenvolvidos com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Estado de Alagoas.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas;

Considerando o Despacho PMAL NPPSDS 40022860 que solicita a inclusão da servidora como gestora, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ISADORA FERRO MAIA DE MACEDO, para atuar como gestora no âmbito do Plano de Aplicação Substitutivo VPSP/2022, conforme tabela abaixo:

Nº META ESPECÍFICA	Nº ITEM	DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	PLANO DE APLICAÇÃO SUBSTITUTIVO	DESIGNAÇÃO DE GESTORES
ME 12 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O ATENDIMENTO DOS POLICIAIS MILITARES	ITEM 1	Adquirir equipamentos odontológicos	Polícia Militar	2022	Larissa de Oliveira Carvalho Borges, Matrícula nº 256820 Ingrid Oliveira Silva Pacheco, Matrícula nº 255971 Isadora Ferro Maia de Macedo, Matrícula nº 257290

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das metas específicas/Itens do Plano de Aplicação Substitutivo do eixo VPSP, exercício 2022 as seguintes atribuições:

I - Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Meta sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir os prazos previstos;

III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Meta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1087142

Portaria/SSP Nº 676/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo [E:02100.0000009686/2025](#)

Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital. Considerando as Portarias MJSP nº 685 e nº 737, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo. Considerando o Termo de Adesão MJSP nº 06/2026 em que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, celebram, visando à execução dos itens da área temática Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública - MQVPSP, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade fundo a fundo. Considerando o Plano de Aplicação MQVPSP, exercício 2026, que trata dos itens a serem desenvolvidos com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Estado de Alagoas. Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem como Gestores no âmbito do Plano de Aplicação MQVPSP/2026, conforme tabela abaixo:

Nº META ESPECÍFICA	Nº ITEM	DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO	PLANO DE APLICAÇÃO	DESIGNAÇÃO DE GESTORES
ME 1 - AMPLIAR EM 5% O ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL PARA OS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA ATÉ 2028.	ITEM 1	Corrida de rua da integração das forças de segurança pública de Alagoas.	Secretaria de Segurança Pública	2026	Alessandra Pimentel Soares, Matrícula nº 18856 Luciane Severo Rocha, Matrícula nº 391395 Fabiano Santana da Silva, Matrícula nº 655180
	ITEM 2	Contratação de serviço para a realização de ação saúde voltada para a qualidade de vida do policial civil	Polícia Civil	2026	Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula nº 6947 Thaysa Alves Rocha, Matrícula nº 6114
	ITEM 3	Aquisição de colchão para alojamentos de policiais civis plantonistas.	Polícia Civil	2026	Peter Charles Nascimento Silva, Matrícula nº 2950 Hediekson dos Santos Araújo, Matrícula nº 4596
	ITEM 4	Digitalização documental para eliminar o arquivo físico insalubre, mitigando riscos ambientais como físicos (umidade), biológicos (fungos) e químicos (poeira), promovendo a saúde e a segurança no trabalho.	Polícia Civil	2026	Peter Charles Nascimento Silva, Matrícula nº 2950 Juliana Nunes Rocha, Matrícula nº 1791 Thays Kelly Ayres Agra, Matrícula nº 1961
	ITEM 5	Aquisição de beliche para alojamentos de policiais civis plantonistas.	Polícia Civil	2026	Peter Charles Nascimento Silva, Matrícula nº 2950 Hediekson dos Santos Araújo, Matrícula nº 4596
	ITEM 6	Aquisição de ar-condicionado para os espaços de convivência nas 25 unidades policiais e 01 na sede da SSP.	Polícia Civil	2026	Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula nº 6947 Thaysa Alves Rocha, Matrícula nº 6114
	ITEM 7	Aquisição de armário para os espaços de convivência nas 25 unidades policiais e 01 na sede da SSP.	Polícia Civil	2026	Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula nº 6947 Thaysa Alves Rocha, Matrícula nº 6114
	ITEM 8	Aquisição de bebedouro de Água para os espaços de convivência nas 25 unidades policiais e 01 na sede da SSP.	Polícia Civil	2026	Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula nº 6947 Thaysa Alves Rocha, Matrícula nº 6114
	ITEM 9	Aquisição de cadeira para os espaços de convivência nas 25 unidades policiais e 01 na sede da SSP.	Polícia Civil	2026	Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula nº 6947 Thaysa Alves Rocha, Matrícula nº 6114
	ITEM 10	Aquisição de mesa para os espaços de convivência nas 25 unidades policiais e 01 na sede da SSP.	Polícia Civil	2026	Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula nº 6947 Thaysa Alves Rocha, Matrícula nº 6114
	ITEM 11	Aquisição de televisor para os espaços de convivência nas 25 unidades policiais e 01 na sede da SSP.	Polícia Civil	2026	Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula nº 6947 Thaysa Alves Rocha, Matrícula nº 6114

	ITEM 12	Aquisição de geladeira para os espaços de convivência nas 25 unidades policiais e 01 na sede da SSP.	Polícia Civil	2026	Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula nº 6947 Thaysa Alves Rocha, Matrícula nº 6114
	ITEM 13	Apoio biopsicossocial aos profissionais da Segurança Pública	Secretaria de Segurança Pública	2026	Ana Rafaela de Souza Meneses, Matrícula nº 276197 Thays Kelly Ayres Agra, Matrícula nº 1961
	ITEM 14	Evento alusivo ao Dia do Trabalhador	Secretaria de Segurança Pública	2026	Ana Rafaela de Souza Meneses, Matrícula nº 276197 Luciane Melo Messias Limeira, Matrícula nº 284084
	ITEM 15	Exames Complementares para Inspeção de Saúde Ocupacional da Tropa do CBMAL	Corpo de Bombeiros	2026	Aubert Krsthian Santos Alves, Matrícula nº 250449 Danielle Bezerra de Oliveira Silva, Matrícula nº 276227
	ITEM 16	Programa Institucional de Utilização de Plataforma de Incentivo à Atividade Física e Saúde	Corpo de Bombeiros	2026	Diogo de Andrade Wanderley Silva, Matrícula nº 808407 Joyce Maria de Oliveira Silva, Matrícula nº 663379 Danielle Bezerra de Oliveira Silva, Matrícula nº 276227
	ITEM 17	Aquisição de tatames, caneleiras, steps, colchonetes e roda abdominal necessários para atividade física	Polícia Militar	2026	Wagner Eduardo Gervasio Gomes, Matrícula nº 22756 Tiago Germano Cardoso Roque, Matrícula nº 39160
	ITEM 18	Aquisição de boneco RUTH LEE para treinamento físico operacional de resgate	Corpo de Bombeiros	2026	Teutuliano dos Santos Neto, Matrícula nº 807680 Elisabeth Kelly Chagas dos Santos, Matrícula nº 273430
	ITEM 19	Aquisição de televisores a serem utilizados nos setores da Diretoria de Saúde e nas Academias de musculação	Polícia Militar	2026	Johnatan Barbosa de Farias, Matrícula nº 98652990 James Silva da Fonseca, Matrícula nº 1205374
	ITEM 20	Aquisição de ar-condicionados a serem utilizados na Diretoria de Saúde e nas Academias de musculação	Polícia Militar	2026	Johnatan Barbosa de Farias, Matrícula nº 98652990 James Silva da Fonseca, Matrícula nº 1205374
	ITEM 21	Aquisição de bebedouros a serem utilizados na Diretoria de Saúde e nas Academias de musculação.	Polícia Militar	2026	Johnatan Barbosa de Farias, Matrícula nº 98652990 James Silva da Fonseca, Matrícula nº 1205374
	ITEM 22	Aquisição de 15 Microcomputadores e 18 monitores a serem utilizados em setores da Diretoria de Saúde.	Polícia Militar	2026	Larissa Toledo da Costa Alencar, Matrícula nº 640700 Guy Peixoto de Vasconcelos, Matrícula nº 20302
	ITEM 23	Aquisição de veículo para transporte de militares para o atendimento na área de saúde	Polícia Militar	2026	Fabian Elói Tenório, Matrícula nº 253910 Lisandra de Almeida Santos, Matrícula nº 255262
	ITEM 24	Aquisição de cadeiras com prancheta escamoteável lateral destinadas à sala de capacitação de profissionais de segurança pública	Polícia Científica	2026	Diozênio José Monteiro Neto, Matrícula nº 400 Andrey Augusto Mascarenhas Nicacio, Matrícula nº 1856
	ITEM 25	Aquisição de cadeira executiva destinadas à sala de capacitação de profissionais de segurança pública	Polícia Científica	2026	Diozênio José Monteiro Neto, Matrícula nº 400 Andrey Augusto Mascarenhas Nicacio, Matrícula nº 1856
	ITEM 26	Aquisição de mesa de reunião 3m destinada à sala de capacitação de profissionais de segurança pública	Polícia Científica	2026	Diozênio José Monteiro Neto, Matrícula nº 400 Andrey Augusto Mascarenhas Nicacio, Matrícula nº 1856
	ITEM 27	Aquisição de Projetor Multimídia Laser destinado à sala de capacitação de profissionais de segurança pública	Polícia Científica	2026	Diozênio José Monteiro Neto, Matrícula nº 400 Andrey Augusto Mascarenhas Nicacio, Matrícula nº 1856
	ITEM 28	Aquisição de ar-condicionados de 40000 BTUs destinados à sala de capacitação de profissionais de segurança pública	Polícia Científica	2026	Diozênio José Monteiro Neto, Matrícula nº 400 Andrey Augusto Mascarenhas Nicacio, Matrícula nº 1856
	ITEM 29	Bebedouro destinados à sala de capacitação de profissionais de segurança pública	Polícia Científica	2026	Diozênio José Monteiro Neto, Matrícula nº 400 Andrey Augusto Mascarenhas Nicacio, Matrícula nº 1856

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das metas específicas/Itens do Plano de Aplicação da área temática MQVPSP, exercício 2026, as seguintes atribuições:

- I - Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Meta sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
- III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Meta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Portaria/SSP Nº 0681/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:02100.0000000252/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SSP nº 0035/2026, que designou as Comissões de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

1ª Comissão:
Álvaro Brandão Ricart - Cap PM -Representante da Secretaria de Segurança e Chefe Imediato
Flávio Jackson Cardoso dos Santos - Gerente de Valorização de Pessoas - Representante do RH
Glória Maria de Siqueira Fortes (Assessor Técnico de Cotação e Compras) - Chefe Imediato.

Avaliados:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
Ronaldo Luiz da Silva	240.468.504-00	567-3
Edson de Lima Alves	208.065.154-49	35245-4
Érick Daniel do Nascimento	495.304.704-44	43547-3
Ângela Maria Costa de Siqueira	228.403.544-20	9844-2
Geraldo de Lima	222.794.824-87	15112-2
José Cícero Santos de Oliveira	145.130.724-15	22035-3
Luiz Carlos Cândido da Silva	347.402.954-15	5411-9
José Júnior Freire Silva	164.581.254-53	5409-7
Joaz Araújo dos Santos	347.455.054-34	60331-7
José Cícero Melo Macedo	310.115.004-34	34675-6

2ª Comissão:

Álvaro Brandão Ricart - Cap PM -Representante da Secretaria de Segurança
Flávio Jackson Cardoso dos Santos Assessor Técnico Executivo de Valorização de Pessoas - Representante do RH
Leone Gomes de Lima Filho - Chefe imediato
Avaliados:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
Aberdan Fernandes Gomes	310.200.204-82	24627-1
João Raimundo Castro Jatobá de Oliveira	337.320.194-20	18094-7
José Wilson Tavares	276.723.364-87	13208-0

LEIA-SE:

1ª Comissão:
Álvaro Brandão Ricart - Cap PM -Representante da Secretaria de Segurança e Chefe Imediato
Flávio Jackson Cardoso dos Santos - Gerente de Valorização de Pessoas - Representante do RH
Glória Maria de Siqueira Fortes (Assessor Técnico de Cotação e Compras) - Chefe Imediato.

Avaliados:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
Ronaldo Luiz da Silva	240.468.504-00	567-3
Edson de Lima Alves	208.065.154-49	35245-4
Érick Daniel do Nascimento	495.304.704-44	43547-3
Ângela Maria Costa de Siqueira	228.403.544-20	9844-2
Geraldo de Lima	222.794.824-87	15112-2
José Cícero Santos de Oliveira	145.130.724-15	22035-3
Luiz Carlos Cândido da Silva	347.402.954-15	5411-9
José Júnior Freire Silva	164.581.254-53	5409-7
Joaz Araújo dos Santos	347.455.054-34	60331-7
José Cícero Melo Macedo	310.115.004-34	34675-6
José Kleber da Rocha Farias Santana	601.631.355-68	301069-4

2ª Comissão:

Álvaro Brandão Ricart - Cap PM -Representante da Secretaria de Segurança
Flávio Jackson Cardoso dos Santos Assessor Técnico Executivo de Valorização de Pessoas - Representante do RH
Leone Gomes de Lima Filho - Chefe imediato
Avaliados:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
Aberdan Fernandes Gomes	310.200.204-82	24627-1
João Raimundo Castro Jatobá de Oliveira	337.320.194-20	18094-7
José Wilson Tavares	276.723.364-87	13208-0

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SSP nº 0035/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1087256

Portaria/SSP Nº 0682/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que alterou dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:02100.0000004484/2026, TORNA PÚBLICA a programação das atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD, previstas para o mês de junho de 2026, para conhecimento e cumprimento das escalas pelo efetivo do Programa, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/AL), bem como das ações desenvolvidas em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Operação Virtude, conforme cronograma abaixo:

PROGRAMAÇÃO PROERD - JUNHO/2026

Data	Atividade/Instituição	Local	Horário
01/06/2026	Colégio Múltiplo	Maceió	Manhã
01/06/2026	Escola Municipal José Correia Costa	Maceió	Tarde
02/06/2026	Escola Estadual Maria Rosália Ambrózzio	Maceió	Manhã
02/06/2026	Colégio Montessori	Maceió	Manhã e Tarde
02/06/2026	Escola Municipal Cleto Marques Luz	Maceió	Manhã e Tarde
02/06/2026	Escola Estadual Dr. José Maria Correia das Neves	Maceió	Tarde
02/06/2026	Escola Municipal João Paulo II	Estrela de Alagoas	Tarde
03/06/2026	Escola Municipal Dr. Gustavo Paiva	Rio Largo	Manhã e Tarde
03/06/2026	Escola Municipal Marechal Costa e Silva	Japaratinga	Manhã e Tarde
04/06/2026	Atividades preventivas com os Escoteiros Mirins da Marinha	Maceió	Manhã
05/06/2026	Legião da Boa Vontade (LBV)	Maceió	Manhã e Tarde
06/06/2026	Instituto Abraço	Maceió	Manhã e Tarde
07/06/2026	Atividades preventivas na Praça Centenário	Maceió	Tarde
08/06/2026	Escola Municipal Dr. Gustavo Paiva	Rio Largo	Manhã e Tarde
09/06/2026	Escola Municipal Hélio Borges de Aquino Netto	Satuba	Manhã e Tarde
10/06/2026	Escola Estadual Dr. José Maria Correia das Neves	Maceió	Manhã
10/06/2026	Escola Municipal José Correia Costa	Maceió	Tarde

11/06/2026	Escola Estadual Maria Rosália Ambrózzio	Maceió	Manhã
11/06/2026	Escola Municipal Cleto Marques Luz	Maceió	Manhã e Tarde
11/06/2026	Escola Estadual Dr. Miguel Guedes Nogueira	Maceió	Manhã e Tarde
12/06/2026	Escola Municipal Dr. Gustavo Paiva	Rio Largo	Manhã e Tarde
12/06/2026	Escola de 1º e 2º Graus Prof. Maria Petrolina de Gouveia	Marechal Deodoro	Manhã e Tarde
13/06/2026	São João do Instituto Abraço	Maceió	Manhã e Tarde
14/06/2026	Cruz Vermelha	Maceió	Manhã e Tarde
15/06/2026	Operação Virtude/SSP	Rio Largo	Manhã, Tarde e Noite
15/06/2026	Operação Virtude/SSP	Canapi e Delmiro Gouveia	Manhã, Tarde e Noite
15/06/2026	Núcleo PROERD	Penedo	Manhã e Tarde
16/06/2026	Operação Virtude/SSP	Pilar	Manhã, Tarde e Noite
16/06/2026	Escola Estadual José Correia da Silva Titara	Marechal Deodoro	Manhã e Tarde
16/06/2026	Núcleo PROERD	Palmeira dos Índios	Manhã e Tarde
17/06/2026	Operação Virtude/SSP	Rio Largo	Manhã, Tarde e Noite
17/06/2026	Operação Virtude/SSP	Inhapi	Manhã, Tarde e Noite
18/06/2026	Escola de 1º e 2º Graus Prof. Maria Petrolina de Gouveia	Marechal Deodoro	Manhã e Tarde
18/06/2026	Núcleo PROERD	Japaratinga	Manhã e Tarde
19/06/2026	Operação Virtude/SSP	Rio Largo	Manhã, Tarde e Noite
20/06/2026	Operação Virtude/SSP	Jequiá	Manhã e Tarde
21/06/2026	Legião da Boa Vontade (LBV)	Maceió	Manhã e Tarde
22/06/2026	Operação Virtude/SSP	Rio Largo	Manhã, Tarde e Noite
23/06/2026	Operação Virtude/SSP	União dos Palmares	Manhã e Tarde
23/06/2026	Núcleo PROERD	Arapiraca	Manhã e Tarde
24/06/2026	Ação de Panfletagem Disque Denúncia 181	Orla de Maceió e Praça Centenário	Manhã e Tarde
25/06/2026	Operação Virtude/SSP	Coruripe	Manhã, Tarde e Noite
25/06/2026	Núcleo PROERD	Palmeira dos Índios	Manhã e Tarde
26/06/2026	Operação Virtude/SSP	Limoeiro de Anadia	Manhã e Tarde
26/06/2026	Ação alusiva ao Dia Mundial de Prevenção às Drogas	Maceió	Manhã e Tarde
27/06/2026	Ação alusiva ao Dia Mundial de Prevenção às Drogas	Maceió	Manhã e Tarde
28/06/2026	Ação alusiva ao Dia Mundial de Prevenção às Drogas	Maceió	Manhã e Tarde
29/06/2026	Operação Virtude/SSP	Boca da Mata	Manhã, Tarde e Noite
30/06/2026	Operação Virtude/SSP	Boca da Mata	Manhã e Tarde

As atividades serão coordenadas pela Gerência Estadual do PROERD Alagoas, observadas as diretrizes institucionais do Programa e o planejamento operacional estabelecido para o período.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1087257

Conheça nossos serviços_

Bonés, canetas, canecas, garrafas,
botons e muitos outros **brindes**
com excelência de qualidade.

✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br
☎ (82) 3315-8346



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 022/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA S. AUGUSTA DA SILVA (CLICK SAÚDE AMBIENTAL), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000001468/2026.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADA: A empresa S. AUGUSTA DA SILVA (CLICK SAÚDE AMBIENTAL), inscrita no CNPJ sob o nº 48.922.299/0001-68, estabelecida na Rua Dona Rosa da Fonseca, 154, Prado - Maceió - AL, CEP: 57.010-130, telefones: (82) 99673-4573 / 99835-1439 / 2140-8745, endereço eletrônico: clicksaudeambientaloficial@gmail.com, representada pela sua Gerente Administrativa, Sra. Simony Augusta da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 088.xxx.xxx-17;

OBJETO DO CONTRATO: Alteração do Contrato SSP nº 022/2025.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 540033/19033;
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ;
PI: 210-Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.
GESTORA CONTRATUAL: Alessandra Pimentel Soares.

Protocolo 1086702

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 047/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE.

Processo E:20105.0000012788/2025

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.757.597/0002-18 Inscrição Estadual: 001.252.061.00-69 Inscrição Municipal: 1.308.04180 Endereço: Rua Sergipe nº 1014, Sala 502, Savassi - Belo Horizonte / Minas Gerais - CEP 30.130-174 e com o seguinte e-mail: felipe.scovino@techbiz.com.br, representada pela sua sócia a Sra. Luciana Bispo da Silva Galão, inscrita no CPF sob o nº 844.XXX.XXX-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação Sistemas de Extração de Dados em Dispositivos Móveis e Dados na Nuvem de 01 (uma) (licença) (INSEYETS ONLINE PRO).

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 129.394,50 (cento e vinte e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;

Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública;
Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ;
PI: 210-Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.
GESTOR(A) CONTRATUAL: Maivan Augusto Fernandez Santos
Nilvanildes Nascimento Oliveira

Protocolo 1086713

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 028/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA E A EMPRESA LEONARDO DO BRASIL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000001478/2024.
Procedimento: Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do cessionário DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, órgão da administração indireta do Estado de Alagoas, com sede na Fazenda Olho D'água, S/N, Bairro Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, CEP 57160-000, inscrito no CNPJ nº 58.268.515/0001-57, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, André Alessandro Madeiro de Oliveira, brasileiro, portador do RG nº 1206812 SSP/AL e do CPF nº 843.032.204-34, nomeado pelo Decreto nº 99.819, de 25 de outubro de 2024 e, como interveniente da transferência de titularidade, a cedente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada, por seu Secretário de Estado da Segurança Pública, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, resolvem aditivar o Contrato SSP nº 028/2025;

CONTRATADO: A empresa LEONARDO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.216.069/0001-45, estabelecida na rua Av. Portugal, 40 - Bairro Itaqui - Município de Itapevi/SP - CEP 06.696-060, Tel.: (11) 3601-2269 e com o seguinte endereço eletrônico: sergio.aguiar@leonardo.com, representada pelo seu administrador, Sr. Andrea Antonio Puglisi, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 235.XXX.XXX-73;

DO OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente aditivo é a transferência de titularidade e gestão de contratos sob gestão da Secretaria de Estado da Segurança Pública para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação.

Com a publicação do presente Termo Aditivo, esta Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP/AL transfere a titularidade e gestão do Contrato SSP nº 028/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de pessoa jurídica homologada conforme RBAC 145, especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1º, 2º e 3º níveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para titularidade e gestão do Departamento Estadual de Aviação - DEA, representado por seu Diretor-Presidente André Alessandro Madeiro de Oliveira, qualificado no preâmbulo.

A partir da publicação do presente as obrigações do Contratante serão de responsabilidade do Departamento Estadual de Aviação - DEA, bem como a gestão contratual passará a ser realizada pelo servidor Marcelo Adriano Viana Piropo, inscrito no CPF 066.533.685-30.

DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Unidade Gestora: 110014 - Departamento Estadual de Aviação (DEA);
Ação: Manutenção das Atividades do Órgão;
PT: 1110140140412200042001;
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo;
3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: Marcelo Adriano Viana Piropo.

Protocolo 1087082

TERMO DE SOLUÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, com fulcro na Lei n.º 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, RESOLVE:

CONCORDAR com o Relatório da Investigação Preliminar, alusiva ao processo E:02100.0000002664/2026, em ARQUIVAR a presente Investigação Preliminar, em razão da inexistência de indícios de infração funcional ou irregularidade administrativa relacionada aos fatos apurados.

Encaminhem-se os referidos autos à SSP Corregedoria para providências necessárias quanto ao arquivamento.

Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 08/06/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1086731

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI n° 38675494) e Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 38891277), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 90.031/2026, realizado no dia 23 de fevereiro de 2026, referente ao Processo E:01206.0000008183/2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. Que teve como vencedoras as empresas:

LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO, inscrita no CNPJ n° 35.785.276/0001-07, para o ITEM 01;
Valor global: R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais).

M B TAVARES BARRETO LTDA, inscrita no CNPJ n° 29.378.140/0001-80, para os ITENS 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18 e 19;
Valor global: R\$ 44.643,66 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.256.020/0001-42, para o ITEM 06;

Valor global: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).

CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.016.072/0001-15, para os ITENS 12 e 22;

Valor global: R\$ 5.835,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 53.571.459/0001-01, para os ITENS 13, 20, 21 e 23;
Valor global: R\$ 13.009,21 (treze mil, nove reais e vinte e um centavos).
Valor global da licitação: R\$ 67.927,87 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE;

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para continuidade do feito.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1087091

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI N° 332/2026

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, Marcelo Melo Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicgov.br. Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, determina-se que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicgov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas.

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicgov.br no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicgov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

I - Pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária: a) Marcelo Melo Silva, Secretário da pasta, matrícula: 561-4, na condição de Membro titular; b) Jully Mikaelly da Silva Ferreira, Assessora de Governança e Transparência, matrícula: 566-5, na condição de coordenadora; c) Ronaldo Targino de Almeida Ferraz, Secretário Executivo da Agricultura Familiar, matrícula: 508-8, na condição de membro do comitê; GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio Superintendência de Modernização da Gestão

Art. 3º Compete aos membros do Comitê: I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos; II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa; III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos. IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov. V - Estimular a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.

VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se [definir periodicidade], mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e revoga a anteriormente publicada com este objeto.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SEAGRI/AL.

Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

MARCELO MELO SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1086921

PORTARIA SEAGRI Nº343 /2026

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I, art. 114, da Constituição Estadual de 2005, e em obediência a Lei Federal nº14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial para atuar no Edital de Chamada Pública nº 007/2026, a fim de julgar, analisar e proferir decisão referente ao credenciamento e seleção de entidades (Associações e Cooperativas) fornecedoras e distribuidoras de leite de cabra conforme informações dos autos do processo administrativo de nº E:01400.0000000589/2026.

Art.2º A Comissão em tela será presidida pelo servidor DIEGO ARAÚJO CAMPOS LUNA, Mat. 327-1, a quem competirá sem prejuízo da observância das leis descritas no Edital de Credenciamento, conduzir os trabalhos a serem realizados pela comissão.

Art.3º A comissão contará ainda, com a participação dos seguintes servidores da SEAGRI: YASMIN ANGELIKA BATISTA LOPES DE SOUZA SILVA, mat. 473-1 e LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR, matrícula 863479-3.

Art. 4º Em caso de ausência do Presidente designado, a sessão será presidida por um dos demais membros da Comissão.

Parágrafo Único: A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

Protocolo 1087076

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 009/2025, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.

CREDENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pela Secretária de Estado, o Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0. CREDENCIADA: A Cooperativa Produtores de Leite e Agricultores de Major Izidoro (COPLEMI), inscrita no CNPJ sob o nº 48.046.319/0007-84, com sede na Rua Vereador Olavo Mendes, s/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP: 57.580-000. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a inclusão de valor destinado ao pagamento de encargos previdenciários (INSS) decorrentes da execução do Credenciamento nº 009/2025. VALOR ACRESCIDO: R\$ 16.415,66. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento SEAGRI nº 009/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1086974

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria de Estado de Governo, UASG 930225, torna público que está recebendo propostas de preços para Dispensa de Licitação SEM DISPUTA Nº 930225-8/2026, conforme informações a seguir:

Processo n.º E:37001.0000000485/2026;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e treinamento em Media Training, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.

Mais informações: através do e-mail segov.saofc@gmail.com ou telefone (82) 98802-5025.

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis.

Adely Roberta Meireles de Oliveira

Secretária de Estado Interina - PORTARIA SEGOV Nº 300/2026

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE ALAGOAS - 1ª CLASSE

EDITAL Nº 5 - PGE/AL, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas e a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, em observação à Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025, torna públicas a retificação dos subitens 5.1.1.1, 5.1.6.1, 5.1.6.3, 5.1.6.8 (alínea “b”), 6.4.8.1, 6.4.8.2 e 6.4.8.3 a 6.4.8.4 do Edital nº 1 - PGE/AL, de 31 de março de 2026, e suas alterações, e a inclusão do subitem 6.4.8.2.8 ao referido edital, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, em razão da retificação acima, a reabertura do período de solicitação de inscrição e de isenção de taxa de inscrição e do prazo para envio da documentação a que se referem os subitens 5.1.2, 6.4.8.2.8 e 6.4.9.14 do Edital nº 1 - PGE/AL, de 31 de março de 2026, e suas alterações, das 10 horas do dia 17 de junho de 2026 às 18 horas do dia 21 de junho de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_al_26.

Os candidatos aos quais se refere o parágrafo acima, caso não sejam considerados pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), não serão considerados inscritos no certame.

Torna pública, por fim, em razão da reabertura, a retificação do Anexo I - Cronograma Previsto do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

5.1 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

[...]

5.1.1.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 8.460, de 23 de junho de 2021, na Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

[...]

5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

[...]

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se aprovado na prova discursiva, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que verificará a existência ou não da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso, nos termos da Lei Estadual nº 8.460/2021, da Lei Estadual nº 9.716/2025, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023 e da Lei Federal nº 15.176/2025.

[...]

5.1.6.3 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e na Lei Estadual nº 9.716/2025 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico ou psicólogo, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

[...]

5.1.6.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

[...]

b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e na Lei Estadual nº 9.716/2025 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

[...]

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 7.858/2016, pela Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008, pela Lei Estadual nº 8.198, de 3 de dezembro de 2019, pela Lei Estadual nº 8.542, de 10 de novembro de 2021, e suas alterações, e pela Lei Estadual nº 9.716/2025.

[...]

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, enviar, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_al_26, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

[...]

6.4.8.2.8 7ª POSSIBILIDADE (pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme dispõe a Lei Estadual nº 9.716/2025): laudo médico ou laudo caracterizador contendo a data e o local da emissão, a assinatura com identificação do legível do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

[...]

6.4.8.3 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

[...]

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

[...]

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição, exclusivamente para candidatos com TEA	17 a 21/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período de solicitação de inscrições, exclusivamente para candidatos com TEA	17/6 a 21/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
[...]	[...]
Divulgação do edital com a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, exclusivamente para candidatos com TEA	1º/7/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, exclusivamente para candidatos com TEA	2 e 3/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, exclusivamente para candidatos com TEA	14/7/2026
[...]	[...]
Divulgação do edital com a relação provisória de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida e com a relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência	3/8/2026

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	3 a 5/8/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado para lactantes	4 e 5/8/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação final de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida e com a relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência	17/8/2026
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	17/8/2026
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	24/8/2026
Aplicação das provas objetivas	5/9/2026
Aplicação da prova discursiva	6/9/2026
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	8 a 22/9/2026 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	8/9/2026
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	9 a 22/9/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	20/10/2026
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	20/10/2026

[...]

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1086933

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 84/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000003730/2026

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DILSON SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº 024.317.784-44, matrícula nº 17, ocupante do cargo de GERENTE DE SUPORTE TECNICO, lotado na unidade SUPERIN DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1086786

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 019/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA WERNETECH INFORMATICA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000028819/2025
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa WERNETECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.392/0001-72
OBJETO DO CONTRATO: contratação do(s) serviço(s) de contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença Premium do Software POWER BI
VALOR GLOBAL: R\$ 4.179,60 (quatro mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 10/06/2029
DATA DA ASSINATURA:08/06/2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr(a). Anderson Souza Ribeiro, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1086905

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 018/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA MANPRIME SOLUCOES LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000003238/2024
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa MANPRIME SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.338.619/0001-41
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos para a Corregedoria da Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas, visando a execução do Convênio Plataforma + Brasil nº 9372221/2022
VALOR GLOBAL: R\$ 1.799,00 (Mil setecentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA:08/06/2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr(a). Gustavo Eduardo Nascimento de Almeida, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1087043

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 016/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA TECNOKAP SOLUCOES LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000003238/2024
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa TECNOKAP SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.605.776/0001-17
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos para a Corregedoria da Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social de Alagoas, visando a execução do Convênio Plataforma + Brasil nº 9372221/2022
VALOR GLOBAL: R\$ 1.549,80 (Mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA:08/06/2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr(a). Roger Weber Moreno Castro, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1087049

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 015/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000007326/2025
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.424/0001-45
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R\$ 982,00 (Novecentos e oitenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2026
DATA DA ASSINATURA:08/06/2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr(a). Vinicius Chaves dos Santos, pela Contratada.
Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1087078

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 010/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000012915/2025
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: A empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 05.293.074/0001-87
OBJETO DO CONTRATO: contratação do(s) serviço(s) de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com a previsão, quando necessário, de fornecimento de peças ou componentes para o equipamento de INSPEÇÃO CORPORAL - RAI0-X
VALOR GLOBAL: R\$ 309.324,00 (trezentos e nove mil trezentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA:08/06/2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr(a). Alan Moraes Viegas, pela Contratada.
Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1087247

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2026
Processo Administrativo nº E:34000.0000014820/2024
Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial do estado em 05.01.2023, AUTORIZO a contratação direta realizada sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 10/2026, vinculada ao processo administrativo nº E:34000.0000014820/2024, objetivando a aquisição de câmeras de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): MVX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.174.963/0001-09, vencedora do item 01 no valor total de R\$ 837,60 (Oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Total dos itens adjudicados: R\$ 837,60 (Oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
PUBLIQUE-SE
Em, 09 de junho de 2026.
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1087201

Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SELAJ Nº 015/2023, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ/AL, E A EMPRESA SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA., PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO ESTÁDIO REI PELÉ, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

Processo: Nº E:36000.0000000511/2026

CONTRATO: Nº 015/2023

Extrato: Nº 019/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;

CONTRATADA: SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.393.324/0001-62, representada por seu sócio administrador, Sr. Carlos Jorge Uchôa Sampaio, inscrito no CPF sob o nº 442.xxx.xxx-30;

OBJETO: O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajuste de preços do Contrato SELAJ nº 015/2023, cujo objeto consiste na execução das obras de construção do Complexo Esportivo no Estádio Rei Pelé, no Município de Maceió/AL, referente ao período de outubro/2023 a outubro/2025.

BASE LEGAL: O presente apostilamento tem fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 3.3 do Contrato SELAJ nº 015/2023.

Maceió/AL, 03 de junho de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

*Reproduzido por incorreção.

Protocolo 1087121

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

Portaria/SEMARH Nº 313/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001831/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: DOUGLAS SCOOT DOS SANTOS LESSA JÚNIOR

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 109.131.384-95

RG:00003599073-2 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,62

PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Brasília-DF/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), da Reunião da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA) e em Reunião no Ministério de Desenvolvimento Regional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA AGUA - QUALIAGUA - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1086988

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90007/2026 CPL/AL - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002897/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que, em razão da conclusão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1, referente à

Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90007/2026 - CPL/AL - Turma 2, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Implantação de Pavimentação e Drenagem do Acesso aos Povoados Saúde de Cima/ Pov. Manteiga/ Pov. Timbaúba, no Município de Batalha/AL, com extensão de 6,00 km, a sessão pública será retomada no dia 11 de junho de 2026, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão no referido sistema eletrônico.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 09 de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1087246

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000007721/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Brandão de Almeida Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias: AL-110, Entr. BR-104 / São José da Laje, 3,10 km, e Santana do Mundaú / São José da Laje, 38,00 km, AL-205, União dos Palmares / Santana do Mundaú, 25,00 km, Entr. BR-101 / Joaquim Gomes, 2,00 km, Entr. BR-104 / União dos Palmares, 3,50 km, Santana do Mundaú / Divisa AL-PE, 8,00 km, Entr. BR-104 / Entr. BR-101 (Vale da Pelada), 30,00 km, e Joaquim Gomes / Matriz de Camaragibe, 36,00 km, AL-430, Entr. BR-101 / Flexeiras, 5,00 km, AL-440, Entr. BR-104 / Branquinha, 1,60 km, e Entr. BR-104 / Capela, 26,00 km, e Acesso Entr. BR-104 / Murici, 3,00 km, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Vale do Mundaú, localizada em União dos Palmares, com 181,20 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos Populacionais da Região do Vale do Mundaú do Estado de Alagoas.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 036/2022, entre o período de outubro/2024 a outubro/2025, em R\$ 10.074.685,92 (dez milhões e setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 036/2022 (outubro/2025) passa a ser de R\$ 121.228.474,69 (cento e vinte e um milhões e duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), tudo em conformidade com as declarações do Diretor, Eduardo Santos Reis (SEI 37448847).

DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026; Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, no art.190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 036/2022.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

José Darlan Brandão de Almeida - Brandão de Almeida Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

Protocolo 1086729

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001045/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: Aliança Construções Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obra para a Implantação de Passagem Molhada no acesso ao Povoado Poço de Pedra I, pertencente a zona rural do Município de Belo Monte/AL.

DO PRAZO: A contratação tem prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo para a execução total do objeto deste Contrato é de 60 (sessenta) dias, conforme estipulado no Termo de Referência/Projeto Básico e no cronograma físico-financeiro anexo, tendo seu termo inicial contado a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, a ser emitida pela Administração.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 35032 Programa de Trabalho: 26.782. 1032. 3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito Região de Planejamento: 210 - Todo Estado Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia Categoria de Gastos: 4 Unidade Orçamentária: 35032 Programa de Trabalho: 26.451. 1032. 3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito Região de Planejamento: 210 - Todo Estado Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS Categoria de Gastos: 4.

AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº 38488872), em 19/05/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Leonardo Edmundo Costa Esequiel - Aliança Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

Protocolo 1086934

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 27/2026

Em atenção ao que preconiza o DECRETO Nº 106.441, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que versa sobre os procedimentos, normas e prazos para a execução e o encerramento orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:35032.0000002645/2024.

Mosart da Silva Amaral

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1087262

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 144/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nº E:29032.0000000620/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE VALDIRON TAVARES DE LIRA, portador do CPF nº 133.977.534-49, matrícula nº 392, ocupante do cargo de GERENCIA DOS PRESTADORES DE SERVICOS TURISTICOS, lotado na unidade SUP. INFRAEST. LOGISTICA PARA O TURISMO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 06/07/2026 até 04/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087214

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SECRIA Nº 05/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA E A EMPRESA TECH SOLUÇÕES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATO: Nº 05/2026 - SECRIA

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.490/0001-92 e com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 555, Ed. Maria Moreno, Centro - Maceió - AL, CEP 57.020-090, neste ato representado pela Secretária de Estado, Sra. Caroline Rodrigues Peixoto Leite, inscrito no CPF sob o nº 070.778.724-67, conforme Decreto nº 96.149, de 26 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de Alagoas em 27/03/2024.

CONTRATADO: A empresa TECH SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.944.758/0001-72, com sede na Rua Rogério Machado Ferro, nº 218, Bairro Feitosa, Maceió - AL, com o seguinte endereço eletrônico teamtechsolucoes.al@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Gabriel Souza Nielsen, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 094.234.444-82;

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de cadeiras de escritório.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 38001 - SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA;

Fonte de Recursos: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

Programa de Trabalho: 08.122.0004.2001 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO;

Natureza de Despesa: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

Subelemento: 42 - MOBILIÁRIO EM GERAL.

BASE LEGAL: Processo SEI nº E:38000.0000000388/2026 e disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

Maceió - AL, 09 de junho de 2026

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Protocolo 1086730

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Nº 28/ASSTAQ/POLC/AL/2026

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo E:02102.0000002632/2026

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em serviços de

manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do sistema em Chiller na central de ar condicionado.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 48 (quarenta e oito) horas.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1086718

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 29/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000000886/2026

Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, nas dependências desta Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 48 (Quarenta e oito) horas.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1086961

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 1823/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000007707/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MARCELO BEZERRA DE ARRUDA, portador do CPF nº 107.420.494-85, Matrícula nº 664, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 1824/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000007707/2026, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 787.350.095-00, Matrícula nº 301016, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO - DRACCO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA PC/AL Nº 1807/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007182/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 1532/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de maio de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 à servidora LAIS DE SOUZA CORREA SILVA, inscrita sob o CPF nº 091.488.454-93, matrícula nº 718, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 01/07/2026 A 30/07/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 11/06/2026 A 10/07/2026. ANO 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1087019

PORTARIA PC/AL Nº 1809/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007384/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a portaria 136/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de janeiro de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado de Alagoas referente ao ano de 2026 à servidora JULIANA BEZERRA GAMELEIRA TENORIO, inscrita sob o CPF nº 049.586.584-24, matrícula nº 639, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA lotado(a) na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER 01, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 06/07/2026 A 15/07/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 10/08/2026 A 19/08/2026. ANO 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1087020

PORTARIA/PCAL Nº 1831/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) nº E:20105.0000007492/2026, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/PCAL Nº 1820/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de junho de 2026, que designou para o plantão da UNIDADE DE ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME 1 - UALC1, no dia 21/06/2026, das 08h as 08h do dia seguinte, o servidor JOAO PAULO CANUTO T CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o nº 108.963.314-90, matrícula nº 904, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 3 CLASSE, lotado na unidade DH - 5ª REGIAO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1087207

PORTARIA/PCAL Nº 1832/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) nº E:20105.0000007492/2026, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/PCAL Nº 1821/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de junho de 2026, que designou para o plantão da UNIDADE DE ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME 1 - UALC1, no dia 25/06/2026, das 08h as 08h do dia seguinte, o servidor ANTONIO LEONARDO AMORIM DA COSTA CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº 012.761.062-62, matrícula nº 884, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 3 CLASSE, lotado na unidade DH - 2ª REGIAO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1087208

PORTARIA/PCAL Nº 1833/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:20105.0000007492/2026, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/PCAL Nº 1822/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de junho de 2026, que designou para o plantão da UNIDADE DE ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME 1 - UALC1, no dia 29/06/2026, das 08h as 08h do dia seguinte, o servidor FRANK NEY ALVES VIEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 803.574.665-00, matrícula n.º 900, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotado na unidade DH - 3ª REGIAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1087211

PORTARIA/PCAL Nº 1834/2026
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão do Curso de Investigação Financeira e Análise de RIF - Fundamentos Teóricos e Práticos, SEI Nº, Ofício DOC , promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, o curso foi dividido em três módulos de 20h cada um. O módulo I ocorreu nos dias 06 a 08 de abril de 2026, na Escola de Governo de Alagoas (EGAL), localizada na Rua do Livramento, nº 153, Centro, Maceió/AL. Os módulos II e III foram realizados no período de 04 a 08 de maio de 2026, na Escola Superior de Polícia Civil de Alagoas - Laboratório de Informática, localizada na Av. Jorge Montenegro de Barros 1053, 3016 - Santa Amélia, Maceió - AL. As atividades ocorreram das 08h às 17h, com intervalo de almoço. O curso teve carga horária total de 60h/a.

I - DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1.	ADRIANO DOS SANTOS RABELO	8818
2.	ALYSSON MARTINS CAVALCANTE	232-1
3.	ANDRÉ FELIPE FREITAS LINS XAVIER	301.253-0
4.	BERNARDO MAIA NOBRE DE PAIVA	000.710-2
5.	DALBERTH DIEGO SÁVIO ARAÚJO PINHEIRO	879-6
6.	DANYERICK VASCONCELOS BARBOSA	000.349-2
7.	DOUGLAS DA SILVA TRINDADE	301.171-2
8.	ELINE SANTOS PLUMA	000.563-0
9.	ERIKA MÔNICA DE QUEIROZ CAVALCANTI	301.268-9
10.	FÁBIO ALVES MOURA	301.498-3
11.	GUISULA VANESSA FERREIRA BRITO	635-1
12.	HALLISON GONÇALVES PINTO	300.946-7
13.	JOÃO PAULO CANUTO TENÓRIO CAVALCANTE	904-0
14.	JOSÉ DA SILVA JUNIOR	300488
15.	JOSE GUSTAVO BRAGA ASSIS	000.207-0
16.	JOSE ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	437-5
17.	JULIANA COSTA CAVALCANTE	594-0
18.	KERMERSON ISRAEL SANTOS	906-7
19.	MARCELINO DE MELO SANTOS	000.475-8
20.	MARCELO MOREIRA BEZERRA SILVA	301.644-7
21.	MARIA AUGUSTA SANTANA DE MORAIS MENDONÇA	300704-9
22.	MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS	000.912-1
23.	MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS	938-5
24.	MONICA CRISTINA DE SOUZA	301.198-4
25.	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BOMFIM	000.192-9
26.	PEDRO FELIPE MAIA	000.711-0
27.	RAFAEL TENORIO MONTEIRO	116
28.	REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR	000.821-4
29.	RENIELSON VANDERLEY CAVALCANTE	368-9

30.	SEMIREMIS SILVA SANTOS	301.509-2
31.	TATIANA VALOIS LOBO BARRETO	927-0
32.	THIAGO BARBOSA ROCHA	301762
33.	YASNHAIA ALVES NASCIMENTO	821-4

II - DA COORDENAÇÃO E DOCÊNCIA

O curso foi coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policial Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, Agente de Polícia Marlize M. Lopes Agnes dos Santos e as aulas foram ministradas pelos professores Delegados de Polícia José Carlos André dos Santos e Lucimério Barros Campos, e a Escrivã de Polícia Moacyra Cavalcante Beltrão de Castro.

III - DAS DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS

Os servidores elencados nesta Portaria ficaram à disposição e tiveram suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, há comunicação do fato à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAUJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1087213

PORTARIA/PCAL Nº 1827/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007779/2026 RESOLVE:

1. Remover o servidor CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA, CPF nº010.057.424-64, Matrícula nº.300727, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 29º DP - INHAPI para a unidade DELEGACIA DO 26º DP - DELMIRO GOUVEIA, a partir de 09/06/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1087216

PORTARIA/PCAL Nº 1828/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000007791/2026

RESOLVE:

1. Remover a servidora DENISE VEIGA RABELO, CPF nº905.735.011-49, Matrícula nº.12, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Roubos para a unidade DE HOMICÍDIOS DO 6º SEGUIMENTO, a partir de 09/06/2026. Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1087219

PORTARIA/PCAL Nº 1829/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000007791/2026

RESOLVE:

1. Remover a servidora PATRICIA MACIEL DE OLIVEIRA, CPF nº 066.240.754-73, Matrícula nº.370, ocupante do cargo de ESCRIVA DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DE HOMICÍDIOS DO 6º SEGUIMENTO para a unidade Delegacia de Roubos, a partir de 09/06/2026. Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 1087220

PORTARIA PC/AL Nº 1825/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007570/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 1154/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de abril de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 à servidora MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrita sob o CPF nº 295.165.444-87, matrícula nº 850, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 72º DP - TAQUARANA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 01/06/2026 A 30/06/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 02/06/2026 A 16/06/2026 E 15/09/2026 A 29/09/2026. ANO 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1087238

PORTARIA PC/AL Nº 1826/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000007476/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a 1532/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de maio de 2026, que resolveu tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 ao servidor JOAO LIRA LUCENA JUNIOR, inscrito sob o CPF nº 983.977.454-91, matrícula nº 301151, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA lotado(a) na unidade CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 01/07/2026 A 10/07/2026 E 11/12/2026 A 30/12/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 28/12/2026 A 26/01/2027. ANO 2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1087242

PORTARIA/PCAL Nº 1830/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº 20105.0000007788/2026

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o ato administrativo Ecala de Plantão dos DELEGADOS, da(o) 11ª DDRP - UNIÃO DOS PALMARES da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JULHO de 2026.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GUILHERME MARTIM IUSTEN	32-9	054.146.827-80	01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16
MARCOS NEI MOREIRA TAVARES	911-3	995.305.541-68	03, 06, 10, 13, 17, 20, 24, 27, 31
LEONARDO ASSUNÇÃO	300.806-1	052.115.547-95	18, 26
ROSIMEIRE GOMES CHAVES	285-2	845.064.584-00	05, 11, 19, 25
MÁRIO JORGE MARINHO SILVA	58.449-5	483.571.384-20	04, 12, 21, 22, 23, 28, 29, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026

THALES SILVA BARROS
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1087251

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000065981/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Tânia Maria dos Santos, portadora da Carteira de Identidade/CPF nº ***.691.***, na qualidade de companheira do militar falecido Adelmo Alexandre dos Santos, portador do CPF nº ***.904.***, Matrícula Nº 0054840-5 e Nº de Ordem 0050856, em conformidade com o Parecer PGE PASUBPREV nº 39522533, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE COOPA nº 39712954, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE GPG nº 39794492, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1086689

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000014502/2026, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário David Felipe de Gois Correia, portadora da Carteira de Identidade/CPF nº ***.447.***, na qualidade de filho inválido do militar falecido Flávio Correia da Silva, portador do CPF nº 410.975.304-00, Matrícula Nº 0026854-2 e Nº de Ordem 0078525, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 39767647, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 39898365, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 39926069, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 09 de junho de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1086932



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMÃO – Respondendo interinamente

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
FABIANO MORAES DE OLIVEIRA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP N° 080/2026

Processo: E:30004.0000000784/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.157/2026; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Aquisição de Material de Higiene; Data de reabertura: 17 de junho de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasgov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: 82 3315-7241.

Maceió, 09 de junho de 2026.

Ivan José Duda Filho Veloso
Superintendente Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1087181

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (CAMINHÃO PLATAFORMA DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS - CAMINHÃO GUINCHO). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD-IRP N° 113/2026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (CAMINHÃO PLATAFORMA DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS - CAMINHÃO GUINCHO)
PROCESSO E:04105.0000001055/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 40102846

Anthony Vitor Quintela Cavalcante
Assessor Técnico Especializado
Mat. 317-4

Protocolo 1086945

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001593/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.078/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n.º 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei n.º 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.078/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE MONITORIZAÇÃO, destinados ao atendimento da

Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 08.675.394/0001-90, para os itens: 04 e 08, pelo valor total R\$ 939.000,00 (novecentos e trinta e nove mil reais); JMA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 43.286.501/0001-99, para os itens: 05 e 09, pelo valor total R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais); M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.593.430/0001-50, para os itens: 06 e 07, pelo valor total R\$ 89.870,00 (oitenta e nove mil oitocentos e setenta reais); PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 41.932.099/0001-47, para os itens: 10 e 11, pelo valor total R\$ 136.175,04 (cento e trinta e seis mil cento e setenta e cinco reais e quatro centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 1.280.545,04 (um milhão duzentos e oitenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 02 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1087141

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02100.0000006153/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.008/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.008/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA / PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPOS DE GERADORES ELÉTRICOS COM FORNECIMENTO DOS COMPONENTES E/OU PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: VIP SERVICOS ODONTO MEDICOS LTDA, CNPJ: 25.080.595/0001-63, para o Lote Único, com os itens: 01, 02 e 03, pelo valor total R\$ 17.149,80 (dezessete mil cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 17.149,80 (dezessete mil cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1087144

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01203.0000015807/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.024/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.024/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ: 13.336.262/0001-73, para o Lote Único, com os itens: 01 e 02, pelo valor total R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1087148

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01206.0000008198/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.159/2025

O Diretor-presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.159/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO- APHT, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.651.657/0001-20, para o Lote: 01, com os itens: 01, 02 e 03 e Lote: 04, com os itens: 08 e 09, pelo valor total R\$ 366.300,00 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais); TYR MEDICAL LTDA, CNPJ: 37.954.697/0001-40, para o Lote: 02, com os itens: 04 e 05 e itens: 11 e 14, pelo valor total R\$ 347.787,40 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.556.958/0001-76, para o Lote: 03, com os itens: 06 e 07, pelo valor total R\$ 75.260,00 (setenta e cinco mil duzentos e sessenta reais); ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ: 26.645.437/0001-76, para os itens: 10 e 13, pelo valor total R\$ 66.332,00 (sessenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais); e AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.524.430/0001-06, para o item: 12, pelo valor total R\$ 53.275,00 (cinquenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 908.954,40 (novecentos e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1087149

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.000001906/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.115/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.115/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE OPME (CPRE, HEMODINÂMICA E PROJETO RESPIRAR) - IRP 194/2025, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 38.405.762/0001-40, para os itens: 01 e 02, pelo valor total de R\$ 14.229,00 (quatorze mil duzentos e vinte e nove reais); EASY HEALTH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 44.286.740/0001-01, para os itens: 04 e 05, pelo valor total de R\$ 20.178,00 (vinte mil cento e setenta e oito reais); e ESSENTIAL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ: 51.148.164/0001-00, para os itens: 07, 08 e 09, pelo valor total de R\$ 93.986,40 (noventa e três mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 128.393,40 (cento e vinte e oito mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1087150

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.000000021/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.133/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.133/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: TIDMED COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 38.082.877/0001-41, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 1.974,00 (mil novecentos e setenta e quatro reais); e STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 38.405.762/0001-40, para os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15 e 17, pelo valor total de R\$ 10.392,57 (dez mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 12.366,57 (doze mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1087160

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.000000021/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.063/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.063/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTO S LTDA, CNPJ: 41.132.410/0001-73, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 38.732,46 (trinta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 38.732,46 (trinta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1087161

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001672/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.065/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.065/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TRANSIÇÃO, SAÚDE DA MULHER E ANTIMICROBIANOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 48.885.640/0001-52, para os itens 02 e 05, pelo valor total de R\$ 42.838,98 (quarenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos); SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 14.792.179/0001-71, para o item 03, pelo valor total de R\$ 6.912,00 (seis mil novecentos e doze reais); CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.274.237/0001-85, para o item 04, pelo valor total de R\$ 48.879,60 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR

LTDA, CNPJ 17.854.549/0001-46, para os itens 08 e 09, pelo valor total de R\$ 222.571,44 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos); UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68, para os itens 10, 11, 12 e 13, pelo valor total de R\$ 2.429.565,12 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) e MODENA PRODUTOS E SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, CNPJ 37.174.625/0002-60, para o item 14, pelo valor total de R\$ 1.385.235,82 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 4.136.002,96 (quatro milhões cento e trinta e seis mil e dois reais e noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1087164

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.000000727/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.130/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.130/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 06, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 00.059.062/0001-79, para os itens: 01 e 03, pelo valor total de R\$ 7.292,64 (sete mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos); COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 58.950.775/0001-08, para o item: 02, pelo valor total de R\$ 3.278,60 (três mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos); e UNIQUE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 50.375.151/0001-00, para o item: 05, pelo valor total de R\$ 19.228,00 (dezenove mil duzentos e vinte e oito reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 29.799,24 (vinte e nove mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1087165

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000227/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.039/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.039/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.417.694/0001-20, para o item: 01, pelo valor total de R\$ 54.066,09 (cinquenta e quatro mil sessenta e seis reais e nove centavos); e CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85, para o item: 02, pelo valor total de R\$ 28.302,40 (vinte e oito mil trezentos e dois reais e quarenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 82.368,49 (oitenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1087166

No dia 09 de junho de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AL. PREV.	Proc.º4799.2730/2026	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.º4105.943/2026	Processo administrativo;
AMGESP	Proc.º4105.2323/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.774/2026	Prorrogação de ata de registro de preço;
AMGESP	Proc.º4105.1708/2025	Existência de débitos;
AMGESP	Proc.º4105.708/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1164/2026	Verificação de alto consumo de água;
AMGESP	Proc.º4105.1167/2026	Verificação de alto consumo de água;
AMGESP	Proc.º4105.1166/2026	Verificação de alto consumo de água;
AMGESP	Proc.º4105.1165/2026	Verificação de alto consumo de água;
CBMAL	Proc.º1203.4592/2026	Aquisição de material;
EMATER	Proc.º14056.168/2026	Aquisição de materiais e utensílios domésticos;
FAPEAL	Proc.º60030.724/2026	Repactuação contratual;
GAB. CIVIL	Proc.º1101.1444/2025	Providências acerca de irregularidades em contratação;
PCAL	Proc.º20105.4109/2026	Solicitação de aparelho celular;
PCAL	Proc.º20105.3726/2026	Solicitação de aparelho celular;
PMAL	Proc.º120623188/2024	Aquisição de correlatos;
SECTI	Proc.º30010.694/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
SECTI	Proc.º30010.558/2026	Aquisição de material de expediente;
SECTI	Proc.º30010.192/2026	Aquisição de materiais e utensílios domésticos;
SEDICS	Proc.º2900.136/2026	Aquisição de materiais e utensílios domésticos;
SEFAZ	Proc.º1500.52482/2024	Contratação de serviços de suporte;
SEFAZ	Proc.º1500.17419/2026	Reequilíbrio financeiro de contrato;
SERIS	Proc.º34000.34506/2024	Contratação de pessoa jurídica;
SERIS	Proc.º34000.16520/2026	Aquisição de material de expediente;
SERIS	Proc.º34000.19309/2026	Aquisição de veículo;
SESAU	Proc.º2000.30592/2024	Aquisição de equipamento médico;
SESAU	Proc.º2000.19719/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.º2000.45460/2024	Aquisição de insumos laboratoriais;
SETRAND	Proc.º35032.335/2026	Aquisição de materiais e utensílios domésticos;
SETUR	Proc.º29032.558/2026	Solicitação de troca de aparelho móvel;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1087244

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1033/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.000001654/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº * * * 711.874- * *
CONTRATADO: MAXSUEL SANTOS DE LIMA E CIA LTDA - CNPJ nº 28.974.013/0001-80
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece PALMEIRA DOS INDIOS - SANTANA DO IPANEMA
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº * .544.214- * *.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 1033/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1086914

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 35/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000000310/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº * * * 711.874- * *
CONTRATADO: Glaucio Andrade do Nascimento, CPF nº * * * .038.184- * *.

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Água Branca - Delmiro Gouveia.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº * * * .544.214- * *.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 09 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1086992

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 144/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E: 49070.0000002942/2023
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº * * * .711.874- * *.
CONTRATADO: VIEIRA & SILVA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 19.623.697/0001-85.
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Palmeiras dos Índios - Arapiraca.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº * * * .544.214- * *.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 144/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1087021

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 266, DE 09 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da empresa Verde Ambiental Alagoas S.A., conforme Processo Administrativo E:49070.0000001880/2026.
A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual nº 9.439 de 30 de dezembro de 2024, que reestrutura a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de alagoas - Arsal, e considerando a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Sob Regime Regulatório.
RESOLVE:
Art. 1º Fixar em 2% (dois por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos, para o exercício de 2026, a ser paga em duodécimos pela Verde Ambiental Alagoas S.A.
§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no caput deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ ou autorizados no exercício de julho a dezembro de 2025, constante das demonstrações financeiras.
§2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.
Art. 2º Fixar, para o segundo semestre de 2026, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, constantes no Anexo Único desta Resolução.
Art. 3º Os valores devidos, relativos à Taxa de Fiscalização e discriminados no Anexo Único desta Resolução, serão recolhidos em duodécimos, por meio de boleto bancário a ser enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL à Verde Ambiental Alagoas S.A até o décimo dia de cada mês, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.
Parágrafo Único. É facultado ao fiscalizado antecipar, total ou parcialmente, pagamentos das quotas mensais da Taxa de Fiscalização que lhes forem atribuídos.
Art. 4º Na hipótese de atraso no pagamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) e, a partir da data do vencimento até o efetivo pagamento, taxa de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês de atraso, bem assim na incidência de correção monetária na forma da legislação vigente.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Maceió, 09 de junho de 2026.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da Arsal

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 266, de 09 de junho de 2026

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 267, de 09 de junho de 2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO - TAXA DE FISCALIZAÇÃO	
Conforme Balancete Verde Alagoas S.A. - 2º sem/2025	
Receita Bruta (Jul-Dez/2025)	R\$ 62.695.636,57
Vendas Canceladas	R\$ 2.290.616,25
Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS)	R\$ 5.733.467,71
Receita Líquida	R\$ 54.671.552,61
% da Taxa de Fiscalização	2,0%
Valor da Taxa de Fiscalização 2º semestre/2026	R\$ 1.093.431,05
Valor da Taxa de Fiscalização Mensal	R\$ 182.238,51
VALOR DA PARCELA	R\$ 182.238,51

VALORES DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2026		
Parcela nº	Vencimento	Valor (R\$)
7º	10/07/2026	R\$ 182.238,51
8º	10/08/2026	R\$ 182.238,51
9º	10/09/2026	R\$ 182.238,51
10º	10/10/2026	R\$ 182.238,51
11º	10/11/2026	R\$ 182.238,51
12º	10/12/2026	R\$ 182.238,51
VALOR TOTAL A RECOLHER		R\$ 1.093.431,05

Protocolo 1086908

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 267, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da Saneamento Alta Maceió S/A - SANAMA, conforme Processo Administrativo E:49070.0000001943/2026.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual nº 9.439 de 27 de dezembro de 2024 que reestrutura a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de alagoas - Arsal, e considerando a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Sob Regime Regulatório.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 2% (dois por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos, para o exercício de 2026, a ser paga em duodécimos pela SANAMA.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no caput deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ ou autorizados no exercício de 2025, constante das demonstrações contábeis, conforme anexo desta Resolução.

§ 2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar, para o segundo semestre de 2026, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Os valores devidos, relativos à Taxa de Fiscalização e discriminados no Anexo Único desta Resolução, serão recolhidos em duodécimos, por meio de boleto bancário a ser enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL à SANAMA até o décimo dia de cada mês, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Parágrafo Único. É facultado ao fiscalizado antecipar, total ou parcialmente, pagamentos das quotas mensais da Taxa de Fiscalização que lhes forem atribuídos.

Art. 4º Na hipótese de atraso no pagamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) e, a partir da data do vencimento até o efetivo pagamento, taxa de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês de atraso, bem assim na incidência de correção monetária na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 09 de junho de 2026.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da Arsal

MEMÓRIA DE CÁLCULO - TAXA DE FISCALIZAÇÃO - 2º SEMESTRE 2026	
Conforme Balancete de Verificação Dezembro/2025	
Receita Bruta Anual	R\$ 55.625.071,29
Descontos Incondicionais	R\$ 191.038,57
Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS)	R\$ 5.275.774,94
Receita Líquida Anual	R\$ 50.158.257,78
Receita Líquida 1º Semestre	R\$ 24.380.855,74
Receita Líquida 2º Semestre	R\$ 25.777.402,04
% da Taxa de Fiscalização	2,00%
Taxa de Fiscalização 2º semestre	R\$ 515.548,04
VALOR MENSAL DA PARCELA	R\$ 85.924,67

VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PARA 2º SEMESTRE DE 2026		
Parcela nº	Vencimento	Valor/R\$
7º	10/07/2026	R\$ 85.924,67
8º	10/08/2026	R\$ 85.924,67
9º	10/09/2026	R\$ 85.924,67
10º	10/10/2026	R\$ 85.924,67
11º	10/11/2026	R\$ 85.924,67
12º	10/12/2026	R\$ 85.924,67
VALOR TOTAL A RECOLHER		R\$ 515.548,04

Protocolo 1086910

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 268, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da Agreste Saneamento S.A., conforme Processo Administrativo E: n.º E:49070.0000001944/2026.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual nº 9.439 de 30 de dezembro de 2024, que reestrutura a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de alagoas - Arsal, e considerando a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Sob Regime Regulatório.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 2% (dois por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, para o exercício de 2026, a ser paga em duodécimos pela Agreste Saneamento S.A.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no caput deste artigo, tem como base o valor do benefício econômico auferido pelo concessionário, permissionário e/ ou autorizados no exercício de janeiro a dezembro de 2025, constante das demonstrações financeiras.

§ 2º Considera-se benefício econômico, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar, para o segundo semestre de 2026, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Os valores devidos, relativos à Taxa de Fiscalização e discriminados no Anexo Único desta Resolução, serão recolhidos em duodécimos, por meio de boleto bancário a ser enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL à Agreste até o décimo dia de cada mês, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Parágrafo Único - É facultado ao fiscalizado antecipar, total ou parcialmente, pagamentos das quotas mensais da Taxa de Fiscalização que lhes forem atribuídos.

Art. 4º O recolhimento da Taxa de Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados pelo Estado de Alagoas, fora dos prazos estipulados, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês de atraso, bem assim na incidência de correção monetária na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 09 de junho de 2026.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da Arsal

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 268, de 09 de junho de 2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO - TAXA DE FISCALIZAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2026	
Conforme Demonstrativo Financeiro de dezembro/2025	
Receita Bruta Anual (jan a dez/2025)	R\$ 84.758.105,15
Vendas Canceladas	-
Deduções Tributárias (PIS, COFINS, ISS)	R\$ 7.349.679,42
Receita Líquida Anual	R\$ 77.408.425,73
Receita líquida 1º Semestre	R\$ 38.569.460,80
Receita Líquida 2º Semestre	R\$ 38.838.964,93
% Taxa de Fiscalização	2%
Valor da TFSPD	R\$ 776.779,30
VALOR DA PARCELA MENSAL	R\$ 129.463,22

VALORES DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2026		
Parcela nº	Vencimento	Valor (R\$)
7º	10/07/2026	R\$ 129.463,22
8º	10/08/2026	R\$ 129.463,22
9º	10/09/2026	R\$ 129.463,22
10º	10/10/2026	R\$ 129.463,22
11º	10/11/2026	R\$ 129.463,22
12º	10/12/2026	R\$ 129.463,22
VALOR TOTAL A RECOLHER		R\$ 776.779,30

Protocolo 1086913

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 - CASAL.
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000003149/2026.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: MARKET - COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.
OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de maio de 2026 a 29 de maio de 2027; Por força deste instrumento ficará mantido o valor do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 02/2025 em R\$ 671.804,10 (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos).
Data da Assinatura: 03 de junho de 2026.
Data da Autorização: 30 de maio de 2026.

Protocolo 1086861

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2026 - CASAL.
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000004840/2026.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: ACR COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 121 (cento e vinte um) aparelhos de ar condicionados usados, em pleno funcionamento, do tipo Split com capacidade de refrigeração entre 12.000 e 60.000BTUs, incluindo os serviços de instalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva, transferência de local e desinstalação de ar condicionado, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
Data da Assinatura: 08 de junho de 2026.
Data da Autorização: 01 de junho de 2026.

Protocolo 1086863

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

*PORTARIA/DETRAN Nº 1181/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 60.041/2018,
Considerando o processo administrativo E:05101.0000011265/2026, RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Contratação Pública do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, designada por meio da Portaria/ Detran nº 533/2026, de 05 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de março de 2026.
Art. 2º Fica excluído da composição da Comissão o servidor José Lucas de Farias, matrícula nº 471.
Art. 3º Ficam incluídos na composição da Comissão os seguintes servidores:
I - Larissa Mizia Farias de Melo, matrícula nº 587-8;
II - Leandro Araújo Maia, matrícula nº 589-4.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 27 de maio de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

Protocolo 1086739

Portaria/DETRAN Nº 1357/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:
Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 00793116278, pertencente ao condutor JOSE LEANDRO DA SILVA, CPF: 289.614.698-94 através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.000000011056/2026.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 02 de Junho de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1087093

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 028/2026.

Processo administrativo 56020.0000000169/2026. Permitente: DITEAL. Permissionário: Carlos Alexandre Bezerra de Lima. Objeto: Permissão de uso da Sala de música do Complexo Cultural será no dia 06/06/2026 das 18h30min às 22hs, para realização do projeto “Prêmio Cenas Curtas da Academia de Atores Alexandre Lima”. Valor: ISENÇÃO
Maceió, 09 de junho de 2026.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1086708

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo administrativo: 56020.0000000142/2026 Contrato AMGESP nº 002/2020 Termo de Rescisão Amigável
Contratante: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas, CNPJ nº 04.702.028/0001-21. Representante: Sandra do Carmo Menezes, CPF nº 454.290.144-00. Contratada: ANDERSON ASSIS DA SILVA ALVES 12364004454, CNPJ nº 25.171.245/0001-02. Representante: Anderson Assis da Silva Alves, CPF nº 123.640.044-54. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção predial. Objeto da Rescisão: Rescisão amigável do Contrato nº 002/2020, celebrado em 12/11/2020 e publicado no DOEAL em 13/11/2020, o qual possui 05 (cinco) Termos Aditivos de prorrogação de vigência. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Motivação: Solicitação formal da Contratada, acolhida pela

Contratante, diante da conveniência administrativa e da inexistência de prejuízo à continuidade dos serviços, que serão executados por meio de novo instrumento contratual. Efeitos da Rescisão: A partir de 08 de junho de 2026. Quitação: Serão apurados e quitados os valores eventualmente devidos até a data da rescisão, conferindo-se, após o adimplemento das obrigações, plena, geral e irrevogável quitação entre as partes, ressalvadas as obrigações remanescentes.

Maceió, 09 de junho de 2026.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1086709

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 035/2026.

Processo administrativo 56020.0000000213/2026. Permitente: DITEAL. Permissionário: Alexandre Silva Melo. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será no dia 14/06/2026 das 14hs às 18h30min, para realização do espetáculo “Filme Nublar Jurassic Park”. Valor: ISENÇÃO Maceió, 09 de junho de 2026.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1086991

Fundação de Amparo à Pesquisa
de Alagoas (FAPEAL)

EXTRATO DO CONTRATO FAPEAL/CORREIOS

Processo Administrativo nº E:60030.0000000281/2025. CONTRATANTE: A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, inscrita no CNPJ nº 35.562.321/0001-64, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima, inscrito no CPF sob o nº xxx.891.45x-xx. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrito no CNPJ nº 34.028.316/0004-56, neste ato representado por sua gerente, Srª Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, inscrita no CPF sob o nº xxx.583.39x-xx e pela Srª Leina Brasil Quadros, inscrita no CPF sob o nº xxx.419.78x-xx. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizado. VALOR: Estimado em R\$ 5.009,01 para o período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Plano de Trabalho: Manutenção das Atividades do Órgão: 19.122.0004.2001; Natureza da Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 33.90.39; Fonte: 500 - Tesouro. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 05 (cinco) anos. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2026.

Protocolo 1086912

Edital Fapeal nº 05/2026 - Pibic Jr Alagoas

RESULTADO FINAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (Fapeal), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital Fapeal nº 05/2026 - Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC Jr Alagoas), torna público o Resultado Final do referido certame. Os proponentes contemplados deverão encaminhar a documentação complementar, exclusivamente por meio da Plataforma e-FAP, até o dia 14 de junho de 2026, observando as orientações e os procedimentos previstos no edital. A versão completa do resultado final está disponível no link: <https://www.fapeal.br/2026/06/pibic-jr-2026/>. Protocolo 1086911

Instituto de Desenvolvimento Rural e
Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

AVISO DE COTAÇÃO
2ª CHAMADA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.110.712/0001-14, representada neste ato pela Assessoria Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:44080.0000000141/2026. Objeto: Contratação de

serviço técnico especializado - levantamento operacional, físico, cadastral e logístico do CEASA/AL. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: cotacao.ideral@gmail.com, ou pessoalmente, no endereço: Avenida José Manhaes, 750, - Santos Dumont- Maceió/AL, das 08h às 14:00h. Telefones: (82) 3315-8462/98833-8529.

Maceió-AL, 10 de junho de 2026

Fabio Teixeira Soares
Diretor-Presidente

Protocolo 1086680

Instituto de Metrologia e Qualidade
de Alagoas (INMEQ)

PORTARIA Nº 006/2026 de 09 de junho de 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/INMEQ Nº 20/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 31 de outubro de 2025, que concedeu férias para o servidor ANDRÉ MARSIGLIA LINS, inscrito no CPF sob o nº 368.447.484-34, matrícula nº 18119, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado atualmente na unidade do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fabiano Moraes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo 1086929

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA n.91 de 08/06/2026

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:4799.00000003230/2026, RESOLVE conceder diária em favor da servidora:

Jessica Rayssa Silva Gusmão

Cargo: Assessora

CPF:070.542.304-26

RG 3081127-3 SSP/AL

Matrícula: 206-2

Nº DE DIÁRIAS:4,5(quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16(quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL:2.021,22(dois mil, vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO:09/06/2026 a 13/6/2026

DESTINO: NATAL/RN

OBJETIVO: Participar do 59º Congresso Nacional da ABIPEM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL,08 de junho de 2026

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1086724

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 8 de junho de 2026, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000000267/2026

Interessado (a): Izac Emanuel de Assis Leandro

Assunto: Continuidade de benefício de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1086700

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e deferiu a revisão com efeitos financeiros negativos, em 08 de junho de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº 02000.00015105/2013

Interessado(a): Maria do Socorro Barbosa Cavalcanti

Assunto: Revisão do benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1086701

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e deferiu a revisão com efeitos financeiros negativos, em 09 de junho de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo nº 02000.00018756/2018

Interessado(a): Maria do Socorro Barbosa Cavalcanti

Assunto: Revisão do benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1086873

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 09 de junho de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000002825/2026	Paulo Cezar Duarte Cavalcante
E:04799.0000002865/2026	Edileide Queiroz de Holanda Padilha

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1086875

Processo nº E:04799.0000001636/2026

Interessado(a): JOÃO RODRIGUES DE SOUZA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001636/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9800XXX0949 SESP/AL e do CPF nº 185.XXX.944-XX, na qualidade de cônjuge do(a) ex-segurado(a) LENILDA PEREIRA DE ALMEIDA, portador(a) do CPF nº 505.311.314-91, Matrícula nº 05.272-8 do(a) TRIBUNAL DE CONTAS DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 39034237/2026, conhecido e acolhido em parte pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 39241479/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 39298165, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 09 de junho de 2026.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1087065

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº INSTRUÇÃO ESPECIAL Nº 001/2026 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA

Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para o Curso Específico de Formação dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos efetivos da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, denominada Alagoas Previdência.

O CONSELHO DIRETOR DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.751, de 9 de outubro de 2015, e CONSIDERANDO a necessidade de nivelamento de conhecimentos dos candidatos aprovados em concurso público para cargos de provimento efetivo no âmbito da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Alagoas; CONSIDERANDO a relevância da capacitação inicial para o adequado desempenho das atribuições funcionais e a padronização de procedimentos administrativos no âmbito da autarquia previdenciária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei nº 7.751, de 9 de outubro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Curso Específico de Formação destinado aos candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Alagoas Previdência, nos termos do art. 19 da Lei nº 7.751, de 9 de outubro de 2015.

Parágrafo único. O curso tem por objetivo assegurar que os candidatos aprovados detenham conhecimentos técnicos específicos mínimos necessários ao desempenho de suas atividades funcionais no âmbito da autarquia previdenciária estadual.

Art. 2º Estão obrigados a participar do Curso Específico de Formação os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e devidamente nomeados para os cargos efetivos da Alagoas Previdência.

§ 1º O Curso Específico de Formação será realizado após a posse e durante o exercício funcional dos servidores nomeados.

§ 2º A convocação para participação no curso será publicada no Diário Oficial do Estado, contendo orientações sobre local, cronograma e horários de realização.

Art. 3º A organização e o funcionamento do Curso Específico de Formação observarão as seguintes diretrizes:

I - duração: 60 (sessenta) dias;

II - carga horária: 120 (cento e vinte) horas;

III - modalidade: presencial;

IV - frequência mínima: 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária total;

V - estrutura curricular, conforme Anexo Único desta Instrução Especial.

Art. 4º O controle de frequência será realizado mediante registro formal de presença, físico ou eletrônico, em cada atividade desenvolvida.

§ 1º O servidor participante deverá cumprir a frequência mínima prevista no inciso IV do art. 3º desta Instrução Especial.

§ 2º As ausências justificadas poderão ser objeto de reposição de conteúdo, a critério da coordenação do curso.

Art. 5º O aproveitamento no Curso Específico de Formação será aferido mediante instrumentos de avaliação definidos pela Coordenação responsável pela capacitação.

§ 1º Os critérios de avaliação, acompanhamento e certificação serão previamente divulgados aos participantes.

§ 2º Ao final do curso será expedido certificado de conclusão aos participantes que atenderem aos requisitos mínimos de frequência e aproveitamento.

Art. 6º O descumprimento injustificado dos requisitos mínimos de frequência e aproveitamento poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, observadas as disposições da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e demais normas aplicáveis.

Art. 7º A coordenação, organização e execução do Curso Específico de Formação competirão à Alagoas Previdência, podendo haver apoio técnico de outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Alagoas Previdência.

Art. 9º Esta Instrução Especial entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 09 de junho de 2026.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência
Presidente do Conselho Diretor

ANEXO ÚNICO ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE AMBIENTAÇÃO Módulo I - Introdução ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Unidade	Disciplina
1.1	Conceitos fundamentais de Previdência Social
1.2	Estrutura do sistema previdenciário brasileiro
1.3	Diferenças entre RPPS e RGPS
1.4	Legislação aplicável ao RPPS

Módulo II - Legislação Previdenciária Aplicada

Unidade	Disciplina
2.1	Lei nº 7.751/2015 (Alagoas Previdência)
2.2	Lei nº 52/2019 (Reorganiza o RPPS/AL)
2.3	Constituição Federal (arts. 40 e correlatos)
2.4	Reformas da Previdência (EC nº 103/2019 e normas estaduais)
2.5	Normas da Secretaria de Previdência

Módulo III - Gestão Previdenciária

Unidade	Disciplina
3.1	Concessão de benefícios previdenciários
3.2	Regras de aposentadoria e pensão
3.3	Cálculo de benefícios
3.4	Compensação previdenciária

Módulo IV - Gestão Administrativa e Organizacional

Unidade	Disciplina
4.1	Estrutura e funcionamento da Alagoas Previdência
4.2	Processo administrativo previdenciário
4.3	Gestão documental e arquivística
4.4	Atendimento ao público e comunicação institucional

Módulo V - Gestão Financeira e Atuarial

Unidade	Disciplina
5.1	Equilíbrio financeiro e atuarial
5.2	Avaliação atuarial
5.3	Regime de financiamento
5.4	Investimentos dos recursos previdenciários

Módulo VI - Controle, Auditoria e Compliance

Unidade	Disciplina
6.1	Controle interno e externo
6.2	Prestação de contas
6.3	Auditoria previdenciária
6.4	Governança e compliance no RPPS

Módulo VII - Ética, Integridade e Serviço Público

Unidade	Disciplina
7.1	Ética no serviço público
7.2	Lei de Improbidade Administrativa
7.3	Código de conduta
7.4	Transparência e acesso à informação

Protocolo 1086848

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 27.001.001.18-0010288
Consumidor: ALLYNNE KRISTHIANNE LEITE LESSA
Fornecedor: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 09 de junho de 2026

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1086990

Nº F.A: 27.001.001.16-0009251
Consumidor: FRANCISCO POLICARPO DE MELO NETO
Fornecedor: TELEMAR NORTE LESTE S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087077

Nº F.A: 27.001.001.20-0001063
Consumidor: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS
Fornecedor: P. K. K. CALCADOS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087116

Nº F.A: 27.001.038.15-0022142
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: LOJAS INSINUANTE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087132

Nº F.A: 27.001.038.18-0001249
Consumidor: HILDERLAN FARIAS DA SILVA
Fornecedor: FUNDACAO EDUCACIONAL DO BAIXO SAO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087139

Nº F.A: 27.001.001.19-0008573
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087168

Nº F.A: 27.001.001.22-0001491
Consumidor: TALITA LARISSA DOS SANTOS
Fornecedor: V. DE MELO JOHNE GE. MARKETING DIGITAL LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087173

Nº F.A: 27.001.001.21-0010517
Consumidor: MARIA HELENA DA SILVA BATISTA
Fornecedor: COMPANHIA DE DENTISTAS S/S LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026
Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087182

Nº F.A: 27.001.001.19-0011519

Consumidor: VERONICE SANTOS DA ROCHA

Fornecedor: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087196

Nº F.A: 27.001.010.10-0005623

Consumidor: PAULO DOS SANTOS

Fornecedor: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087203

Nº F.A: 27.001.001.10-0002618

Consumidor: SIMONELE GOMES DA SILVA

Fornecedor: CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087215

Nº F.A: 27.001.001.22-0000353

Consumidor: MARCO AURÉLIO BORELLI DE ASSIS

Fornecedor: BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087221

Nº F.A: 27.001.042.17-0001365

Consumidor: JOSEANE LARISSA PESSOA

Fornecedor: GRUPO ENERGISA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087234

Nº F.A: 27.001.001.16-0006461

Consumidor: JOSE ROBERTO SANTOS

Fornecedor: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087237

Nº F.A: 27.001.001.15-0025271

Consumidor: CIRO ELISIARIO DOS SANTOS

Fornecedor: HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087240

Nº F.A: 27.001.010.13-0016191

Consumidor: SONIA REGINA VILELA DE GUSMÃO

Fornecedor: ETNA COMERCIO DE MÓVEIS E ARTIGO PARA DECORAÇÃO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087245

Nº F.A: 27.001.001.13-0025554

Consumidor: LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA

Fornecedor: ESMALTEC S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1087249

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº. 363/2026

O Reitor da UNEAL, no uso dos poderes que lhes são atribuídos, resolve designar os professores/pesquisadores: Clébio Correia de Araújo (coordenador), CPF: 679.718.904-78; Marcos Alexandre da Silva, CPF 010.321.244-23; Rodrigo Gomes Leite, CPF 032.021.734-56; Amauricio de Jesus (pesquisador externo), CPF: 644.262.204-59; Manuela do Nascimento Lourenço, CPF: 013.249.874-05 (representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos de Alagoas - SEDH); para juntos comporem o comitê gestor-científico responsável pela execução do Projeto Mapeamento dos Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro no Estado de Alagoas, em conformidade com o que determina o Plano de Trabalho constante do processo 24039.0000000343/2026 - SEDH. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1086989

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA GR Nº 2567/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 48/2022, publicada no DOE de 31 de dezembro de 2022, e em conformidade com o que consta no processo E:41010.0000012460/2026, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a comissão organizadora e selecionadora do certame para professores dos cursos de especialização com início em 2026 referentes ao Edital CAPES nº 25/2023. Alynne Acioli Santos - Coordenadora Adjunta UAB - mat. 2990-4 - Presidente da comissão; Ranilde Cristiane Cavalcante Costa - Coordenadora do Curso de Especialização em Preceptoria em Saúde - mat. 500.630-9; Josefina da Silva Santos - Coordenadora do Curso de Especialização em Mamografia e Densitometria Óssea - mat. 3201-

8; Elaine do Nascimento Silva - Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial - mat. 2782-0; Fernanda Karoline Oliveira Calixto - Coordenadora do Curso de Especialização em Legalidade das Ações Técnico Administrativas - mat. 2983-1; Paulo Marinho Gomes - Docente do CED - CPF nº318.161.344-49; Maria Cecília dos Santos Marques, Supervisora de Pós-Graduação Lato Sensu - mat. 3549-1 - Representante da PROPEP; Aline Lemos de Carvalho, Assistente Administrativo - mat. 502004 - Representante da PROGESP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Reitora, em 9 de junho de 2026. Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana/Reitora da UNCISAL

Protocolo 1086847

PORTARIA GR Nº 2568/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 48/2022, publicada no DOE de 31 de dezembro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Designar a Profª Drª Mara Cristina Ribeiro, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, para exercer, interinamente, as funções de Reitora

da Universidade, no período de 26 de junho de 2026 a 10 de julho de 2026, em razão do afastamento da titular do cargo em gozo de férias. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Reitora, em 9 de junho de 2026. Profª Drª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana/Reitora da UNCISAL

Protocolo 1086973

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Reitora desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/10/2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo E:41010.0000025104/2025, Licitação Pregão Eletrônico Nº 90003/2026 que trata de aquisição de maravalha, destinada ao Centro de Cirurgia Experimental e Biotério CCEB, desta UNCISAL, realizado pelo Pregoeiro Bruno da Silva Bandeira. EMPRESA: MUNDIAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - ME, CNPJ: 42.537.394/0001-61. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 34.640,00 (trinta e quatro mil seiscientos e quarenta reais). Publique-se. Gabinete da Reitora, em 09 de junho de 2026. Profa. Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1087092



**O ALAGOAS SEM FOME É O
MAIOR PROGRAMA DE COMBATE
À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA
HISTÓRIA DO ESTADO.**

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

**A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.**

 **Alagoas
sem fome**  **ALAGOAS
GOVERNO**

Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
10 de junho de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2819

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 108.602, DE 19 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36524283 e no Despacho PGE COOPA 36609745, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36667399, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000011389/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSE TEOGENES RIBEIRO LEAO, inscrita no CPF/MF sob o n° 348.819.724-72, ocupante do cargo de Motorista, Classe "E", Nível III, matrícula n° 48065-7, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Apoio à Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações da Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4°, § 9°, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e art. 40, § 1°, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 109.156, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar NATALIA ROCHA DE MELO, CPF n° 063.432.824-75, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Previdenciário de Revisão de Benefícios, Nível ALPS 5, da Autarquia Alagoas Previdência, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 109.157, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CARLA BEATRIZ MARCELINO DA SILVA, CPF n° 090.860.314-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Previdenciário de Revisão de Benefícios, Nível ALPS 5, da Autarquia Alagoas Previdência, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Natalia Rocha de Melo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 109.158, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar CLEZIVALDO MIZAEAL DA SILVA, CPF n° 090.218.774-06, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Desenvolvimento de Pessoas, Nível SUPE, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 109.159, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EVANDO MARQUES SILVA, CPF n° 080.246.714-84, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Geral do Hospital Regional da Mata, Nível DIPS-1, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Pablo Anselmo Suisso Chagas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 109.160, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a EDUARDO JORGE FERREIRA MOURA JUNIOR, CPF n° 062.257.894-48, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente de Assessoria Técnica, Nível ASTT, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de junho de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.161, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a SIMEIA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF nº 032.841.554-57, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.162, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar LARA FERNANDA CAFE DA SILVA, CPF nº 086.603.904-07, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental de Licenciamento, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.163, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARA FERNANDA CAFE DA SILVA, CPF nº 086.603.904-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente de Assessoria Técnica, Nível ASTT, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Eduardo Jorge Ferreira Moura Junior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.164, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA BEATRIZ PERROTTI DE CARVALHO CURVELO, CPF nº 127.472.074-55, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Procuradoria, Nível ASP-2, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Simeia Paula de Oliveira Carvalho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.165, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar LUIZ EDUARDO OLIVEIRA LIMA NETO, CPF nº 144.196.544-06, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.166, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GEISEL DAFILO SANTOS BORGES, CPF nº 133.450.734-12, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luiz Eduardo Oliveira Lima Neto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.167, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido ANDREIA RIBEIRO OLIVEIRA PEIXOTO, CPF nº 940.820.904-44, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Planejamento e Qualidade, Nível AE, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.168, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA KAROLINA SANTOS LIMA, CPF nº 134.872.474-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Planejamento e Qualidade, Nível AE, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Andreia Ribeiro Oliveira Peixoto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.169, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto nº 109.153, de 8 de junho de 2026, publicado no Suplemento do DOE do dia 8 de junho de 2026, que promoveu, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, e transferiu para a Reserva Remunerada, o Coronel QOEM PM MOACIR DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.900.804-82, matrícula nº 969-4, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 109.152, de 8 de junho de 2026, publicado no Suplemento do DOE do dia 8 de junho de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.170, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto art. 62, inciso III, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo E:1206.0000028373/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas (AMALE), o 2º Sargento PM CRISTIANO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 030.869.814-23.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO Nº 109.171, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº E:01206.0000081042/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida, por ATO DE BRAVURA, a partir de 17 de março de 2022, a Soldado QP PM VIRGINIA MARIA ACIOLI DE SÁ, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.353.904-37, matrícula nº 18763-7, nos termos do art. 14, §§ 5º e 6º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 3º da Lei Estadual nº 8.209, de 4 de dezembro de 2029, à graduação de Cabo QP PM da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO Nº 109.172, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJCIVG 39037008 e no Despacho COOPJ 39064968, aprovado pelo Despacho GPG 39134212, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000004399/2022,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Ação Judicial nº 0709816-62.2022.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

Considerando o disposto no Edital nº 1 - SESAU/AL, de 11 de junho de 2021, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, MONIQUE CABRAL ARAÚJO CAROLINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.9554.934-65, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, nas vagas destinadas aos candidatos com deficiência, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO Nº 109.173, DE 9 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34310196 e no Despacho PGE COOPA 36238714, aprovado pelos Despachos PGE GPG 37948973, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000010751/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente QP PM RUBEMAR ROCHA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 939.264.724-72, matrícula nº 11638-6, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de junho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1087270

Gabinete Civil

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 272/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000001721/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBERTO LESSA LOBO, portador do CPF nº 348.689.504-44, matrícula nº 77621, ocupante do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1086811

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 273/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000001721/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCIA FERREIRA DE LIMA, portadora do CPF nº 144.843.154-91, matrícula nº 34084, ocupante do cargo de GERENTE DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GERENCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 17/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA

SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1086813

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 275/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000001721/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MATEUS GOMES ALVES, portador do CPF n.º 051.584.884-01, matrícula nº 3618, ocupante do cargo de COORDENADOR DE CERIMONIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 09/07/2026 até 07/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1086814

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 274/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000001721/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora YASMIM MENDES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 110.496.134-22, matrícula nº 185, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO NUCLEO DE ATUALIZACAO DA LEGISLACAO ESTA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1086815

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 276/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000001721/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARYPUANA CAPUXY SANTIAGO NETO, portador do CPF n.º 054.055.264-01, matrícula nº 222, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE CIVIL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1086816

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 277/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000001721/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KEYLLA TEIXEIRA SANTANA ANDRADE FRANCO,

portadora do CPF n.º 815.876.275-15, matrícula nº 212, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO FECOEP, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1086817

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 278/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000001721/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUZANY PEDROSA DE MELO GONCALVES, portadora do CPF n.º 076.813.714-43, matrícula nº 227, ocupante do cargo de ASSESSOR DE INTERACAO SOCIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 13/07/2026 até 11/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1086818

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 279/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000001721/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO DE ARAUJO SANTA RITTA, portador do CPF n.º 051.697.254-50, matrícula nº 83, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1086819

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 280/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000001721/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FLAVIO RANGEL APOSTOLO LIRA, portador do CPF n.º 007.635.914-08, matrícula nº 173, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 27/07/2026 até 25/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1086821

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 281/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000001721/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, portador do CPF nº 051.745.964-77, matrícula nº 105, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, lotado na unidade SECRETARIA ESP. RELACOES INSTITUCIONAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Gabinete Civil, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES
INSTITUCIONAIS

Protocolo 1086826

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 71/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000656/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCY MARIA DE HOLANDA ROCHA, portadora do CPF nº 051.319.304-99, matrícula nº 158, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1086714

PORTARIA /CGE Nº. 72/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000650/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCIA SOARES COSTA, portadora do CPF nº 227.490.984-91, matrícula nº 101, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 07/07/2026 até 21/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1086717

PORTARIA /CGE Nº. 73/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000665/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CLARA DE CARVALHO BARROS, portadora do CPF nº 101.673.304-62, matrícula nº 194, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 17/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1086719

PORTARIA /CGE Nº. 74/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000683/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IACONES MOURA DE FRANCA, portadora do CPF nº 533.826.334-34, matrícula nº 141, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO, lotada na unidade SUPERINTENDENTE DE CONTROLE FINANCEIRO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 09/06/2026 até 18/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1086855

PORTARIA /CGE Nº. 75/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000676/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALLAN DUARTE CAVALCANTE DE ARAUJO, portador do CPF nº 093.434.644-52, matrícula nº 232, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1087183

PORTARIA CGE Nº 76, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora VIRGINIA CAVALCANTE BUGARIM DE GEQUITA, Assessora de Controle

Interno, matrícula nº 270-4, para responder pelas atividades da Superintendência de Auditoria, por motivo de gozo de férias da titular, Iacones Moura de França, matrícula nº 141-4, no período de 09/06/2026 a 18/06/2026.

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladoria Geral do Estado

Protocolo 1087192

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 256/ 2026

A SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:24038.0000001591/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KAROLYNE PEDROSA SANTA RITA, portadora do CPF nº 121.457.764-43, matrícula nº 77, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO DO(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 15/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
09 de junho de 2026 .

MARINA CELIA VERCOSA DANTAS
SECRETARIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1087170

PORTARIA /SECDEF Nº. 270/ 2026
A SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:24038.0000001591/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANESSA LOUSANE ARAUJO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 035.708.594-95, matrícula n.º 81, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GER. EXEC. VALORIZACAO PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 06/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
09 de junho de 2026 .
MARINA CELIA VERCOSA DANTAS
SECRETARIO DE ESTADO INTERINO
Protocolo 1087171

PORTARIA /SECDEF Nº. 271/ 2026
A SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:24038.0000001591/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENIS ARAUJO DE MELO, portador do CPF n.º 036.459.804-23, matrícula n.º 46, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FROTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMNISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIENCIA a partir de 22/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
09 de junho de 2026 .
MARINA CELIA VERCOSA DANTAS
SECRETARIO DE ESTADO INTERINO
Protocolo 1087172

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 100/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000649/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIELSON ANTONIO DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO - nível AST-1
CPF: 108.887.924-17
RG:000000036561053 SDS AL
Matrícula: 151
Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$352,91
VALOR TOTAL: R\$ 2.646,82
PERÍODO: 19/07/2026 até 26/07/2026
DESTINO: Gramado/RS
OBJETIVO: A viagem tem como objetivo a participação do referido servidor em um espaço de encontro e integração da comunidade da ciência, tecnologia e inovação, estimulando o intercâmbio de ideias e a colaboração entre academia, indústria e governo..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
MEIREJANE ATAIDE REMIGIO COSTA
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1086906

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Declaração

Processo nº E:01800.0000026548/2026
Interessado: -SEDUC

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC (40066246), que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Estado da Educação
Protocolo 1087018

PORTARIA /SEDUC Nº. 7890/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000028740/2026.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA RAQUEL DE ARAUJO SILVA ALVES, portadora do CPF n.º 524.638.694-53, matrícula n.º 825386, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1086740

PORTARIA /SEDUC Nº. 7893/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000028230/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CAITANO MOREIRA SANTOS, portador do CPF n.º 757.477.664-49, matrícula n.º 80770, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1086741

PORTARIA /SEDUC Nº. 7892/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000028740/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSIANE AMORIM SOBRAL RODRIGUES, portadora do CPF n.º 563.475.704-59, matrícula n.º 22797, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1086742

PORTARIA /SEDUC Nº. 7891/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000028740/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA VERONICA BARBOSA PINTO, portadora do CPF n.º 388.322.164-34, matrícula nº 826492, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1086743

PORTARIA /SEDUC Nº. 7889/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000028740/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA RAQUEL DE ARAUJO SILVA ALVES, portadora do CPF n.º 524.638.694-53, matrícula nº 825386, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/07/2026 até 25/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1086744

PORTARIA /SEDUC Nº. 7888/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000028740/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA RAQUEL DE ARAUJO SILVA ALVES, portadora do CPF n.º 524.638.694-53, matrícula nº 18816, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1086745

PORTARIA /SEDUC Nº. 7886/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000021864/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO BARROS DE ARAUJO JUNIOR, portador do CPF n.º 699.340.454-00, matrícula nº 67294, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/05/2026 até 16/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1086746

PORTARIA /SEDUC Nº. 7885/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000021864/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO BARROS DE ARAUJO JUNIOR, portador do CPF n.º 699.340.454-00, matrícula nº 67294, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1086747

PORTARIA /SEDUC Nº. 7887/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000028740/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA RAQUEL DE ARAUJO SILVA ALVES, portadora do CPF n.º 524.638.694-53, matrícula nº 18816, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/07/2026 até 25/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1086748

PORTARIA /SEDUC Nº. 8.858/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027591/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELYDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 2 REGIAO - nível GERE

CPF: 024.848.634-97

RG:000000035559616 SEDS AL

Matrícula: 9865851

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 11/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: sao miguel dos campos, maceio , sao miguel dos campos

OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087163

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1151/2026

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000022348/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLE, inscrita no CPF nº026.112.624-54, matrícula nº82167, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 25/05/2026.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SECRETARIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1086976

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1050/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEXANDRE MOREIRA DE MENEZES, portador do CPF n.º 532.238.615-72, matrícula nº 19902, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/06/2026 até 03/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086759

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1052/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALLAN KAIO ANTUNES DA SILVA, portador do CPF n.º 267.851.528-10, matrícula n.º 81925, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086760

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1054/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELA MARIA LESSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 348.195.094-20, matrícula n.º 38250, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE IPVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086761

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1048/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AGNALDO MONTEIRO DE LIMA, portador do CPF n.º 410.759.944-20, matrícula n.º 82140, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/07/2026 até 04/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086762

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1055/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO MARCILIO DE ARRUDA PEREIRA, portador do CPF n.º 209.777.514-49, matrícula n.º 19999, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/07/2026 até 17/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086763

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1051/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALISSON CORDEIRO NOBREGA, portador do CPF n.º 020.497.634-09, matrícula n.º 81926, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE DADOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086764

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1053/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES, portadora do CPF n.º 564.795.574-68, matrícula n.º 600346, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade GER. EXEC. DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/05/2026 até 04/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086765

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1056/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor APRIGIO NEVES VALENCA NETO, portador do CPF n.º 332.046.164-87, matrícula n.º 81933, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE ARRECADACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086766

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1049/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALESSANDRO MARCIO NOVAES OLIVEIRA, portador do CPF n.º 648.592.904-53, matrícula n.º 82021, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DO SIMPLES NACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086767

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1058/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CASSIA THISSIANE GERBASE TENORIO CALHEIROS, portadora do CPF n.º 091.572.184-80, matrícula n.º 83, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE NORMATIZACAO, lotada na unidade SUPERINT. ESP DO TESOURO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086772

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1062/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DILSON BUENOS AIRES FILHO, portador do CPF n.º 412.007.054-91, matrícula n.º 82039, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/07/2026 até 12/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086773

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1061/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVI MENEZES SANTOS PEREIRA, portador do CPF n.º 094.130.334-98, matrícula n.º 837, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE INTEGRIDADE TRIBUTA, lotado na unidade GERENCIA DE INTEGRIDADE TRIBUTARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/07/2026 até 15/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086774

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1060/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CRISTIANO SAMPAIO VALOES DA ROCHA, portador do CPF n.º 026.778.124-52, matrícula n.º 81959, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINT DE OPS E PLATS DIGITAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086775

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1059/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CIBELE GICO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 025.751.884-31, matrícula n.º 81951, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086776

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1057/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS CONRADO KONDO, portador do CPF n.º 268.400.718-71, matrícula n.º 294, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINT ESP DE TEC E INOVACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086777

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1065/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GABRIELLY DA SILVA BARRETO, portadora do CPF n.º 126.749.644-48, matrícula n.º 908, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086781

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1066/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GLAUBER ARTHUR NASCIMENTO DA SILVA, portador do CPF n.º 788.229.474-87, matrícula n.º 81838, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE DADOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086782

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1064/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO BESERRA FILHO, portador do CPF n.º 307.202.494-49, matrícula n.º 82087, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERACOES ESTRATEGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/07/2026 até 03/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086783

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1063/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELISA MARIA BELTRAO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA, portadora do CPF n.º 052.669.264-22, matrícula n.º 9866729, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE ATENDIMENTO E CIDADANIA FISCAL, lotada na unidade SUPERINT DE CIDADANIA FISCAL E ATEND do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/07/2026 até 01/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086785

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1074/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA JATOBA SOARES COUTINHO, portadora do CPF n.º 024.025.574-78, matrícula n.º 82102, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/06/2026 até 20/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086788

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1075/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LETICIA CAVAZZANI DUARTE, portadora do CPF n.º 098.765.404-75, matrícula nº 271, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086789

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1072/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONES FRANCISCO DE AZEVEDO, portador do CPF n.º 023.723.454-86, matrícula nº 82158, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 12/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086790

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1076/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCIANO ALMEIDA COSTA, portador do CPF n.º 387.106.504-82, matrícula nº 55791, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086791

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1073/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE BRANDAO VIEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 332.045.784-53, matrícula nº 51575, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086792

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1067/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HEITOR DE ARAGAO BATISTA, portador do CPF n.º 108.066.784-96, matrícula nº 297, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/07/2026 até 05/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086793

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1071/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEDILVAN BRAGA BARBOSA, portador do CPF n.º 770.575.894-68, matrícula nº 82033, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/07/2026 até 26/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086794

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1069/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISADORA NOGUEIRA DE ARAUJO LAMEIRAS, portadora do CPF n.º 052.751.974-03, matrícula nº 169, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086795

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1068/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IRINEU TORRES DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 163.849.114-34, matrícula nº 30677, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086796

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1070/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIR FLAVIO FERREIRA PASSOS, portador do CPF n.º 546.871.364-00, matrícula n.º 82085, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/06/2026 até 05/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 108679

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1084/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIO CESAR LISBOA LIMA, portador do CPF n.º 209.729.894-04, matrícula n.º 13828, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 12/06/2026 até 21/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1086800

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1080/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS ANTONIO CASADO LIMA, portador do CPF n.º 164.466.234-53, matrícula n.º 120, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE ESTUDOS ECONOMICO-TRIBUTARIOS, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/06/2026 até 20/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1086801

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1081/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA RENAULDE DE MELO MIKOS, portadora do CPF n.º 099.353.984-04, matrícula n.º 30681, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1086802

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1082/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA TERESA GOMES DE SOUZA MENDES, portadora do CPF n.º 516.634.144-91, matrícula n.º 81863, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade SUPERINT. DE NORMAS ACOMP. CONTABIL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1086803

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1079/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIO GUILHERME BARRETO FRANCO, portador do CPF n.º 103.878.714-97, matrícula n.º 550, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/07/2026 até 24/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1086804

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1085/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MILENA ROSSI BIANCHINI, portadora do CPF n.º 157.277.798-20, matrícula n.º 82127, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1086805

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1077/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ FREDERICO LOPES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 724.256.284-87, matrícula n.º 81850, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTEN. ESP. DE POLITICA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1086806

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1086/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO ROBERTO DE REZENDE ABRAHAO, portador do CPF n.º 179.135.098-48, matrícula n.º 82069, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086807

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1083/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, portador do CPF n.º 469.229.034-04, matrícula n.º 23401, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086809

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1078/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCELA RODRIGUES BRANDAO, portadora do CPF n.º 077.070.224-40, matrícula n.º 9866728, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINT. EXEC. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086810

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1093/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TIAGO FELIPE SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 107.113.404-39, matrícula n.º 285, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/07/2026 até 06/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086822

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1094/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VALMIR SAMPAIO RIBEIRO, portador do CPF n.º 563.600.375-72, matrícula n.º 81984, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/07/2026 até 17/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086823

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1092/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TANIA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 141.620.594-20, matrícula n.º 51603, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE PARCELAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086824

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1088/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora POLIANA FERREIRA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 086.647.704-76, matrícula n.º 311, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DA EDUCACAO FISCAL, lotada na unidade GERENCIA DE EDUCACAO FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/07/2026 até 16/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086825

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1090/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROSIELSON GONZAGA DA SILVA, portador do CPF n.º 084.804.894-64, matrícula n.º 601, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 31/07/2026 até 09/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086827

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1087/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO GOES CAVALCANTE, portador do CPF n.º 100.749.894-30, matrícula n.º

299, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086828

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1095/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VINICIUS LEAL DANTAS, portador do CPF n.º 717.415.694-00, matrícula nº 82122, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086829

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1089/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora REBECA CARLA PORANGABA TORRES, portadora do CPF n.º 129.899.944-83, matrícula nº 834, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086830

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1091/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILMARA ELYSE SILVA DE MELO, portadora do CPF n.º 126.650.724-83, matrícula nº 751, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade TRIBUNAL ADMIN DE TRIB ESTADUAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086831

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1027/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000021548/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CLAUDIA CRISTINA ARAUJO DE FREITAS

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível3

CPF: 044.053.084-97

RG: 002002001356148 SEDS AL

Matrícula: 227

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 288,00

VALOR TOTAL : US\$ 2.448,00

PERÍODO: 21/06/2026 até 29/06/2026

DESTINO: Lisboa/PT

OBJETIVO: Para participar do módulo presencial da Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira, em decorrência do contrato firmado com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087079

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1028/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000021548/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LARISSA APARECIDA LIMA SILVA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível3

CPF: 005.862.511-97

RG: 000000020863900 SSP MT

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 288,00

VALOR TOTAL : US\$ 2.736,00

PERÍODO: 20/06/2026 até 29/06/2026

DESTINO: Lisboa/PT

OBJETIVO: Para participar do módulo presencial da Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira, em decorrência do contrato firmado com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087080

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1025/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000021548/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora BRENDA ROCHA NUNES SOARES

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível3

CPF: 094.523.634-44

RG: 000000003001848 SDS PB

Matrícula: 193

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 288,00

VALOR TOTAL : US\$ 2.448,00

PERÍODO: 21/06/2026 até 29/06/2026

DESTINO: Lisboa/PT

OBJETIVO: Para participar do módulo presencial da Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira, em decorrência do contrato firmado com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087081

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1026/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000021548/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VITOR AFONSO CARDOSO SANTIAGO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível3

CPF: 013.769.623-06
RG: 000000004732348 SSP PI
Matrícula: 283
Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: US\$ 288,00
VALOR TOTAL : US\$ 2.160,00
PERÍODO: 20/06/2026 até 27/06/2026
DESTINO: Lisboa/PT
OBJETIVO: Para participar do módulo presencial da Pós-Graduação em Governança Pública e Gestão Financeira, em decorrência do contrato firmado com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1087083

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 5.422, DE 8 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, em vista do exposto no Memorando n.º E:45/2025, impulsionado pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Hospital da Criança que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000048022/2025, e,

CONSIDERANDO o exposto no Relatório Final, elaborado pela Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria SESAU nº 10.432, de 22 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 23 de dezembro de 2025, resolve:
Art. 1º Aplicar a servidora A. C. A., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula 2X5X-X, a pena de advertência, nos termos do art. 118, Inciso XI, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.
Art. 2º Após, apensem-se aos autos a cópia reprográfica do Extrato de publicação e encaminhem-se, simultaneamente, a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para conhecimento e anotações pertinentes, e a Superintendência de Valorização de Pessoas para os registros que se fizerem necessários junto às respectivas áreas técnicas, em sua ficha de assentamentos funcionais.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de junho de 2026.
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 1086780

Portaria/SESAU Nº 5.411/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000020272/2026;
RESOLVE:
Remover a servidora NÉLIA MARIA VIRGILIO DE ARAÚJO, CPF sob nº ***.466.824-**, Matrícula nº 865.389-5, Cargo de Assistente de Administração, da, SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - SUVAS, para prestar atividades no HOSPITAL GERAL DO ESTADO OSVALDO BRANDÃO VILELA - HGE, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de junho de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 5.412/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000024460/2026;
RESOLVE:
Remover a servidora MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO LUZ, ocupante do cargo de ODONTÓLOGA, Matrícula n.º 55.092-2, CPF nº ***.960.404-**, removendo da Superintendência de Valorização de Pessoas - SUPVP, para desenvolver suas atividades laborais na COORDENAÇÃO GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GALBA NOVAES DE CASTRO -

UPA TABULEIRO, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de junho de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas
Protocolo 1087204

PORTARIA / SESAU Nº. 5371/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 24223/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA - nível Nível I
CPF: 384.241.934-15
RG: 000098001205286 SSP AL
Matrícula: 865344
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 17/06/2026 até 17/06/2026
DESTINO: MACEIO/MATRIZ DE CAMARAGIBE/MACEIO
OBJETIVO: Conduzir os conselheiros que irão participar da da Conferência Municipal de Saúde, no dia 17 de junho de 2026..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1086727

Portaria/SESAU Nº 5051/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ALINE COSTA MARINHO TOLEDO, matrícula nº 5005272, portador(a) do CPF nº ***.222.954-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5050/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) ALINE COSTA MARINHO TOLEDO, matrícula nº 5005272, portador(a) do CPF nº ***.222.954-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/05/2026 até 01/06/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5049/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARAES, matrícula nº 98640321, portador(a) do CPF nº ***.445.294-**, ocupante do cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/08/2026 até 29/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5048/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARAES, matrícula nº 98640321, portador(a) do CPF nº ***.445.294-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5047/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ROBERTO DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 45063, portador(a) do CPF nº ***.142.804-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5046/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) CICERA LOURENCO PONTES FON DE JESUS, matrícula nº 5015332, portador(a) do CPF nº ***.747.904-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5045/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VANESSA GABRIELLA BERNARDINO BARBOSA, matrícula nº 32956, portador(a) do CPF nº ***.364.924-**, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/08/2026 até 14/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5044/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VANESSA GABRIELLA BERNARDINO BARBOSA, matrícula nº 32956, portador(a) do CPF nº ***.364.924-**, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5043/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo

de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROBERTA ALAIDE ROCHA LINS FERREIRA, matrícula nº 16535, portador(a) do CPF nº ***.622.084-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 15/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5042/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROBERTA ALAIDE ROCHA LINS FERREIRA, matrícula nº 16535, portador(a) do CPF nº ***.622.084-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/04/2026 até 26/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5041/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ISOLDA GUSMAO MOURA GAMA, matrícula nº 2933, portador(a) do CPF nº ***.067.304-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5040/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCELO MEIRELES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 8650071, portador(a) do CPF nº ***.229.034-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 10/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5039/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCELO MEIRELES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 8650071, portador(a) do CPF nº ***.229.034-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/08/2026 até 11/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5038/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCELO MEIRELES DOS SANTOS SILVA,

matrícula nº 8650071, portador(a) do CPF nº ***.229.034-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5037/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) IRACEMA CABRAL DE MELO, matrícula nº 131709, portador(a) do CPF nº ***.379.204-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5036/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BERTINE MOTA MALTA BRANDAO, matrícula nº 92401, portador(a) do CPF nº ***.300.604-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5035/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BERTINE MOTA MALTA BRANDAO, matrícula nº 92401, portador(a) do CPF nº ***.300.604-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5034/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 50180, portador(a) do CPF nº ***.729.694-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/07/2026 até 11/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5033/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 1993/1994 a(o) servidor(a) LUIZ ANTONIO CALDAS, matrícula nº 326283,

portador(a) do CPF nº ***.344.804-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/05/2026 até 13/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5032/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) EDVANIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 98635891, portador(a) do CPF nº ***.593.854-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/06/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5031/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 98638106, portador(a) do CPF nº ***.401.314-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5030/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 28045, portador(a) do CPF nº ***.394.504-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5029/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CLAUDIA LIVIA MENDONCA DA FONSECA, matrícula nº 98637282, portador(a) do CPF nº ***.052.144-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/10/2026 até 23/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5028/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) CLAUDIA LIVIA MENDONCA DA FONSECA, matrícula nº 98637282, portador(a) do CPF nº ***.052.144-**, ocupante do

cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5027/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) FABIANO LUCAS DI PACE, matrícula nº 8653461, portador(a) do CPF nº ***.570.354-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5026/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) NOEMIA AMORIM FALCAO, matrícula nº 98642219, portador(a) do CPF nº ***.252.144-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2025 até 30/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5025/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NEUZA MARIA GOMES PESSOA, matrícula nº 52884, portador(a) do CPF nº ***.264.854-**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5024/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NEUZA MARIA GOMES PESSOA, matrícula nº 52884, portador(a) do CPF nº ***.264.854-**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 15/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5023/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a(o) servidor(a) CARMEM LUCIA CARNEIRO LEAO DE BIASE FERRAZ, matrícula nº 5017491, portador(a) do CPF nº ***.825.744-**, ocupante

do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5022/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ROSEANE FERREIRA MONTENEGRO, matrícula nº 8655561, portador(a) do CPF nº ***.232.504-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 30/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5021/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2022/2023 a(o) servidor(a) SYLVIA MARIA LOPES MARINHO PADILHA, matrícula nº 8650012, portador(a) do CPF nº ***.643.664-**, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5020/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MYLENA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 26972, portador(a) do CPF nº ***.035.504-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5019/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) KATIA REGINA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 8642664, portador(a) do CPF nº ***.604.874-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5018/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) OLGA CHAGAS COSTA, matrícula nº 98641794,

portador(a) do CPF nº ***.516.914-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5017/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ELIANE ROCHA LOPES, matrícula nº 426652, portador(a) do CPF nº ***.380.774-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/04/2026 até 26/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5016/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ELIANE ROCHA LOPES, matrícula nº 426652, portador(a) do CPF nº ***.380.774-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/02/2026 até 25/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5015/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELIANE MARIA DA SILVA, matrícula nº 8647950, portador(a) do CPF nº ***.917.994-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5014/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5014360, portador(a) do CPF nº ***.951.114-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5013/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VIVIANE MARIA FERRO LIMA, matrícula nº 424587, portador(a) do CPF nº ***.255.367-**, ocupante do cargo de MEDICO,

lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5012/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA NERI ALVES DA ROCHA, matrícula nº 8639892, portador(a) do CPF nº ***.101.714-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5011/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA NERI ALVES DA ROCHA, matrícula nº 8639892, portador(a) do CPF nº ***.101.714-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5010/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA NERI ALVES DA ROCHA, matrícula nº 8639892, portador(a) do CPF nº ***.101.714-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5009/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CICERO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 138908, portador(a) do CPF nº ***.100.164-**, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5008/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GEORGE LUIZ MELO SILVA, matrícula nº 8641390, portador(a) do CPF nº ***.483.205-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5007/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a(o) servidor(a) JOSE PEDRO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 98642600, portador(a) do CPF nº ***.922.905-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5006/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA ELETICE CORREIA, matrícula nº 8638896, portador(a) do CPF nº ***.622.804-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5005/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA ELETICE CORREIA, matrícula nº 8638896, portador(a) do CPF nº ***.622.804-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5004/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024495/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSIVALDO TORRES DUARTE, matrícula nº 8636133, portador(a) do CPF nº ***.639.154-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3364/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000022604/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LIDIANE BARBOSA TELES, matrícula nº 9.863.896, portador(a) do CPF nº 045.764.994-16, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIOSAMU M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 27/6/2026 até 6/7/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 61/2026, de 05 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 8 de Janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 23.06.2026 até 02.07.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 5122/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000024441/2026, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GEORGIA CAVALCANTE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.404, portador(a) do CPF nº 075.010.084-26, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 2/9/2026 até 21/9/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 113/2026, de 05 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 8 de janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 03.07.2026 até 22.07.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1087217

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 679/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004384/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 644.947.994-91

RG: 000000000740591 SSP AL

Matrícula: 66096

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.173,00 (um mil cento e setenta e três reais)

PERÍODO: 22/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA LAGE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087177

PORTARIA /SSP Nº. 680/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004384/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora RAFAELLA LYRA PEDROSA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 049.137.464-05

RG: 000098001462661 SSP AL

Matrícula: 480

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.173,00 (um mil cento e setenta e três reais)

PERÍODO: 22/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA LAGE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087178

PORTARIA /SSP Nº. 678/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004384/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR DA SILVA FARIAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 060.921.544-20

RG: 002000002006892 SSP AL

Matrícula: 157

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.173,00 (um mil cento e setenta e três reais)

PERÍODO: 22/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA LAGE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087179

PORTARIA /SSP Nº. 677/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004384/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 007.848.914-86

RG: 000000001147447 SSP AL

Matrícula: 300613

Nº DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 1.173,00 (um mil cento e setenta e três reais)

PERÍODO: 22/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA LAGE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087180

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária
(SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 342/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001001/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR

Cargo: AGRONOMO - nível Nivel0

CPF: 445.049.424-53

RG: 000000000230495 SESP AL

Matrícula: 863479

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Maceió-Atalaia-Maceió

OBJETIVO: executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município de Atalaia/AL, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1086799

*PORTARIA /SEAGRI Nº. 330/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001071/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALLOYR MACHADO BARBOSA, portador do CPF n.º 032.348.374-73, matrícula nº 444, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1086884

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 134/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001043/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BEATRIZ DE SIQUEIRA SALDANHA

Cargo: Assessora de Comunicação

CPF: 07776159409

RG: 2002006010665 SSP AL

MATRÍCULA:370-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 11/06/2026 até 11/06/2026

DESTINO: Arapiraca/AL.

OBJETIVO: registrar atividades do Restaurante Popular Alagoas Sem Fome na referida cidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: BEATRIZ DE SIQUEIRA SALDANHA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 339014 - DIARIAS - CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087197

PORTARIA /SEADES Nº. 135/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001028/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DEIRISE SALGUEIRO FEITOSA

Cargo: Gerência da Proteção Social Especial - SEADES GPSE

CPF: 410.971.904-63

RG: 542757 SSP AL

Matrícula: 167-8

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 11/06/2026 até 11/06/2026

DESTINO: Olho D'água das Flores/AL.

OBJETIVO: Realizar apoio técnico referente ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE) no município de Olho d'Água das Flores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: DEIRISE SALGUEIRO FEITOSA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 339014 - DIARIAS - CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIARIAS

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087205

PORTARIA/SEADES Nº. 136/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001022/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VANÊSSA MARIA HOLANDA FREIRE BUARQUE.

Cargo: Gerente de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

CPF: 00095712488

RG: 2003001004357 SSP AL

Matrícula: 450-0

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 14/06/2026 até 18/06/2026

DESTINO: Piranhas/AL.

OBJETIVO: participar do Módulo I do Curso do Projeto Territórios de Cuidado, que ocorrerá no período de 15 a 17 de junho de 2026 no Centro Xingó de Convivência com o Semiárido (Rodovia Norte Sul, S/N. Zona Rural, Piranhas/AL).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: VANÊSSA MARIA HOLANDA FREIRE BUARQUE

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 3843 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO,

AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 339014 - DIARIAS - CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIARIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087209

PORTARIA/SEADES Nº. 137/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001031/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KATIA BORN RIBEIRO

Cargo: Secretária de Estado

CPF: 164.391.804-44

RG: 149597 SSP AL

Matrícula: 447-2

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 743074

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 29/06/2026 até 01/07/2026

DESTINO: Brasília/DF.

OBJETIVO: O deslocamento tem por finalidade a participação na Reunião

Ordinária do FONSEAS, a ser realizada de forma presencial no dia 30 de junho, bem como na 37ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite do SUAS, no dia 01 de julho do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Katia Born Ribeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - Diária Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087212

PORTARIA/SEADES Nº. 138/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000901/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAMARA DA SILVA SANTOS

Cargo: Assessora Técnica

CPF: 117.099.614-06

RG: 37896350 SSP AL

MATRÍCULA:456-

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026

DESTINO: Arapiraca/AL.

OBJETIVO: Acompanhar e registrar atividades do Restaurante Popular Alagoas Sem Fome na cidade de Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: SAMARA DA SILVA SANTOS

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 339014 - DIARIAS - CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087218

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 314/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) ART. 114, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, e o que consta no Processo Administrativo nº E:37001.0000000026/2026,

RESOLVE:

1. Designar a servidora VICTORIA OLIVEIRA MARQUES, Portador(a) do CPF nº108.730.704-02, matrícula nº3, para responder por SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) FABIANGELA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº15, por férias, no período de 30/06/2026 a 09/07/2026, Conforme Portaria/SEGOV Nº 283/2026.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087151

PORTARIA/SEGOV Nº 315/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) ART. 114, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, e o que consta no Processo Administrativo nº E:37001.0000000407/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor ADRIANO VIEIRA DA SILVA, Portador(a) do CPF nº076.935.434-30, matrícula nº500, para responder por SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, ORCAMENTARIO, FINANCEIRO E CONTABEL pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) CAROLINE LEITE DE GUSMAO MONTEIRO, matrícula nº537,por FÉRIAS, no período de22/06/2026 a 01/07/2026, Conforme Portaria/SEGOV Nº 285/2026.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087154

PORTARIA/SEGOV Nº. 285/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000407/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CAROLINE LEITE DE GUSMAO MONTEIRO, portadora do CPF n.º 067.086.234-71, matrícula nº 537, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, ORCAMENTARIO, FINANCEIRO E CONTABEL, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087152

PORTARIA/SEGOV Nº. 279/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000948/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA SARMENTO LIMA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 083.820.394-99, matrícula nº 512, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DE CONTRATACOES, lotada na unidade SECRETARIA ESP DE CONC PARC GOV CORPORAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 15/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087153

PORTARIA/SEGOV Nº. 282/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000578/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANA LUCENA DE DEUS, portadora do CPF n.º 113.401.224-13, matrícula nº 556, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087155

PORTARIA/SEGOV Nº. 278/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000193/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISABELLA FABRIZI, portadora do CPF n.º 117.435.404-69, matrícula nº 32, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE SUPERVISAO E MONITORAMENTO DE CONTRATACOES, lotada na unidade SECRETARIA ESP DE CONC PARC GOV CORPORAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 25/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087156

PORTARIA/SEGOV Nº. 283/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000026/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIANGELA MARIA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 049.679.424-82, matrícula nº 15, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087157

PORTARIA/SEGOV Nº. 313/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000000578/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANA LUCENA DE DEUS, portadora do CPF n.º 113.401.224-13, matrícula nº 556, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 07/12/2026 até 21/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087158

PORTARIA/SEGOV Nº. 312/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VIVIANE MAURA REGIS DAS NEVES, portadora do CPF n.º 105.268.694-02, matrícula nº 468, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/12/2026 até 20/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087159

PORTARIA /SEGOV Nº. 281/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000000229/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora YSABELLE KAROLINNE ROSAS BITTENCOURT, portadora do CPF nº 070.862.244-56, matrícula nº 17, ocupante do cargo de GERENTE DE LOTACAO E ACOMPANHAMENTO, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 25/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087190

PORTARIA /SEGOV Nº. 316/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000251/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVANIA LUIZ DE HOLANDA BARBOSA, portadora do CPF nº 020.592.674-63, matrícula nº 474, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 22/06/2026 até 11/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087199

PORTARIA /SEGOV Nº. 317/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:45000.0000000251/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVANIA LUIZ DE HOLANDA BARBOSA, portadora do CPF nº 020.592.674-63, matrícula nº 474, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1087200

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.520/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000025763/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor LUCIANO JOSE TRINDADE FALCAO CPF nº 777.550.654-72, matrícula nº 20003, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 40075670), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 15/05/2026 a 11/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1086963

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.514/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000023615/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DILMA MARIA DA SILVA MORAIS CPF nº 348.173.794-72, matrícula nº 9866088, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 40088727), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/05/2026 a 31/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1086964

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.521/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000025731/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSEANE MARTINS DA SILVA CPF nº 889.501.404-97, matrícula nº 846, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 40076171), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/05/2026 a 06/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1086965

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.516/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000026519/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SELMA CRISTINA LUZIA AZEVEDO CPF nº 046.379.024-36, matrícula nº 9866353, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 40084386), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/05/2026 a 16/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1086966

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.522/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000025731/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSEANE MARTINS DA SILVA CPF nº 889.501.404-97, matrícula nº 37275, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 40076171), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/05/2026 a 06/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1086967

PORTARIA/SEPLAG N° 7.515/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000023615/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DILMA MARIA DA SILVA MORAIS CPF n° 348.173.794-72, matrícula n° 87190, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40088727), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/05/2026 a 31/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1086968

PORTARIA/SEPLAG N° 7.519/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000025760/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOELMA MARIA DOS SANTOS CPF n° 995.182.524-91, matrícula n° 9867136, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40077465), por um período de 90 (noventa) dias, de 18/05/2026 a 15/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1086969

PORTARIA/SEPLAG N° 7.518/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000026483/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA EUNICE LIMA DA SILVA CPF n° 411.641.994-04, matrícula n° 16106, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40081935), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 25/05/2026 a 21/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1086970

PORTARIA/SEPLAG N° 7.517/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000015342/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MONICA ROSA NOGUEIRA DA SILVA CPF n° 022.369.384-70, matrícula n° 81278, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40084080), por um período de 90 (noventa) dias, de 12/03/2026 a 09/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1086971

PORTARIA/SEPLAG N° 7.513/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000027432/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIENE TORRES DE ALBUQUERQUE CPF n° 020.532.944-69, matrícula n° 16083, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40091555), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 27/05/2026 a 22/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1086972

PORTARIA/SEPLAG N° 7.507/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000024461/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora ANA PAULA SANTOS TEIXEIRA, CPF n° 043.415.194-76, matrícula n° 25091, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 30/04/2026 até 26/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1086994

PORTARIA/SEPLAG N° 7.505/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000027716/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WAGNER ROMAO DO NASCIMENTO, CPF n°041.820.554-03, matrícula n°29943, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/05/2026 até 20/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1086995

PORTARIA/SEPLAG N° 7.512/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000022569/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SANDRA CECILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF n° 505.309.684-87, matrícula n° 824319, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 40091991), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/04/2026 a 04/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1086996

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.509/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021951/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LIGIA BARBOSA LIRA ALMEIDA DE MELO, CPF nº 973.803.504-04, matrícula nº 81225, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/05/2026 até 05/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1086997

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.506/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000024461/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora ANA PAULA SANTOS TEIXEIRA, CPF nº 043.415.194-76, matrícula nº 27578, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 30/04/2026 até 26/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1086998

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.511/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000027459/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor FABIO JORGE FERREIRA PINTO CPF nº 571.394.584-72, matrícula nº 84247, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 40092728), por um período de 90 (noventa) dias, de 25/05/2026 a 22/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1086999

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.504/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026682/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor IZABEL OLIVEIRA SILVA, CPF nº 022.019.874-83, matrícula nº 28092, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/05/2026 até 19/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087000

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.510/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000026039/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MIRIAN DA SILVA CPF nº 455.542.424-72, matrícula nº 80366, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 40093006), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/05/2026 a 05/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087001

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.508/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022222/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TENORIO, CPF nº 411.643.424-87, matrícula nº 826716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/05/2026 até 04/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087002

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.503/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023672/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RENATA GLAYCE CARNEIRO DA SILVA, CPF nº068.979.424-05, matrícula nº29476, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/05/2026 até 11/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087003

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.502/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025937/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARILI DOS SANTOS LIMA, CPF nº 054.675.884-35, matrícula nº 9866297, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 23/05/2026 até 20/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087004

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.501/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025777/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EMANUELLE MARIANO DE OLIVEIRA, CPF nº 028.604.614-85, matrícula nº 9866168, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/05/2026 até 09/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087005

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.500/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000027539/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KARLECY SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº007.402.044-75, matrícula nº37, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/05/2026 até 03/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087006

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.499/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010451/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PAULO ROGERIO GOMES, CPF nº 872.154.704-15, matrícula nº 86507, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/05/2026 até 29/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087007

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.498/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010820/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VANDERLUCE BRITO DA SILVA, CPF nº035.670.934-52, matrícula nº17738, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/05/2026 até 16/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087008

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.497/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000020695/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CARLOS TADEU HERCULANO DA SILVA, CPF nº.679.821.314-68, matrícula nº864093, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 52 (cinquenta e dois) dias, a contar de 21/05/2026 até 11/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087009

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.496/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000019807/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS TADEU HERCULANO DA SILVA, CPF nº679.821.314-68, matrícula nº864093, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 07/05/2026 até 20/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087010

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.495/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000023462/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVIA MARIA GUEDES NUNES, CPF nº740.650.504-30, matrícula nº9864417, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade CENTRO ODONTOLOGICO DR RAIMUNDO MARINHO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/05/2026 até 26/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087011

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.494/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011416/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARTA MARIA MARINHO DE ANDRADE, CPF nº841.509.554-68, matrícula nº501460, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087012

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.493/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000011052/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA BUARQUE SOUZA, CPF nº022.342.574-50, matrícula nº152, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/05/2026 até 01/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087013

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.492/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000020384/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSINEIDE LINS DA SILVA, CPF nº 803.431.804-30, matrícula nº 865251, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade AMBULATORIO 24H DENILMA BULHOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/05/2026 até 07/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087014

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.491/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000022227/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EDILSON SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº.563.375.404-25, matrícula nº864450, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/05/2026 até 19/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087015

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.490/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000022687/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARGARIDA MARIA DOS SANTOS, CPF nº342.126.394-91, matrícula nº 21492, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 13/04/2026 até 22/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087016

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.489/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000013938/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO, CPF nº 007.858.944-46, matrícula nº 3067, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 19/03/2026 até 23/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087017

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.071/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) nº E:01204.0000006129/2024,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 10.024/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de maio de 2025, que retificou a Portaria/SEPLAG Nº 441/2025, no que tange a data dos efeitos financeiros, para o servidor CHARLES WESTON FIDELIS FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 470.305.854-53, matrícula nº 83496, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade INATIVOS PROCURADORIA GERAL, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087042

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.972/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) nº E:01800.0000004294/2022 e 01800.00013779/2005 e em cumprimento ao DESPACHO PGE/PA/CD 39133425/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo constante às fls. 09 nos autos do Processo Administrativo nº. 01800.00013779/2005 com as informações prestadas pela Superintendência Executiva de Gestão de Recursos Humanos - SEGERH, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de fevereiro de 2006, que DEFERIU O PEDIDO DE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO de acordo com o disposto no artigo 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 para a servidora ROSA MARIA BARBOSA BEZERRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 686.168.214-49, matrícula nº 81426, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087044

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.975/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:20105.0000003728/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor JONATAS SANTANA SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 081.035.365-20, matrícula nº 606, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 38747772/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 38793258/2026.

Art. 2º Averbem-se: 05 ANOS, 00 MÊS E 13 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - COMANDO GERAL DA PM PARAÍBA emitida em 17/03/2025, PIS/PASEP nº 1.906.115.974-4, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247, de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 05 anos, 00 mês e 13 dias no período de 14/09/2018 a 25/09/2023, prestados à POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, na função de SOLDADO PM.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087045

PORTARIA/SEPLAG N° 6.976/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000002116/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor FLAVIO ANTONIO DE FARIAS, inscrito no CPF sob o n.º 075.226.524-56, matrícula n.º 597, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 39089917/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 39226988/2026.

Art. 2º Averbem-se: 11 ANOS, 00 MÊS E 17 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR - 59º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO emitida em 31/03/2026, PIS/PASEP n.º 1905421120-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991 nos períodos abaixo discriminados:

a) 11 anos, 00 mês e 17 dias no período de 02/03/2009 a 19/02/2010, prestados ao 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - EXÉRCITO BRASILEIRO, na função de SOLDADO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087046

PORTARIA/SEPLAG N° 6.977/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01204.0000001452/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor LEONARDO MAXIMO BARBOSA, inscrito no CPF sob o n.º 711.975.085-20, matrícula n.º 143609, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV N° 38948305/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 39001995/2026.

Art. 2º Averbem-se: 01 ANO, 05 MESES e 27 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO emitida em 28/11/2025, PIS/PASEP n.º 1.294.535.076-0, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 05 meses e 27 dias no período de 18/11/2009 a 12/05/2011, prestados à ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, na função de ADVOGADO DA UNIÃO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087047

PORTARIA/SEPLAG N° 6.974/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:01800.0000020068/2021 e 01800.00000972/1997,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição do servidor MANOEL PAULO NETO, inscrito no CPF n.º 122.178.594-04, matrícula n.º 41763, no cargo de VIGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/GAB 38910745/2026 do Gabinete da Procuradora-Geral, que aprovou o Despacho PGE-PA-CD n° 38135659/2026.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 03 anos, 02 meses e 23 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos dos nos termos dos arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A da CF/88, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência e Portaria MTP n° 1.467, de 2 de junho de 2022, nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 anos, 02 meses e 23 dias no período de 15/04/1982 a 08/07/1985, prestados à Prefeitura Municipal de Mata Grande, na função de Auxiliar da U.M.C. (Unidade Municipal de Cadastro).

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087048

PORTARIA/SEPLAG N° 7246/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020528/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NACIENE JOSE DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 505.149.704-72, matrícula n.º 86617, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087050

PORTARIA/SEPLAG N° 7250/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017405/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDCLEA FABIANA DE ALBUQUERQUE BARROS, inscrita no CPF sob o n.º 468.905.214-04, matrícula n.º 9866770, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087051

PORTARIA/SEPLAG N° 7248/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021494/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERNAM MARTINS MOREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 729.402.204-68, matrícula n.º 82790, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087052

PORTARIA/SEPLAG N° 7247/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018060/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDREA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 107.559.514-25, matrícula n.º 27628, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087053

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.387/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032444/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ZULEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 803.497.064-68, matrícula n.º 826095, classe E, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087054

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.391/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007446/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SONIA ALVES FILOMENA, inscrita no CPF sob o n.º 240.061.064-91, matrícula n.º 82435, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087055

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.388/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025384/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NELCILENE VITAL DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o n.º 038.731.564-07, matrícula n.º 11228, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087056

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.390/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023439/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARISTELA DOS SANTOS FERREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 776.332.964-53, matrícula n.º 9863775, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087057

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.389/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023673/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA BETANIA SOUZA, inscrita no CPF sob o n.º 029.914.654-50, matrícula n.º 9867004, classe E, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC

EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087058

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.385/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000060349/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KATIANA MATIAS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 039.164.714-81, matrícula n.º 1863563, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087059

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.392/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057114/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA ARAUJO DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 030.883.884-01, matrícula n.º 63996, classe A, nível 1, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087060

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.401/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002563/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SHEYLA MELO ALVES, inscrita no CPF sob o n.º 741.400.514-34, matrícula n.º 825206, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087061

PORTARIA/SEPLAG Nº 7.400/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007334/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MIRTES ANDREIA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 632.120.564-87, matrícula n.º 9866855, classe E, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087062

PORTARIA/SEPLAG N° 7.393/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013745/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 150.902.725-49, matrícula n.º 9865616, classe B, nível 1, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087063

PORTARIA/SEPLAG N° 7.386/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054071/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o n.º 063.485.764-93, matrícula n.º 9866547, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087064

PORTARIA/SEPLAG N° 7.402/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.624/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000003850/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GENILDO JOSE DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 648.514.864-72, matrícula n.º 863567, classe D, nível 3, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado no(a) SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087117

PORTARIA/SEPLAG N° 7.404/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000007484/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SEVERINO AVELINO MARQUES, inscrito no CPF sob o n.º 164.264.364-53, matrícula n.º 301685, classe C, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DH - 1º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087118

PORTARIA/SEPLAG N° 7.403/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000007297/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA CLEMENTE DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 368.694.224-00, matrícula n.º 66086, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087119

PORTARIA/SEPLAG N° 7.405/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000007327/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE NUNES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o n.º 277.974.654-87, matrícula n.º 66071, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) ESCOLA SUPERIOR DE POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1087120

PORTARIA /SEPLAG N°. 7.446/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000004100/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2
CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 26/06/2026

DESTINO: JACARÉ DOS HOMENS - AL

OBJETIVO: Promover ações de políticas públicas por meio do Programa Alagoas Sem Fome, na referida localidade.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - UG- 410017 - Seplag - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086916

PORTARIA /SEPLAG N°. 7.316/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000004090/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: IGOR LIRA COSTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 101.034.514-12

RG:00000036077496 SSP AL

Matrícula: 3880

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: Visita técnica para implantação da sede do Já no município de Batalha e sua respectiva inauguração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086917

PORTARIA/SEPLAG Nº. 7.317/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004098/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 22/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: Murici - AL

OBJETIVO: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DO PROGRAMA ALAGOAS SEM FOME..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - UG - 410017/SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086918

PORTARIA/SEPLAG Nº. 7.447/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004099/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 25/05/2026 até 25/05/2026

DESTINO: Branquinha/AL

OBJETIVO: Realizou atividades institucionais por meio do Programa Alagoas Sem Fome.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086954

PORTARIA/SEPLAG Nº. 7.448/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004101/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - nível SUPE

CPF: 108.882.194-40

RG:000001088219440 SSP AL

Matrícula: 3933

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 01/06/2026 até 01/06/2026

DESTINO: São Sebastião / Junqueiro / Teotonio Vilela

OBJETIVO: Realizou vistoria técnica nos imóveis para subsidiar a documentação técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086955

PORTARIA/SEPLAG Nº. 7.320/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004089/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: STEPHANY TICCANY DE LIMA MENDES

Cargo: GERENTE DE OPERACOES E SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - nível GER

CPF: 060.913.684-43

RG:002002001270936 SSP AL

Matrícula: 2362

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 301,88 (trezentos e um reais e oitenta e oito centavos)

PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Realização de visita técnica em razão da implantação da sede do Já.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086956

PORTARIA/SEPLAG Nº. 7.318/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003923/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUCAS MATHEUS COSTA SOUZA

Cargo: ASSISTENTE DO GABINETE CIVIL - nível ASTT

CPF: 113.602.004-79

RG:000011360200479 SSP AL

Matrícula: 237

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 28/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Realização de visita técnica em razão da inauguração da sede do Já.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1086957

PORTARIA/SEPLAG Nº. 7.319/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004001/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE

Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE

CPF: 058.375.854-19

RG:000000032994478 SSP AL

Matrícula: 3922

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO: 16/06/2026 até 17/06/2026

DESTINO: Batalha/ Belo Monte-AL

OBJETIVO: Realizar vistorias técnicas de imóveis para subsidiar a atualização de documentação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1086958

matrícula nº 50598, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/07/2026 até 12/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1086694

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 813/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020293/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RIDINA LUCIA GONCALVES MOTTA, portadora do CPF n.º 050.890.294-07, matrícula nº 29470, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/07/2026 até 27/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1086691

PORTARIA /SERIS Nº. 817/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020514/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA MEDEIROS DE SA, portadora do CPF n.º 153.971.304-00, matrícula nº 25521, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1086695

PORTARIA /SERIS Nº. 814/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020293/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RIDINA LUCIA GONCALVES MOTTA, portadora do CPF n.º 050.890.294-07, matrícula nº 29470, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/11/2026 até 16/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1086692

PORTARIA /SERIS Nº. 818/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020056/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIANO SILVA PINHEIRO, portador do CPF n.º 009.793.384-84, matrícula nº 53412, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/07/2026 até 12/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1086696

PORTARIA /SERIS Nº. 815/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020426/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA IZABEL LOUREIRO TOSCANO DE LIMA, portadora do CPF n.º 024.499.544-30, matrícula nº 333, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 20/07/2026 até 18/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1086693

PORTARIA /SERIS Nº. 819/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020056/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIANO SILVA PINHEIRO, portador do CPF n.º 009.793.384-84, matrícula nº 53412, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1086697

PORTARIA /SERIS Nº. 816/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020071/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO ROBERTO ALVES BARBOZA, portador do CPF n.º 474.874.374-34,

PORTARIA /SERIS Nº. 820/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020056/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIANO SILVA PINHEIRO, portador do CPF n.º 009.793.384-84,

matrícula nº 53412, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1086698

PORTARIA /SERIS Nº. 821/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020061/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA CAVALCANTE DE SIQUEIRA BRITO, portadora do CPF n.º 008.135.175-59, matrícula nº 53230, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/07/2026 até 12/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1086699

PORTARIA /SERIS Nº. 822/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020061/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA CAVALCANTE DE SIQUEIRA BRITO, portadora do CPF n.º 008.135.175-59, matrícula nº 53230, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1086704

PORTARIA /SERIS Nº. 823/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020061/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA CAVALCANTE DE SIQUEIRA BRITO, portadora do CPF n.º 008.135.175-59, matrícula nº 53230, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1086706

PORTARIA /SERIS Nº. 824/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) PORTARIAS, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020064/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALBERTO ALMEIDA NUNES, portador do CPF n.º 994.745.905-59,

matrícula nº 50482, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/07/2026 até 12/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1086710

*PORTARIA /SERIS Nº. 712/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016435/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIO FELIPE INACIO FIEL, portador do CPF n.º 056.282.304-21, matrícula nº 53013, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Republishado por incorreção.

Protocolo 1087022

PORTARIA /SERIS Nº. 830/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000016435/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCIO FELIPE INACIO FIEL, portador do CPF n.º 056.282.304-21, matrícula nº 53013, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087066

PORTARIA /SERIS Nº. 831/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020418/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ANGELA MACENA FERREIRA, portadora do CPF n.º 495.722.534-68, matrícula nº 310, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087123

PORTARIA /SERIS Nº. 832/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020529/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WELTON ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 060.399.674-47, matrícula nº

346, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/07/2026 até 14/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1087185

PORTARIA /SERIS Nº. 833/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020456/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDSON DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, portador do CPF n.º 804.412.034-34, matrícula nº 30228, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/07/2026 até 14/08/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1087189

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ Nº. 048/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000000775/2026
RESOLVE conceder em favor da servidora: ADALGISA BREDA PESSOA DE MELLO
Cargo: SUPERVISOR DE APARELHOS ESPORTIVOS - nível SUPE
CPF: 903.586.354-20
RG:000099001078592 SSP AL
Matrícula: 128
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 705,82 (setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)
PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026
DESTINO: Aracaju / SE
OBJETIVO: Participar de uma visita técnica em alusão a Copa Rainha Marta Nordeste.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 27.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 360021, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1087024

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 306/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001687/2026
RESOLVE conceder em favor do servidor: RANYEL MATHEUS LINS SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS - nível SUPE
CPF: 070.997.454-09
RG:000000036252603 SSP AL
Matrícula: 400
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 29/05/2026 até 30/05/2026
DESTINO: Maceió-AL / Coruripe-AL / Penedo-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Realização de ações de monitoramento nas Cooperativas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1086787

PORTARIA / SEMARH Nº. 307/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001702/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO BARSAND DE LEUCAS
Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE
CPF: 940.544.954-00
RG:000000088769021 IFP RJ
Matrícula: 405
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 29/05/2026 até 30/05/2026
DESTINO: Maceió-AL / Coruripe-AL / Penedo-AL / Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar ações de monitoramento nas Cooperativas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1086844

PORTARIA / SEMARH Nº. 308/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001705/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA
Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER
CPF: 074.235.894-11
RG:000007423589411 SSP AL
Matrícula: 313
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026
DESTINO: Maceió-AL/Santana do Ipanema-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar oficina de produção de sabão ecológico, a ser promovido durante a programação da Semana do Meio Ambiente.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1086859

PORTARIA / SEMARH Nº. 309/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001707/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO BARSAND DE LEUCAS
Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE
CPF: 940.544.954-00
RG:000000088769021 IFP RJ
Matrícula: 405

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Maceió-AL / Santana do Ipanema-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar oficina de produção de sabão ecológico, a ser promovido durante a programação da Semana do Meio Ambiente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1086866

PORTARIA / SEMARH Nº. 310/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001708/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RANYEL MATHEUS LINS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS - nível SUPE

CPF: 070.997.454-09

RG:000000036252603 SSP AL

Matrícula: 400

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Maceió-AL / Santana do Ipanema-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar oficina de produção de sabão ecológico, a ser promovido durante a programação da Semana do Meio Ambiente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1086876

PORTARIA / SEMARH Nº. 311/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001762/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RAFAEL DOS SANTOS GOMES

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 077.215.434-10

RG:000007721543410 SSP AL

Matrícula: 427

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1086919

PORTARIA / SEMARH Nº. 312/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001764/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER

CPF: 074.235.894-11

RG:000007423589411 SSP AL

Matrícula: 313

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1086951

PORTARIA / SEMARH Nº. 314/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001807/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 047.053.304-80

RG:000000001755253 SSP AL

Matrícula: 395

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 258,75

PERÍODO: 28/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087089

PORTARIA / SEMARH Nº. 315/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001808/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 047.053.304-80

RG:000000001755253 SSP AL

Matrícula: 395

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 603,75

PERÍODO: 04/06/2026 até 07/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Pariconha/AL - Olho d' Água do Casado/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em entrega de Poço, entrega de Revitalização de Nascentes e visita Institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - 23543.18.544.1029.5128 - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087111

PORTARIA / SEMARH Nº. 316/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001813/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CAUE

RINALDO SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 352.567.448-10
RG:000035256744810 SSP SP
Matrícula: 377
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 422,62
PERÍODO: 04/06/2026 até 07/06/2026
DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Pariconha/AL - Olho D'Água do Casado/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação em entrega de Poço, entrega de Revitalização de Nascentes e visita Institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087143

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego **(SETE)**

PORTARIA / SETEQ N° 182/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000551/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MANOEL MESSIAS DE CARVALHO
Cargo: AGENTE DE SINE PENEDO - nível AST-2
CPF: 027.525.774-60
RG:000000001588526 SSP AL
Matrícula: 552
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
PERÍODO: 11/06/2026 até 12/06/2026
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: Justifica-se a realização da viagem ao município de União dos Palmres para visita técnica à sede localizada na Associação do município, com a finalidade de conhecer o espaço destinado aos serviços do SINE Alagoas e viabilizar as tratativas para implantação e fortalecimento dos atendimentos no município. Também será verificada a situação das caixas de seguros armazenadas no local há longo período, sendo necessário o levantamento e encaminhamento para a devida entrega, em razão do tempo em que permanecem no espaço. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1086922

PORTARIA / SETEQ N° 183/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000547/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ZIRLEIDE MARTA DE ANDRADE SILVA MOURA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE RELACOES DO TRABALHO E EMPREGO - nível SUP-2
CPF: 803.470.884-49
RG:000000001120602 SSP AL
Matrícula: 541
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

PERÍODO: 01/06/2026 até 02/06/2026

DESTINO: MARECHAL DEODORO E SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
OBJETIVO: Justifica-se a realização da viagem ao município de São Miguel dos Campos e Maraechá Deodoro para visita técnica junto à Secretaria Municipal, com a finalidade de acompanhar in loco as ações de divulgação e articulação com empresas e associações comerciais do município. A visita tem como objetivo fortalecer as tratativas para a retomada dos serviços do SINE Alagoas no município, bem como verificar a possibilidade de agenda e realização de visita técnica à usina local, visando futuras parcerias e captação de vagas de emprego. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1086923

PORTARIA / SETEQ N° 181/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000551/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VANESSA MIRELLE GOMES PEREIRA
Cargo: AGENTE ESPECIAL DE SINE DO TRABALHADOR AUTONOMO - nível AST-2
CPF: 077.282.874-19
RG:000000031636004 SSP AL
Matrícula: 563
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
PERÍODO: 11/06/2026 até 12/06/2026
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: Justifica-se a realização da viagem ao município de União dos Palmres para visita técnica à sede localizada na Associação do município, com a finalidade de conhecer o espaço destinado aos serviços do SINE Alagoas e viabilizar as tratativas para implantação e fortalecimento dos atendimentos no município. Também será verificada a situação das caixas de seguros armazenadas no local há longo período, sendo necessário o levantamento e encaminhamento para a devida entrega, em razão do tempo em que permanecem no espaço. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1086924

PORTARIA / SETEQ N° 180/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000551/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ZIRLEIDE MARTA DE ANDRADE SILVA MOURA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE RELACOES DO TRABALHO E EMPREGO - nível SUP-2
CPF: 803.470.884-49
RG:000000001120602 SSP AL
Matrícula: 541
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)
PERÍODO: 11/06/2026 até 12/06/2026
DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES
OBJETIVO: Justifica-se a realização da viagem ao município de União dos Palmres para visita técnica à sede localizada na Associação do município, com a finalidade de conhecer o espaço destinado aos serviços do SINE Alagoas e viabilizar as tratativas para implantação e fortalecimento dos atendimentos no município. Também será verificada a situação das caixas de seguros armazenadas no local há

longo período, sendo necessário o levantamento e encaminhamento para a devida entrega, em razão do tempo em que permanecem no espaço. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1086925

PORTARIA / SETEQ Nº. 184/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000547/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MANOEL MESSIAS DE CARVALHO

Cargo: AGENTE DE SINE PENEDO - nível AST-2

CPF: 027.525.774-60

RG:00000001588526 SSP AL

Matrícula: 552

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PERÍODO: 01/06/2026 até 02/06/2026

DESTINO: MARECHAL DEODORO e SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: Justifica-se a realização da viagem ao município de São Miguel dos Campos e Maraecha Deodoro para visita técnica junto à Secretaria Municipal, com a finalidade de acompanhar in loco as ações de divulgação e articulação com empresas e associações comerciais do município. A visita tem como objetivo fortalecer as tratativas para a retomada dos serviços do SINE Alagoas no município, bem como verificar a possibilidade de agenda e realização de visita técnica à usina local, visando futuras parcerias e captação de vagas de emprego. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1086926

PORTARIA / SETEQ Nº. 185/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000547/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VANESSA MIRELLE GOMES PEREIRA

Cargo: AGENTE ESPECIAL DE SINE DO TRABALHADOR AUTONOMO - nível AST-2

CPF: 077.282.874-19

RG:000000031636004 SSP AL

Matrícula: 563

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PERÍODO: 01/06/2026 até 02/06/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/ MARECHAL DEODORO

OBJETIVO: Justifica-se a realização da viagem ao município de São Miguel dos Campos e Maraecha Deodoro para visita técnica junto à Secretaria Municipal, com a finalidade de acompanhar in loco as ações de divulgação e articulação com empresas e associações comerciais do município. A visita tem como objetivo fortalecer as tratativas para a retomada dos serviços do SINE Alagoas no município, bem como verificar a possibilidade de agenda e realização de visita técnica à usina local, visando futuras parcerias e captação de vagas de emprego. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil,

do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1086927

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 839/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001372/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA EMANUELLE BARBOSA LIMA, portadora do CPF n.º 084.732.984-46, matrícula nº 110, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 20/07/2026 até 03/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
09 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1086982

PORTARIA /SETRAND Nº. 840/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001372/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA EMANUELLE BARBOSA LIMA, portadora do CPF n.º 084.732.984-46, matrícula nº 110, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 21/09/2026 até 05/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
09 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087122

PORTARIA /SETRAND Nº. 841/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001431/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREIA NUNES ESTEVAM ALQUIE

Cargo: SECRETARIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - nível SEES

CPF: 427.635.844-20

RG:00000000272646 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1487,48

PERÍODO: 09/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Maceió /Brasília/Maceio

OBJETIVO: Receber Premiação Solo Seguro - Projeto Um Endereço para chamar de seu, no C.N.J-D.F.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
09 de junho de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1087138

Secretaria de Estado da Primeira Infância
(SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 201/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000682/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE
CPF: 070.778.724-67

RG:000000034045937 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais, e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais, e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 02/06/2026 até 02/06/2026

DESTINO: Maceió-AL / Joaquim Gomes-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: A participação nesta Ação Socioeducativa, “18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, reveste-se de fundamental importância para as políticas de primeira infância em Alagoas, pois constitui momento estratégico de fortalecimento da rede de proteção social com impacto direto na prevenção e no enfrentamento da violência infantil, período este de maior vulnerabilidade para o desenvolvimento neuropsicológico das crianças. A realização do evento na Aldeia Wassu Cocal assume relevância adicional por promover a inclusão das comunidades indígenas nas ações de proteção à primeira infância, garantindo que as crianças indígenas tenham acesso às mesmas garantias de proteção contra abusos e exploração sexual..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

Protocolo 1087025

PORTARIA /SECRIA Nº. 199/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000702/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TAINA PEREIRA ROCHA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 145.420.067-78

RG:000000034231404 SDS AL

Matrícula: 1069

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 02/06/2026 até 02/06/2026

DESTINO: Maceió-AL / Joaquim Gomes-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participação como representante da SECRIA na Ação Socioeducativa em Alusão ao 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no município de Joaquim Gomes-AL, um momento que fortalece as políticas públicas da primeira infância voltadas a prevenção, cuidado e proteção infantil..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1087026

PORTARIA /SECRIA Nº. 202/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000698/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 02/06/2026 até 02/06/2026

DESTINO: Maceió - AL / Joaquim Gomes - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: Participar da Ação Socioeducativa alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com o objetivo de fortalecer a articulação da rede de proteção, acompanhar as atividades desenvolvidas junto à comunidade escolar e lideranças locais, e contribuir para ações de prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1087027

PORTARIA /SECRIA Nº. 200/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000701/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.660.564-57

RG:000000030087635 SSP AL

Matrícula: 1071

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 03/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Maceió - AL / Campestre - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: Participar e acompanhar as atividades do Projeto Cultivar Água Cria Vida, prestando suporte técnico às equipes envolvidas e fortalecendo a implementação de ações de educação ambiental nas unidades de educação infantil. A atividade visa contribuir para a promoção de práticas sustentáveis, o uso consciente dos recursos hídricos e a formação cidadã das crianças atendidas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1087028

PORTARIA /SECRIA Nº. 203/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000699/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: YVANNA LIMA PITA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 037.628.184-79

RG:000098001132807 SSP AL

Matrícula: 594

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 08/06/2026 até 08/06/2026

DESTINO: Maceió - AL / Joaquim Gomes - AL / União dos Palmares - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: Executar, monitorar e apoiar as atividades do Projeto Minha CRIA junto às equipes locais e dar suporte aos municípios, contribuindo para o alcance das metas e ações voltadas à primeira infância..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1087029

PORTARIA /SECRIA Nº. 213/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000725/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.660.564-57

RG:000000030087635 SSP AL

Matrícula: 1071

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 09/06/2026 até 09/06/2026

DESTINO: Maceió - AL / Marechal Deodoro - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: A presente solicitação de diária tem por finalidade viabilizar o deslocamento do servidor à cidade de Marechal Deodoro/AL, para participação em agenda institucional vinculada ao Programa CRIAndo Renda. A viagem justifica-se pela necessidade de acompanhamento, articulação e fortalecimento das ações do referido programa, que integra as políticas públicas de primeira infância e inclusão produtiva no âmbito estadual. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1087030

PORTARIA /SECRIA Nº. 212/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000672/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: LOAN VICTOR CHAVES DE ARAGAO LISBOA OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRIMEIRA INFANCIA - nível ASE-1

CPF: 100.243.314-22

RG:000000034551581 SEDS AL

Matrícula: 1030

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 28/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: Maceió/AL | Batalha/AL | Maceió/AL

OBJETIVO: Participação na cerimônia de inauguração da Central JÁ no município de Batalha/AL, com a finalidade de acompanhar, em nível estratégico, a implantação e início da operação do equipamento público, bem como fortalecer a presença institucional da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA no território. Na oportunidade, a Pasta realizará ações institucionais voltadas ao atendimento e acolhimento das famílias, incluindo execução do programa Criando Sorrisos, atendimentos relacionados ao Cartão CRIA e realização de oficinas de pintura destinadas às crianças participantes do evento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1087032

PORTARIA /SECRIA Nº. 204/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000667/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RICARDO JOSE TENORIO CABRAL TORRES

Cargo: - nível

CPF: 052.376.654-89

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 28/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Jacaré dos Homens-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica ao Município de Jacaré dos Homens contemplando uma Creche CRIA e uma escola quilombola com oferta de Educação Infantil. Além disso, serão realizadas visitas às Unidades Básicas de Saúde (UBS) localizadas nas zonas urbana e rural, com o objetivo de verificar a oferta e a articulação dos serviços direcionados às crianças da Primeira Infância. A ação será desenvolvida em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE-AL), visando subsidiar a construção de um diagnóstico situacional fundamentado em evidências e dados coletados em campo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1087033

PORTARIA /SECRIA Nº. 206/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000676/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.660.564-57

RG:000000030087635 SSP AL

Matrícula: 1071

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 29/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maceió - AL / Passo de Camaragibe - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: A solicitação de concessão de diária justifica-se pela necessidade de deslocamento ao município de Passo de Camaragibe - AL, com a finalidade de auxiliar a equipe da Gerência de Projetos da Secretaria de Estado da Primeira Infância na realização de visita técnica à obra da Creche CRIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1087034

PORTARIA /SECRIA Nº. 209/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000570/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.660.564-57

RG:000000030087635 SSP AL

Matrícula: 1071

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 27/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: Maceió - AL / Taquarana - AL / Maceió - AL

OBJETIVO: A solicitação de concessão de diária justifica-se pela necessidade de deslocamento ao município de Taquarana, com a finalidade de participar das ações do Programa Creche Segura, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Primeira Infância de Alagoas. O programa tem como objetivo garantir a segurança e o bem-estar das crianças nas Creches CRIA, por meio da capacitação de profissionais em noções básicas de primeiros socorros, em conformidade com a Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas). A iniciativa visa preparar professores, auxiliares, coordenadores e demais servidores para atuação rápida e eficaz em situações de emergência no ambiente escolar. Dessa forma, a participação do servidor é essencial para o apoio às atividades de capacitação, contribuindo para o fortalecimento das ações de prevenção e promoção da segurança no âmbito da primeira infância..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1087035

PORTARIA /SECRIA Nº. 207/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000657/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE

CPF: 070.778.724-67

RG:000000034045937 SSP AL
Matrícula: 56
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais, e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais, e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 24/05/2026 até 24/05/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Arapiraca-AL /Maceió-AL
OBJETIVO: Comparecimento em evento governamental, participando também de inauguração de Restaurante Popular, do Programa Alagoas Sem Fome Na Infância, no município de Arapiraca. Esta inauguração em Arapiraca representa avanço significativo para a garantia de direitos da primeira infância em Alagoas, ao ampliar o acesso diário a alimentação saudável e adequada para gestantes, lactantes e crianças em fase de desenvolvimento crítico; a iniciativa contribui para a redução da insegurança alimentar, fortalece a nutrição infantil essencial aos marcos de crescimento e desenvolvimento neurocognitivo, e complementa ações intersetoriais de saúde, educação e assistência social, promovendo equidade territorial e melhorando as condições para um desenvolvimento infantil pleno nas famílias da região..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1087036

PORTARIA /SECRIA Nº. 210/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000675/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1
CPF: 079.660.564-57
RG:000000030087635 SSP AL
Matrícula: 1071
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 28/05/2026 até 28/05/2026
DESTINO: Maceió - AL / Batalha - AL / Maceió - AL
OBJETIVO: Participação na cerimônia de inauguração da Central JÁ no município de Batalha/AL, com a finalidade de acompanhar, em nível estratégico, a implantação e início da operação do equipamento público, bem como fortalecer a presença institucional da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA no território. Na oportunidade, a Pasta realizará ações institucionais voltadas ao atendimento e acolhimento das famílias, incluindo execução do programa Criando Sorrisos, atendimentos relacionados ao Cartão CRIA e realização de oficinas de pintura destinadas às crianças participantes do evento. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1087037

PORTARIA /SECRIA Nº. 205/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000648/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DARIO DA SILVA MAGALHAES JUNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFANC - nível ASE-1
CPF: 112.426.114-10
RG:000000037251864 SEDS AL
Matrícula: 113
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 28/05/2026 até 28/05/2026
DESTINO: Maceió- AL/Batalha- AL/Maceió- AL
OBJETIVO: Participar de uma série de ações promovidas pela Secretaria de Estado da Primeira Infância, no município de Batalha, com a presença do Governador do Estado, contemplando atividades do Cartão CRIA e Criando Sorrisos, além de ações recreativas com pintura e brinquedos voltadas ao público infantil..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1087038

PORTARIA /SECRIA Nº. 208/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000577/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2
CPF: 041.124.164-82
RG:002002001088224 SSP AL
Matrícula: 1060
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 24/05/2026 até 24/05/2026
DESTINO: Maceió - AL / Arapiraca- AL / Maceió - AL
OBJETIVO: A viagem justifica-se pela necessidade de vistoria técnica do Restaurante Popular, equipamento estratégico para combater a vulnerabilidade social. A presença é essencial para garantir que a oferta de refeições acessíveis e nutritivas atenda aos critérios da primeira infância (0 a 6 anos), impactando diretamente o desenvolvimento cognitivo, motor e a saúde imunológica das crianças beneficiadas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1087039

PORTARIA /SECRIA Nº. 211/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:38000.0000000576/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DANIEL MORAES SANTOS
Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1
CPF: 079.660.564-57
RG:000000030087635 SSP AL
Matrícula: 1071
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 24/05/2026 até 24/05/2026
DESTINO: Maceió - AL / Arapiraca - AL / Maceió - AL
OBJETIVO: A viagem justifica-se pela necessidade de vistoria técnica do Restaurante Popular, equipamento estratégico para combater a vulnerabilidade social. A presença é essencial para garantir que a oferta de refeições acessíveis e nutritivas atenda aos critérios da primeira infância (0 a 6 anos), impactando diretamente o desenvolvimento cognitivo, motor e a saúde imunológica das crianças beneficiadas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
CAROLINE RODRIGUES PEIXOTO LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
Protocolo 1087040

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 654/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002725/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS, portador do CPF n.º

841.450.304-78, matrícula nº 826682, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 28/07/2026 até 11/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1086715

PORTARIA /POLCAL Nº. 653/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.00000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEIELY GOMES FERREIRA, portador do CPF n.º 057.825.554-59, matrícula nº 52, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1086716

PORTARIA /POLCAL Nº. 664/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.00000002876/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI, portador do CPF n.º 756.075.495-34, matrícula nº 9863552, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 11/06/2026 até 20/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1086935

PORTARIA /POLCAL Nº. 662/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.00000002873/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROBERTA DA SILVA, portadora do CPF n.º 065.921.894-10, matrícula nº 54, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1086936

PORTARIA /POLCAL Nº. 663/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.00000002875/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WANCLER ALBERT GOMES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 054.074.854-43, matrícula nº 133, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 21/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1086937

PORTARIA /POLCAL Nº. 660/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.00000002868/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISABELLA MARIA DA SILVA LEMOS, portadora do CPF n.º 107.938.484-74, matrícula nº 192, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/06/2026 até 10/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1086938

PORTARIA /POLCAL Nº. 661/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.00000002870/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL, portadora do CPF n.º 605.402.494-91, matrícula nº 301077, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 21/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS 086939

PORTARIA /POLCAL Nº. 656/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.00000002776/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora ALESSANDRA RODRIGUES MOURA PESSOA DE LIMA, portadora do CPF n.º 036.229.824-62, matrícula nº 9863541, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 16/06/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1086940

PORTARIA /POLCAL Nº. 659/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.00000002872/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ROBERTO CARLOS MACIEL SILVA BRAGA, portador do CPF n.º 469.077.424-20, matrícula nº 53135, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1086941

PORTARIA /POLCAL Nº. 657/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nº02102.00000002813/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA CAVALCANTE CARNEIRO NEMESIO, portadora do CPF n.º

021.110.914-21, matrícula nº 301127, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 21/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1086942

PORTARIA /POLCAL Nº. 658/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002864/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA CHRONIARIS, portadora do CPF n.º 787.258.524-34, matrícula nº 57, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1086943

PORTARIA /POLCAL Nº. 655/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000002855/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GLAUCO RODOLFO DE ANDRADE MORAES SOUZA, portador do CPF n.º 022.810.444-08, matrícula nº 301108, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1086944

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/CGPC Nº 0046/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no relatório conclusivo da IVP nº 0055/2026-CPC1, assim como no Despacho nº 0363/2026-CGPC, datado de hoje (08.06.2026),

RESOLVE:
1. Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34; e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o(s) procedimento(s) acima referenciado(s), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1086711

erando o que consta no relatório conclusivo da IVP nº 0282/2025-CPC4, assim como no Despacho nº 0390/2026-CGPC, datado de hoje (09.06.2026),
RESOLVE:

1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70; e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o(s) procedimento(s) acima referenciado(s), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1086948

PORTARIA/CGPC Nº 0052/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no relatório conclusivo da IVP nº 0273/2025-CPC4, assim como no Despacho nº 0396/2026-CGPC, datado de hoje (09.06.2026),

RESOLVE:
1. Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34; e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o(s) procedimento(s) acima referenciado(s), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1086949

PORTARIA/CGPC Nº 0051/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no Despacho nº. 0394/2026-CGPC, datado de hoje (09.06.2026),

RESOLVE:
1. Designar os Corregedores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8, CPF: 025.822.664-18; e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o(s) procedimento(s) acima referenciado(s), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1086987

PORTARIA / PCAL Nº. 1709/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003523/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER GOMES DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 092.000.264-19
RG: 000000039605213 SSP AL
Matrícula: 819
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 16/03/2026 até 17/03/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1086749

PORTARIA / PCAL Nº. 1710/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003523/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANYERICK VASCONCELOS BARBOSA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 015.476.604-65

RG: 000000045231959 SSP AL

Matrícula: 349

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 16/03/2026 até 17/03/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1086752

PORTARIA / PCAL Nº. 1711/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003523/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PIETRO SUASSUNA ELIHIMAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 050.808.934-43

RG: 002000001031036 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 16/03/2026 até 17/03/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1086758

PORTARIA / PCAL Nº. 1712/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003523/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 032.129.284-76

RG: 000098001249003 SSP AL

Matrícula: 248

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 16/03/2026 até 17/03/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1086778

PORTARIA / PCAL Nº. 1713/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003523/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALOISIO ALMEIDA NETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 025.133.214-48

RG: 000000001493566 SSP AL

Matrícula: 301647

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 16/03/2026 até 17/03/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1086835

PORTARIA / PCAL Nº. 1714/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003523/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCIO LOPES DOS SANTOS SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 627.544.674-91

RG: 000000003481622 SSP PE

Matrícula: 300665

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 16/03/2026 até 17/03/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1086840

PORTARIA / PCAL Nº. 1715/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003523/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IVANILDO VIRGINIO FERREIRA

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA - nível Nível4

CPF: 348.746.074-20

RG: 000000000592966 SSP AL

Matrícula: 71439

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 16/03/2026 até 17/03/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1086842

PORTARIA / PCAL Nº. 1716/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003523/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEX SANDRO BORGES MACHADO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4
CPF: 724.532.224-49
RG: 000098001026837 SSP AL
Matrícula: 300599
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 16/03/2026 até 17/03/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1086851

PORTARIA / PCAL Nº. 1717/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003523/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BERNARDO MAIA NOBRE DE PAIVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4
CPF: 084.628.674-28
RG: 000000032424639 SEDS AL
Matrícula: 710
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 16/03/2026 até 17/03/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1086854

PORTARIA / PCAL Nº. 1718/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003523/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IGOR JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4
CPF: 038.875.494-06
RG: 000000001683587 SSP AL
Matrícula: 300963
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 16/03/2026 até 17/03/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1086858

PORTARIA / PCAL Nº. 1719/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003523/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL GOIS LEITE CAPISTRANO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4
CPF: 062.117.775-07
RG: 000001440298457 SSP BA
Matrícula: 685
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 16/03/2026 até 17/03/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1086865

PORTARIA / PCAL Nº. 1720/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000003523/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NATHAN SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel3
CPF: 091.496.585-90
RG: 000000037172603 SSP SE
Matrícula: 728
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 16/03/2026 até 17/03/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1086869

PORTARIA / PCAL Nº. 1721/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000000596/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO PACHECO MOREIRA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4
CPF: 022.438.264-02
RG: 000000001422929 SSP AL
Matrícula: 97
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91
VALOR TOTAL : R\$ 176,45
PERÍODO: 14/01/2026 até 14/01/2026
DESTINO: Cabo de Santo Agostinho - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1086930

PORTARIA / PCAL Nº. 1722/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000000596/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALLAN COSTA MOURA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 912.262.604-20

RG: 000000001221060 SSP AL

Matrícula: 301584

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 14/01/2026 até 14/01/2026

DESTINO: Cabo de Santo Agostinho - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1086946

PORTARIA / PCAL Nº. 1723/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000000596/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE ALEXANDRE FILHO

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA - nível Nivel4

CPF: 440.629.664-68

RG: 000098001045670 SSP AL

Matrícula: 39817

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 14/01/2026 até 14/01/2026

DESTINO: Cabo de Santo Agostinho - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1086949

PORTARIA / PCAL Nº. 1724/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000000596/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALESSANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4

CPF: 777.734.034-49

RG: 000000001087692 SSP AL

Matrícula: 301366

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 14/01/2026 até 14/01/2026

DESTINO: Cabo de Santo Agostinho - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1086953

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 435/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000000005/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MELCK ROSSY NOVAIS DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o n.º 008.646.544-99, matrícula n.º 64654, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado no(a) ULSAV - SANTANA DO IPANEMA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS CEDIDO, NO MOMENTO, ao Tribunal Regional do Trabalho -TRT 19ª Região, Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL para a(o) CLASSE D, cod: ADEMNP2D40, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086721

PORTARIA /ADEAL Nº. 436/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor ALEX ALVES SANTOS, portador do CPF n.º 040.598.264-05, matrícula n.º 62815, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - ARAPIRACA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 07/07/2026 até 21/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086725

PORTARIA /ADEAL Nº. 437/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor DORGIVAL ALMEIDA LIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 814.715.054-72, matrícula n.º 65, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade ASSESORIA DE COMUNICACAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 15/07/2026 até 13/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086726

PORTARIA /ADEAL Nº. 444/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor RAFAEL CUNHA AMANCIO, portador do CPF n.º 879.849.704-91, matrícula nº 58507, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - PORTO CALVO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 13/07/2026 até 27/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086732

PORTARIA /ADEAL Nº. 441/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora LUCIANA SAMPAIO VALOES DA ROCHA, portadora do CPF n.º 050.437.704-30, matrícula nº 144, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 18/06/2026 até 02/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086733

PORTARIA /ADEAL Nº. 442/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor LUCIANO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 994.971.664-00, matrícula nº 165, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - PALMEIRA DOS INDIOS do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086734

PORTARIA /ADEAL Nº. 439/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 042.626.734-64, matrícula nº 64067, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086735

PORTARIA /ADEAL Nº. 438/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor ERIVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, portador do CPF n.º 065.178.224-45, matrícula nº 149, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086736

PORTARIA /ADEAL Nº. 443/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor MARCELINO DA SILVEIRA VASCONCELOS, portador do CPF n.º 472.351.604-20, matrícula nº 56529, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - VICOSA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086737

PORTARIA /ADEAL Nº. 440/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000001792/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, à servidora JACQUELINE DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 051.008.264-52, matrícula nº 56243, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086738

PORTARIA /ADEAL Nº. 332/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001772/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 047.053.294-73

RG: 000000001905115 SSP AL

Matrícula: 56441

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 19/05/2026 até 19/05/2026

DESTINO: Maceió / Penedo / Maceió

OBJETIVO: Realizar manutenção na rede lógica da unidade de Penedo em decorrência da falta de conexão com a internet..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086750

PORTARIA /ADEAL Nº. 327/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001801/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMINADABE MARTINS RAMOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 445.636.474-20

RG: 00000000715863 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 603,75

PERÍODO: 22/04/2026 até 22/05/2026

DESTINO: "Maceió / São José da Laje Porto Real do Colégio / Palmeira dos Índios Maceió / São José da Laje São José da Laje/ Palmeira dos Índios Maceió / São José da Laje"

OBJETIVO: Auditorias em Postos Fixos de Fiscalização, Supervisões nos Postos Fixos, Blitz e atividades de Fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086753

PORTARIA /ADEAL Nº. 335/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001504/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 063.828.648-46

RG: 000000002599351 SSP PE

Matrícula: 56336

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 30/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Maceió /Matriz do Camaragibe/ Maceió

OBJETIVO: Visita prévia as propriedades selecionadas para o inquerito soroepidemiologico PNSA COMPONENTE 4 ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086754

PORTARIA /ADEAL Nº. 334/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001801/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMINADABE MARTINS RAMOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 445.636.474-20

RG: 00000000715863 SSP AL

Matrícula: 163

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83

VALOR TOTAL : R\$ 320,83

PERÍODO: 23/04/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Maceió / Propriá-SE/Maceió

OBJETIVO: Realização de auditoria, realização de supervisão , coleta de documentos e substituição de viatura..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086755

PORTARIA /ADEAL Nº. 272/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001408/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCIANO DA SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 994.971.664-00

RG: 000000001298795 SSP AL

Matrícula: 165

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 1207,50

PERÍODO: 05/05/2026 até 30/06/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS/ MINADOR DO NEGRÃO/ ESTRELA DE ALAGOAS/ BELEM/ IGACI/ QUEBRANGULO/ MACEIÓ/ PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: Promover Ações de Defesa Agropecuária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086756

PORTARIA /ADEAL Nº. 326/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001846/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 047.053.294-73

RG: 000000001905115 SSP AL

Matrícula: 56441

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 21/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Maceió / Penedo / Maceió

OBJETIVO: Realizar manutenção corretiva no link de internet junto à Operadora Aloo Telecom.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRSIDENTE

Protocolo 1086757

PORTARIA /ADEAL Nº. 337/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001842/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 087.460.744-22

RG:0000000030522285 SSP AL

Matrícula: 62

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 20/05/2026 até 20/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Batalha-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Com o objetivo de levar materiais elétricos com urgência na ULSAV Batalha devido quebra da fiação e falta de energia na Ulsav no dia 20/05/2026..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086870

PORTARIA /ADEAL Nº. 338/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001849/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 063.828.648-46
RG: 000000002599351 SSP PE
Matrícula: 56336
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 21/05/2026 até 21/05/2026
DESTINO: Maceió/ São Luiz do Quitunde/Maceió
OBJETIVO: Apoio a ULSAV de São Luiz do Quitunde no Programa de equideos. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086871

PORTARIA /ADEAL Nº. 336/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001841/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DELUSIO SANTOS FILHO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 051.699.314-33
RG: 000000043034985 SSP AL
Matrícula: 59717
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 19/05/2026 até 20/05/2026
DESTINO: Maceió-AL/São Luiz do Quitunde/Maceió-AL
OBJETIVO: Acompanhar a FEA, Maria José Santa Rita Lacerda na ULSAV São Luiz do Quitunde para reunião técnica no dia 19/05/2026 e levar materiais elétricos com urgência na ULSAV Batalha devido quebra da fiação e falta de energia na Ulsav no dia 20/05/2026..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086872

Agência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 163/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001631/2025..
RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AMILTON BARBOSA SILVA, portador do CPF n.º 027.056.254-02, matrícula nº 210, ocupante do cargo de DIRETOR–PRESIDENTE, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086950

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 508/ 2025

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003162/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID SANTOS MEDEIROS
Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2
CPF: 041.735.714-10
RG: 000000001604910 SSP AL
Matrícula: 120124
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 22/06/2026 até 23/06/2026
DESTINO: BRANQUINHA/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086885

PORTARIA /ARSAL Nº. 525/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003174/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVI FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: CABO - nível Nível0
CPF: 122.156.774-81
RG: 000000038439069 SEDS AL
Matrícula: 2709
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 08/06/2026 até 12/06/2026
DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS - ESTRELA DE ALAGOAS - IGACI/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086886

PORTARIA /ARSAL Nº. 507/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003162/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID SANTOS MEDEIROS

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nivel2

CPF: 041.735.714-10

RG: 000000001604910 SSP AL

Matrícula: 120124

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 15/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: JOAQUIM GOMES - IBATEGUARA e SÃO JOSÉ DA LAJE/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086887

PORTARIA /ARSAL Nº. 527/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003174/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVI FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: CABO - nível Nivel0

CPF: 122.156.774-81

RG: 000000038439069 SEDS AL

Matrícula: 2709

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 22/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: MARIBONDO/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086888

PORTARIA /ARSAL Nº. 512/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003198/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 031.802.864-66

RG:000000005626417 SDS PE

Matrícula: 105

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 22/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: TAQUARANA/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as

atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086889

PORTARIA /ARSAL Nº. 510/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003198/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 031.802.864-66

RG:000000005626417 SDS PE

Matrícula: 105

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 08/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: SENADOR RUI PALMEIRA - CARNEIROS - PÃO DE AÇÚCAR/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086890

PORTARIA /ARSAL Nº. 519/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003255/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nivel0

CPF: 057.887.844-50

RG: 002001001281695 SSP AL

Matrícula: 3767

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 22/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: MARIBONDO/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086891

PORTARIA /ARSAL Nº. 511/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003198/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 031.802.864-66

RG:000000005626417 SDS PE

Matrícula: 105

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 15/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086892

PORTARIA /ARSAL Nº. 506/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003162/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID SANTOS MEDEIROS

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 041.735.714-10

RG: 000000001604910 SSP AL

Matrícula: 120124

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 08/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: PORTO CALVO - MARAGOGI e SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086893

PORTARIA /ARSAL Nº. 518/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003255/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 057.887.844-50

RG: 002001001281695 SSP AL

Matrícula: 3767

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 15/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: CAPELA - VIÇOSA - CAJUEIRO/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086894

PORTARIA /ARSAL Nº. 517/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003255/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 057.887.844-50

RG: 002001001281695 SSP AL

Matrícula: 3767

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 08/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS - ESTRELA DE ALAGOAS - IGACI/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086895

PORTARIA /ARSAL Nº. 495/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003109/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANDERSON JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 081.511.254-89

RG:000000035670185 SEDS AL

Matrícula: 104

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais reais)

PERÍODO: 25/06/2026 até 25/06/2026

DESTINO: Rio Largo/AL

OBJETIVO: Fiscalizar o procedimento de inspeções e leituras do sistema de proteção catódica a ser realizadas pela concessionária Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS), localizado no município de Rio Largo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086896

PORTARIA /ARSAL Nº. 495/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003109/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANDERSON JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 081.511.254-89

RG:000000035670185 SEDS AL

Matrícula: 104

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais reais)

PERÍODO: 25/06/2026 até 25/06/2026

DESTINO: Rio Largo/AL

OBJETIVO: Fiscalizar o procedimento de inspeções e leituras do sistema de proteção catódica a ser realizadas pela concessionária Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS), localizado no município de Rio Largo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086896

PORTARIA /ARSAL Nº. 516/ 2025

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003008/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JONATHAN FEIJO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 099.042.684-01

RG:000000032326211 SEDS AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 18/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Trata-se de Fiscalização Emergencial para apurar extravasamentos de esgoto informados pela Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, no âmbito do Processo SEI nº E:49070.0000000668/2026, abrangendo os bairros Hélio Jatobá I, II e III, com o objetivo de verificar as condições do sistema de esgotamento sanitário, identificar ocorrências de extravasamento e avaliar as medidas adotadas pela concessionária responsável.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086897

PORTARIA /ARSAL Nº. 530/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003172/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 911.484.214-91

RG: 000000001198704 SSP AL

Matrícula: 142506

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 22/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: MARIBONDO/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086898

PORTARIA /ARSAL Nº. 528/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003172/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 911.484.214-91

RG: 000000001198704 SSP AL

Matrícula: 142506

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 08/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS - ESTRELA DE ALAGOAS - IGACI/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086899

PORTARIA /ARSAL Nº. 529/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003172/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 911.484.214-91

RG: 000000001198704 SSP AL

Matrícula: 142506

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 15/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: CAPELA - VIÇOSA - CAJUEIRO/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086900

PORTARIA /ARSAL Nº. 523/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003176/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDUARDO FELIPE MARTINS GOMES

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 108.745.914-14

RG: 000000031723713 SEDS AL

Matrícula: 5013

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 15/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086901

PORTARIA /ARSAL Nº. 524/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003176/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDUARDO FELIPE MARTINS GOMES

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 108.745.914-14

RG: 000000031723713 SEDS AL

Matrícula: 5013

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 22/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: TAQUARANA/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086902

PORTARIA /ARSAL Nº. 522/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003176/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDUARDO FELIPE MARTINS GOMES

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 108.745.914-14

RG: 000000031723713 SEDS AL

Matrícula: 5013

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 08/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: SENADOR RUI PALMEIRA - CARNEIROS - PÃO DE AÇUCAR/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086903

PORTARIA /ARSAL Nº. 526/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003174/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVI FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 122.156.774-81

RG: 000000038439069 SEDS AL

Matrícula: 2709

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 15/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: CAPELA - VIÇOSA - CAJUEIRO/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1086904

PORTARIA ARSAL Nº 499/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003186/2026

BENEFICIÁRIO: RUBERLAN FELIX FREIRE

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 60

CPF: 309.892.484-53

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 08/06/2026 à 12/06/2026, 15/06/2026 à 19/06/2026 e 22/06/2026 à 23/06/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS - ESTRELA DE ALAGOAS - IGACI - CAPELA - VIÇOSA - CAJUEIRO e MARIBONDO/AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1086771

PORTARIA ARSAL Nº 496/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003190/2026

BENEFICIÁRIO: ALYSON MELO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE TEC. NIVEL MEDIO I

MATRÍCULA: 730

CPF: 072.931.184-81

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 08/06/2026 à 12/06/2026, 15/06/2026 à 19/06/2026 e 22/06/2026 à 23/06/2026

DESTINO: SENADOR RUI PALMEIRA - CARNEIROS - PÃO DE AÇÚCAR-SANTANA DO IPANEMA - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES e TAQUARANA/AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1086779

PORTARIA ARSAL Nº 538/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003126/2026

BENEFICIÁRIO: MATHEUS JOSE DA SILVA ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO III

MATRÍCULA: 183

CPF: 050.514.974-54

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 19/06/2026 à 21/06/2026

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA e OLHO D'ÁGUA DAS FLORES /AL

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

OBJETIVO: Viagem realizada para acompanhar o Diretor do Conselho Executivo de Regulação Edvaldo Francisco do Nascimento nas agendas externas no município de Delmiro Gouveia. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-21 - Diárias Civil (indenizatório), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1086798

PORTARIA ARSAL Nº 537/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003077/2026

BENEFICIÁRIO: Iany Andrade dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Assistente técnico nível médio II

MATRÍCULA: 228

CPF: 112.299.274-25

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: (22/05/2026 À 22/05/2026)

DESTINO: Pilar /AL

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

OBJETIVO: Avaliar o sistema de distribuição de água sob responsabilidade da BRK Ambiental RMM, no município de Pilar, em razão de reclamações recorrentes relacionadas à baixa pressão e à interrupção no abastecimento de água em determinadas localidades do município. A ação visa apurar as condições operacionais do sistema, identificar possíveis causas das ocorrências registradas e verificar a conformidade da prestação dos serviços com as normas regulatórias e padrões de continuidade e eficiência aplicáveis ao abastecimento público de água. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 339014-21 - Diárias Civil (Indenizatória), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1086812

PORTARIA ARSAL Nº 485/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003135/2026

BENEFICIÁRIO: Georgia Nayane Silva Belo Gois

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Administrativo Nível II

MATRÍCULA: 246

CPF: 077.364.724-40

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: (23/06/2026 à 23/06/2026)

DESTINO: ARAPIRACA/AL

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

OBJETIVO: Realizar a fiscalização da manutenção preventiva na ERPE Arapiraca, localizada no município de Arapiraca, em conformidade com as Normas Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Alagoas. Essa atividade é indispensável para acompanhar as ações realizadas pela concessionária, verificar os procedimentos adotados e contribuir para a segurança e confiabilidade do sistema de distribuição de gás. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil (Dentro do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1086833

PORTARIA ARSAL Nº 488/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003203/2026

BENEFICIÁRIO: MARCUS VINICIUS MENEZES ALELUIA CAVALCANTE

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 178

CPF: 125.000.474-82

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 08/06/2026 à 10/06/2026

DESTINO: PORTO CALVO E MARAGOGI /AL

VALOR TOTAL: R\$ 301,87 (trezentos e um reais e oitenta e sete centavos)

OBJETIVO: custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1086837

PORTARIA ARSAL Nº 505/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003163/2026

BENEFICIÁRIO: FELIPE DOS SANTOS GOES

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 149

CPF: 094.820.114-22

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 08/06/2026 à 12/06/2026, 15/06/2026 à 19/06/2026 e 22/06/2026 à 23/06/2026

DESTINO: PORTO CALVO - MARAGOGI - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - JOAQUIM GOMES - IBATEGUARA - SÃO JOSÉ DA LAJE e BRANQUINHA /AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de junho de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1086845

PORTARIA ARSAL Nº 497/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.000003170/2026
BENEFICIÁRIO: ERICK ALENCAR BENTO
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 187
CPF: 143.400.174-18
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 08/06/2026 à 12/06/2026, 15/06/2026 à 19/06/2026 e 22/06/2026 à 23/06/2026
DESTINO: PORTO CALVO - MARAGOGI - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - JOAQUIM GOMES - IBATEGUARA - SÃO JOSÉ DA LAJE e BRANQUINHA /AL
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 09 de junho de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1086852

PORTARIA ARSAL Nº 504/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003161/2026
BENEFICIÁRIO: CRISTHOPHER RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO
MATRÍCULA: 186-1
CPF: 127.642.384-52
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 08/06/2026 à 12/06/2026, 15/06/2026 à 19/06/2026 e 22/06/2026 à 23/06/2026
DESTINO: PORTO CALVO - MARAGOGI - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - JOAQUIM GOMES - IBATEGUARA - SÃO JOSÉ DA LAJE e BRANQUINHA /AL
VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 09 de junho de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1086856

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 1356/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.000000347/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 14 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN, portador do CPF n.º 410.988.204-

44, matrícula nº 259, ocupante do cargo de DIRETOR–PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/06/2026 até 23/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086862

PORTARIA / DETRAN Nº. 1352/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010872/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3
CPF: 667.811.914-20
RG: 00000000906313 SSP AL
Matrícula: 86293
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 362,25
PERÍODO: 05/05/2026 até 15/05/2026
DESTINO: INTERIORES DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087085

PORTARIA / DETRAN Nº. 1351/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010872/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARNALDO PEREIRA MARTINS FILHO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 348.310.374-00
RG: 00000000676281 SSP AL
Matrícula: 86254
Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 905,62
PERÍODO: 02/05/2026 até 15/05/2026
DESTINO: INTERIORES DO ESTADO
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087086

PORTARIA / DETRAN Nº. 1350/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010872/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 024.793.394-59

RG: 000000001551122 SSP AL

Matrícula: 15116

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 05/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087087

PORTARIA / DETRAN Nº. 1349/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000010872/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DOUGLAS DE MELO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 407.484.804-04

RG: 000040748480404 SSP AL

Matrícula: 86290

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 05/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087090

PORTARIA / DETRAN Nº. 1346/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011025/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UD SILVA CORREIA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 958.248.044-00

RG: 000000001208568 SSP AL

Matrícula: 20970

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 966,00

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087095

PORTARIA / DETRAN Nº. 1347/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011025/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CARLOS AVELINO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 933.014.564-72

RG: 000000004532037 SSP PE

Matrícula: 20898

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 966,00

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: JUNQUEIRO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087096

PORTARIA / DETRAN Nº. 1345/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011025/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RICARDO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 647.676.554-04

RG: 000000000886299 SSP AL

Matrícula: 20907

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 966,00

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087097

PORTARIA / DETRAN Nº. 1348/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011025/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 027.818.464-22

RG: 000002781846422 SSP AL

Matrícula: 20828

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 966,00

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087099

PORTARIA / DETRAN Nº. 1313/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011029/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UD SILVA CORREIA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 958.248.044-00

RG: 000000001208568 SSP AL

Matrícula: 20970

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.104,00

PERÍODO: 15/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087103

PORTARIA / DETRAN Nº. 1314/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011029/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 027.818.464-22

RG: 000002781846422 SSP AL

Matrícula: 20828

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.104,00

PERÍODO: 15/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: MACEIO/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087104

PORTARIA / DETRAN Nº. 1312/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011029/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE RICARDO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 647.676.554-04

RG: 000000000886299 SSP AL

Matrícula: 20907

Nº DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.104,00

PERÍODO: 15/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: MACEIO/PENEDO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087105

PORTARIA / DETRAN Nº. 1344/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011139/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 866.094.594-87

RG: 000000042723175 SESP AL

Matrícula: 5187

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 17/05/2026 até 18/05/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087106

PORTARIA / DETRAN Nº. 1328/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011023/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO

Cargo: SUB TENENTE - nível Nivel2

CPF: 647.899.504-68

RG: 000000004019988 PM AL

Matrícula: 7936

Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 845,32

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: VIÇOSA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087109

PORTARIA / DETRAN Nº. 1331/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011023/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALEIXO DE ANDRADE

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nivel2

CPF: 473.491.314-53

RG: 000000003025986 SSP AL

Matrícula: 6285

Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 845,32

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: GIRAU DO PONCIANO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087110

PORTARIA / DETRAN Nº. 1330/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011023/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 757.733.764-15

RG: 00000000218992 PM AL

Matrícula: 11026

Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 845,32

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: MATRIZ DE CAMARAGIBE

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087112

PORTARIA / DETRAN Nº. 1329/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011023/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 260.245.354-49

RG: 000000002252985 PM AL

Matrícula: 4892

Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 845,32

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: JUNQUEIRO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087113

PORTARIA / DETRAN Nº. 1332/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011023/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO RICARDO BARROS SALES

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 958.739.024-53

RG: 000000010989006 PM AL

Matrícula: 34866

Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 845,32

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087114

PORTARIA / DETRAN Nº. 1319/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011026/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GILVAN TEODORO

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível2

CPF: 404.126.874-53

RG: 000000007066987 PM AL

Matrícula: 6985

Nº DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 966,08

PERÍODO: 15/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087124

PORTARIA / DETRAN Nº. 1317/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011026/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CIRO GRACIANO DOS SANTOS

Cargo: PRIMEIRO TENENTE - nível Nível2

CPF: 525.523.064-20

RG: 000000001949988 PM AL

Matrícula: 7885

Nº DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.110,08

PERÍODO: 15/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087125

PORTARIA / DETRAN Nº. 1318/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011026/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ELIAS DA SILVA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível2

CPF: 488.631.064-87

RG: 000000000120985 PM AL

Matrícula: 8925

Nº DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 966,08

PERÍODO: 15/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: CORURIBE

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087126

PORTARIA / DETRAN Nº. 1320/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011024/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS EDUARDO BARBOSA MARINHO

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 031.494.234-30

RG: 000000001673156 SSP AL

Matricula: 120100

Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 845,32

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087127

PORTARIA / DETRAN Nº. 1324/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011024/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RAFAEL DA COSTA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 095.902.024-11

RG: 000000014388013 PM AL

Matricula: 1354

Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 845,32

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087128

PORTARIA / DETRAN Nº. 1321/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011024/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TIAGO RAMOS DE FRANCA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 048.649.464-00

RG: 000000002016998 SSP AL

Matricula: 400

Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 845,32

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087129

PORTARIA / DETRAN Nº. 1322/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011024/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO ALVES MELO

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 030.871.884-41

RG: 000000001710364 SSP AL

Matricula: 34856

Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 845,32

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: BATALHA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087130

*PORTARIA / DETRAN Nº. 1323/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011024/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LEANDRO VENTURA DE OLIVEIRA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível1

CPF: 051.636.524-00

RG: 000000013424010 PM AL

Matricula: 65348

Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 845,32

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087131

PORTARIA / DETRAN Nº. 1326/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011137/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.965.514-02

RG: 000000001265971 SSP AL

Matricula: 21434

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 04/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Conduzir Veículo oficial e Realizar Blitz e fiscalização da Opoeração Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087133

PORTARIA / DETRAN Nº. 1327/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011137/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE NILTON LIMA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 828.209.614-87

RG: 000000001022584 SSP AL

Matrícula: 7522

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 04/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Conduzir Veículo oficial e Realizar Blitz e fiscalização da Opoeração Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087134

PORTARIA / DETRAN Nº. 1325/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011137/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA CEZARIO FORTES

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 956.467.014-49

RG: 000095646701449 SSP AL

Matrícula: 863361

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 04/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Conduzir Veículo oficial e Realizar Blitz e fiscalização da Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087135

PORTARIA / DETRAN Nº. 1340/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011057/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UBIRAJARA PEREIRA SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 348.337.494-91

RG: 000034833749491 SSP AL

Matrícula: 538

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 603,75

PERÍODO: 02/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: realizar fiscalizações nas credenciadas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - realizar fiscalizações nas credenciadas - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE

CREDENCIADOS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087136

PORTARIA / DETRAN Nº. 1339/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000011057/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADRIANA AIACHE

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - nível GERE

CPF: 550.290.199-87

RG:000000041613023 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 690,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: realizar fiscalizações nas credenciadas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - 000922 - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087137

**Instituto de Inovação para o Desenvolvimento
Rural Sustentável (EMATER)**

PORTARIA / EMATER Nº. 118/ 2026

A CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.00000000614/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora: TANIA MARIA BARBOSA VIEIRA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DO ALTO SERTAO - nível SUPE

CPF: 227.868.054-49

RG:000000000410192 SSP AL

Matrícula: 209

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: elmiro Gouveia/Maceió/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Participação na reunião mensal de Supervisores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMAO
CHEFIA DE GABINETE

Protocolo 1086959

PORTARIA / EMATER Nº. 119/ 2027

A CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.00000000617/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EVERTON DOS SANTOS SOUZA

Cargo: SUPERVISOR DE ATIVIDADE TECNICA - nível SUPE

CPF: 093.695.324-12

RG:000000033563853 SSP AL

Matrícula: 258
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026
DESTINO: União dos Palmares/Maceió/União dos Palmares
OBJETIVO: Reuniões mensal de Supervisores.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
09 de junho de 2026 .
NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMAO
CHEFIA DE GABINETE

Protocolo 1086980

PORTARIA / EMATER Nº. 120/ 2026
A CHEFIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000618/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ALANE WANDERLEY ARAUJO
Cargo: SUPERVISOR DO MEDIO SERTAO - nível SUPE
CPF: 041.353.044-27
RG:000000001980648 SSP AL
Matrícula: 200
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026
DESTINO: Santana do Ipanema/Maceió/Santana do Ipanema

OBJETIVO: Reunião mensal com a Superintendência de Operações Técnicas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL,
09 de junho de 2026 .
NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMAO
CHEFIA DE GABINETE

Protocolo 1086983

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000002352/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA ALVES DE ARAUJO SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 204XX71 SESP/AL e do CPF nº 047.XXX.914-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado PAULO FERREIRA SANTOS, portador do CPF nº 016.565.318-36, Matrícula nº 43696 e nº de Ordem 20918, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 39628045, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 40016817/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB Nº 40027012, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 09 de junho de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086952

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000008699/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LAMARCK VALERIO ROSENDO LEITE, portadora da Carteira de Identidade nº - e do CPF nº 016. XXX.054-XX, na qualidade de filho(a) inválido(a), da ex-segurada EDLEUSA ROSENDO LEITE, portador do CPF nº 650.748.824-00, Matrícula nº 31171 e nº de Ordem 13509 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PASUBPREV 39910186/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 39984201/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GPG Nº40025794, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 08 de junho de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086978

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000001363/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LUIZ FRANCELINO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº - e do CPF nº 163.XXX.384-XX, na qualidade de companheiro(a), da ex-segurada GLAUZONETE DA CONCEICAO, portadora do CPF nº 505.582.424-72, Matrícula nº 34694 e nº de Ordem 61261, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PASUBPREV - 39791926/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 39995850/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB Nº 40025409, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 09 de junho de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086979

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 208/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000356/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE
CPF: 101.010.774-75
RG:000000038182459 SSP AL
Matrícula: 2616
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 18/06/2026 até 19/06/2026
DESTINO: MACEIÓ/ TRAIPU / MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087068

PORTARIA /PROCON Nº. 209/ 2027

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000356/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 22/06/2026 até 24/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/ PORTO REAL DO COLEGIO/ MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087070

PORTARIA /PROCON Nº. 204/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000356/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 01/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/ PALESTINA, MONTEIROPÓLIS E JACARÉ DOS HOMENS / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087071

PORTARIA /PROCON Nº. 206/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000356/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 11/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/ CAMPO ALEGRE E LIMOEIRO DE ANADIA / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087072

PORTARIA /PROCON Nº. 210/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000356/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 29/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/ IGREJA NOVA / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087073

PORTARIA /PROCON Nº. 205/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000356/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 08/06/2026 até 09/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/ SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/ MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de junho de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087074

PORTARIA /PROCON Nº. 207/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000356/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 15/06/2026 até 16/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/ ARAPIRACA / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087075

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA /IMA Nº. 110/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO ANTONIO ARAUJO FERREIRA, portador do CPF n.º 516.354.964-20, matrícula n.º 586, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1087187

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 228/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000378/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDSON SILVA, portador do CPF n.º 151.856.214-00, matrícula n.º 300728, ocupante do cargo de OPERADOR DE GRAVACOES, lotado na unidade DIRETORIA DE RADIO FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1086728

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2269/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000000367/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora SYRLY CORREIA DA SILVA BOLETTI, portadora do CPF n.º 894.738.924-20, matrícula n.º 3352, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/01/2025 até 05/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1087067

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**



Diário dos Municípios

Prefeitura de Marechal Deodoro

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, Autorização Ambiental para Implantação de Pórticos no município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 09 de junho de 2026

Protocolo 1086808

Prefeitura de Maribondo

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2026; Tipo: menor preço, por grupo de itens; Processo n.º 001.009.75696/2026; Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de tecidos e aviamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Data de realização: 30 de junho de 2026, às 9h (horário de Brasília); Informações: Cpl@maribondo.al.gov.br; Maribondo/AL, 09 de junho de 2026. Vânia Ramos da Silva. Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 1087100

Prefeitura de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETES PARA MOTOTÁXI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão de disputa: 23/06/2026, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> o no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: licitacoesdiretoria@gmail.com. Palmeira dos Índios - Alagoas, 02 de junho de 2026. Adjalan Kleber de Paula Correia - Pregoeiro, Port. nº 243/2026.

Protocolo 1086784

PARTICULARES

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS - CONISA, portador do CNPJ de Nº 08.080.287/0001-19, localizada na Rua Sebastião Pereira Bastos, 708, 57.500-000, Monumento, Santana do Ipanema/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Prorrogação da Licença Ambiental Simplificada para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água dos Povoados Umbuzeiro Doce, Candunda, Várzea da Dona Joana e São Cristóvão, localização da 1ª Etapa no município de Senador Rui Palmeira/AL.

Protocolo 1086768

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Requerimento

Renovação/Prorrogação - Licenciamento Ambiental do empreendimento: BR-416/AL.

A Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas, CNPJ nº 04.892.707/0018-59, situada na Rua Des. Almeida Guimarães, 22, Pajuçara, CEP 57030-160, Maceió, Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL a renovação/prorrogação Licença Instalação Nº 2024.16051520962.EXP.LIP, para as obras remanescentes de implantação e pavimentação, restauração da pista existente com melhoramentos para adequação de capacidade e segurança nos seguintes segmentos: 02 - km 17,60 ao km 19,20 (Restauração com melhoramentos) e 04 - km 45,60 ao km 57,00 (Restauração com melhoramentos) (SNV 416bA10060).

Maceió/AL, 8/6/2026.

André Paes Cerqueira de França.

Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Protocolo 1086879

MARIA ISABEL LEITE ACIOLI, portadora do CPF de nº 448.891.354-72, residente no Edifício Rocas, apt 401, 3069, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP: 57.036-850, torna público que requereu ao IMA/AL, a Análise do Plano de Recuperação de Área Degradada. Localizada no imóvel rural denominado Fazenda Camaratuba, s/n, Zona Rural, União dos Palmares/AL. Não foi exigido estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1086836

R.B. FORTEMIX CONCRETO LTDA, localizada na Av. Gama Lins, 600, Cidade Universitária - Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 11.992.870/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, a Regularização da Licença Ambiental de Operação para o empreendimento USINA DE CONCRETO FORTEMIX, localizada na Rodovia AL-215, SN, Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 1086838

O Rancho Aliança Lagoa Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, inscrito no CNPJ nº 50.589.014/0001-60, sediado na Av. Doutor Júlio Marques Luz, nº 1013, Sala 208, Jatiúca, Maceió/AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro, a Renovação da Licença de Implantação para o empreendimento Rancho Aliança Lagoa, localizado no Sítio Saco, no Município de Marechal Deodoro/AL.

Protocolo 1086843

Miguel Vieira dos Santos Neto, CPF 048.403.794-32, com domicílio na Rua Alto Manoel Maria, 298, Centro, Pão de Açúcar-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação Nativa em área contínua, localizada na Fazenda Nova Esperança, S/N, Zona Rural, Pão de Açúcar-AL. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1086846

COSTADO FRANCÊS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.403.551/0001-45, com sede na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, 988, sala 233, Ponta Verde, Maceió-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia para implantação de um Condomínio multifamiliar/hoteleiro, a ser implantado na Praia do Frances, Município de Marechal Deodoro/AL. Foi exigido estudo ambiental.

Protocolo 1086850

BROTHERS COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA (ECOBROTHERS), CNPJ: 40.751.706/0002-90, ROD BR 316, S/N, Juca Sampaio, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.603-282, torna público que requereu a Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA), a Regularização de Licença de Operação para atividade de comércio varejista de madeiras em geral, localizado sob as coordenadas geográficas Latitude 9°25'28.03"S e Longitude 36°37'43.22"O.

Protocolo 1086853

D. DE OLIVEIRA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 13.691.702/0001-00, Endereço Rua Estudante José de Oliveira Leite, 1983, Ouro Preto-Arapiraca/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação - RLO, para Extração de Areia em uma área com 6,84ha, no leito seco do rio Traipu na zona rural dos municípios de Craibas e Major Izidoro/AL.

Protocolo 1087023

A empresa IRMAOS ARAUJO LTDA, inscrito (a) no CPF/CNPJ Nº 41.598.330/0001-08, com domicílio no SÍTIO PERNA GORDA, N 12, ZONA RURAL, SÃO SEBASTIÃO - AL, com a atividade de Fabricação de farinha de mandioca e derivados, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação de Nº 2024.25061534876.EXPLOR, não foi determinado estudo ambiental.

Protocolo 1087031

A empresa Coutinho Smart Incorporações LTDA inscrita no CNPJ nº 52.750.389/0001-96 com atividade no ramo de Construção de Edifícios torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Renovação da Licença Ambiental de Instalação para o empreendimento Edifício Azure situado na Rua Mexilhão, Lote 30 ao 33, no Povoado Francês, Marechal Deodoro - AL.

Protocolo 1087102

A empresa Engenharia de Materiais LTDA inscrita no CNPJ nº 41.157.967/0001-69 com atividade no ramo de Construção de Edifícios torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença Ambiental de Instalação para o empreendimento Residencial Reserva do Lago II situado na Rodovia Barnabé Cabral Toledo, no bairro Taperaguá, Marechal Deodoro - AL.

Protocolo 1087147

HELIÔNIA CERES
OLHO DE BESOURO

IMPrensa Oficial
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
GOVERNO

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagrაციianoramos.com.br

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

Ufã Ufide Oyá I'Oxum

Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias

**LOJA
VIRTUAL**

IMPENSAOFICIAL.AL.GOV.BR

**FRETE
GRÁTIS**

PARA MACEIÓ-AL



IMPENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

GRACILIANO ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS
GOVERNO

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagrაციlianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY